


RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA

2021


FREGUESIA
QUELUZ - BELAS
APROVADO
EM REUNIÃO DO EXECUTIVO
DE: _____
(A PRESIDENTE)



FREGUESIA
QUELUZ - BELAS

a crescer consigo

SESSÃO DE: 27 de Abril 2022

FAVOR 10 votos

CONTRA 3 votos

ABSTENÇÃO 0 votos.

(A PRESIDENTE)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

SINTRA



ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	6
1.3. Análise Orçamental.....	8
1.4. Análise Financeira.....	15
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	29
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	39
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	41
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	50
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	52
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	56
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	61
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações.....	64
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	72
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	76
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	90
2.3.4. Alterações ao plano plurianual de ações.....	91
2.3.5. Operações de tesouraria.....	96
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	97
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	100
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	101
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	103
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	105
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	106
2.4.3. Outras dívidas a terceiros.....	107

3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira

3.1. Balanço.....	109
3.2. Demonstração de resultados por natureza.....	111
3.3. Demonstração das alterações no património líquido.....	112
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	113
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR.....	116
3.6. Listagem Património por classificação SNC-AP.....	144

4. Outros Documentos

4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	148
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	149
4.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	150
4.4. Norma de Controlo Interno.....	151

5. Parecer e Certificação Legal das Contas

5.1. Certificação Legal das Contas e Parecer do Revisor Oficial de Contas.....	202
--	-----

INTRODUÇÃO

No exercício de 2021 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2021 e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias de Quéluz e Belas, foi preparado de acordo com os princípios e normativos contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O SNC -AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão, não sendo possível assim efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

Acresce ainda referir que a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), veio esclarecer que poder-se-á aplicar a prorrogação de aplicação pela primeira vez, por 3 anos, prevista na IPSAS 33, nomeadamente nas situações de maior complexidade.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 437 628,18 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2020) de 285 009,42 euros, e foi elaborada

segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 97,09% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 82,85%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2021 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2021, cujo valor é de 242 141,86 euros, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, encargos com instalações, comunicações, conservação e manutenção de espaços verdes, entre outras).

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

A Presidente



Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	União das Freguesias de Queluz e Belas		
NIPC	510839037		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua Conde de Almeida Araújo, 44, 2745-061 Queluz		
Telefone / Fax	214 346 610		
Endereço de correio eletrónico	geral@ufqueluzbelas.pt		
Sítio na internet	www.ufqueluzbelas.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	-		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)			
Serviços Municipalizados	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante		
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE ELEITOS			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	3
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	0
Restantes eleitos.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	4
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	X
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Pequenas Entidades do SNC-AP, a União das Freguesias de Queluz e Belas utilizou Software Aplicacional da Empresa AIRC - Associação de Municípios Informática da Região Centro			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS			
	Data de Aprovação		
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	04/06/2021		
Regulamentos	-	-	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	-	-	
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR			
	Data de Aprovação		
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Revisão Orçamental	04/06/2021	17/06/2021	
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			

7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		52	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		-	-	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário		<p>Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato</p>	
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
	- Natureza da concessão			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
	(a especificar)		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2021, ascendeu a 2 699 370,00 euros (a 31.12.2020 foi de 2 372 677,89 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

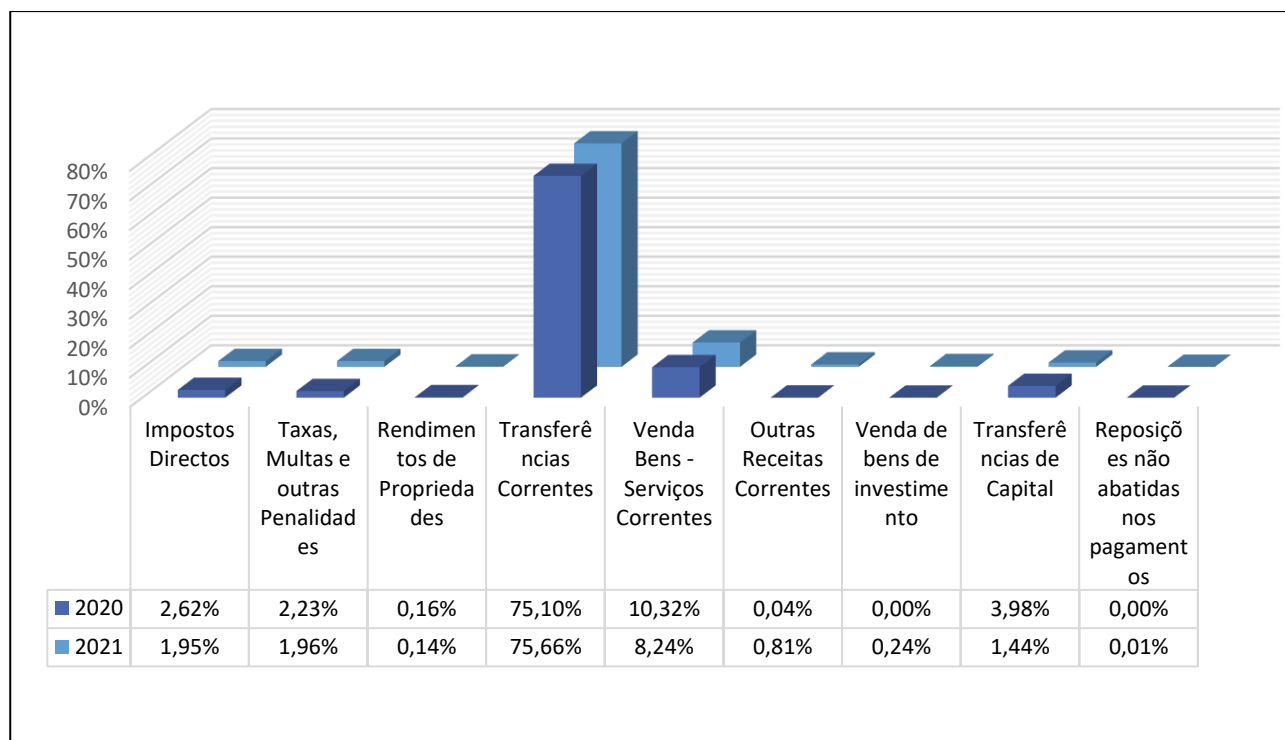
Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPÍTULOS	2020		2021			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Diretos	65 789,78 €	2,62%	57 200,00 €	58 223,40 €	101,79%	1,95%
Taxas, Multas e outras Penalidades	56 045,79 €	2,23%	80 250,00 €	58 378,71 €	72,75%	1,96%
Rendimentos de Propriedades	4 071,60 €	0,16%	4 082,00 €	4 071,60 €	99,75%	0,14%
Transferências Correntes	1 886 495,53 €	75,10%	2 302 896,00 €	2 258 130,64 €	98,06%	75,66%
Venda Bens - Serviços Correntes	259 345,65 €	10,32%	275 070,00 €	245 935,60 €	89,41%	8,24%
Outras Receitas Correntes	912,41 €	0,04%	26 000,00 €	24 318,06 €	93,53%	0,81%
Total das Receitas Correntes	2 272 660,76 €	90,48%	2 745 498,00 €	2 649 058,01 €	96,49%	88,76%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	3,00 €	7 100,00 €	236666,67%	0,24%
Transferências de Capital	100 000,00 €	3,98%	43 050,00 €	43 050,00 €	100,00%	1,44%
Total das Receitas Capital	100 000,00 €	3,98%	43 053,00 €	50 150,00 €	116,48%	1,68%
Reposições não abatidas nos pagamentos	17,13 €	0,00%	200,00 €	161,99 €	81,00%	0,01%
Total das Receitas Orçamentais	2 372 677,89 €	94,46%	2 788 751,00 €	2 699 370,00 €	96,79%	90,45%
Saldo da Gerência Anterior	139 177,35 €	5,54%	285 009,42 €	285 009,42 €	100,00%	9,55%
TOTAL	2 511 855,24 €	100%	3 073 760,42 €	2 984 379,42 €	97,09%	100%

As receitas da União das Freguesias repartem-se em Receitas Correntes no montante de 2 649 058,01 euros (88,76%), Receitas de Capital com 50 150,00 euros (1,68%) e Outras Receitas (9,56%) que incluem as *Reposições Não abatidas nos pagamentos*, no valor de 161,99 euros (0,01%), e o *Saldo da Gerência Anterior*, 285 009,42 euros (9,55%) tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 97,09% da receita prevista (findo o ano de 2020: 100,33 %).

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 398 189,36 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 14,75%, o que significa que a União das Freguesias de Quéluz e Belas evidencia alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2020	2021
Total Receita Arrecadada	2 372 677,89	2 699 370,00
Total Receita Próprias	386 182,36	398 189,36
Peso das Receitas Próprias	16,28%	14,75%

Como mencionado supra e à semelhança dos anos transatos, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 2 258 130,64 euros, o que equivale a 75,66% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento da União das Freguesias, Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e Estatuto Remuneratório, bem como, as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.



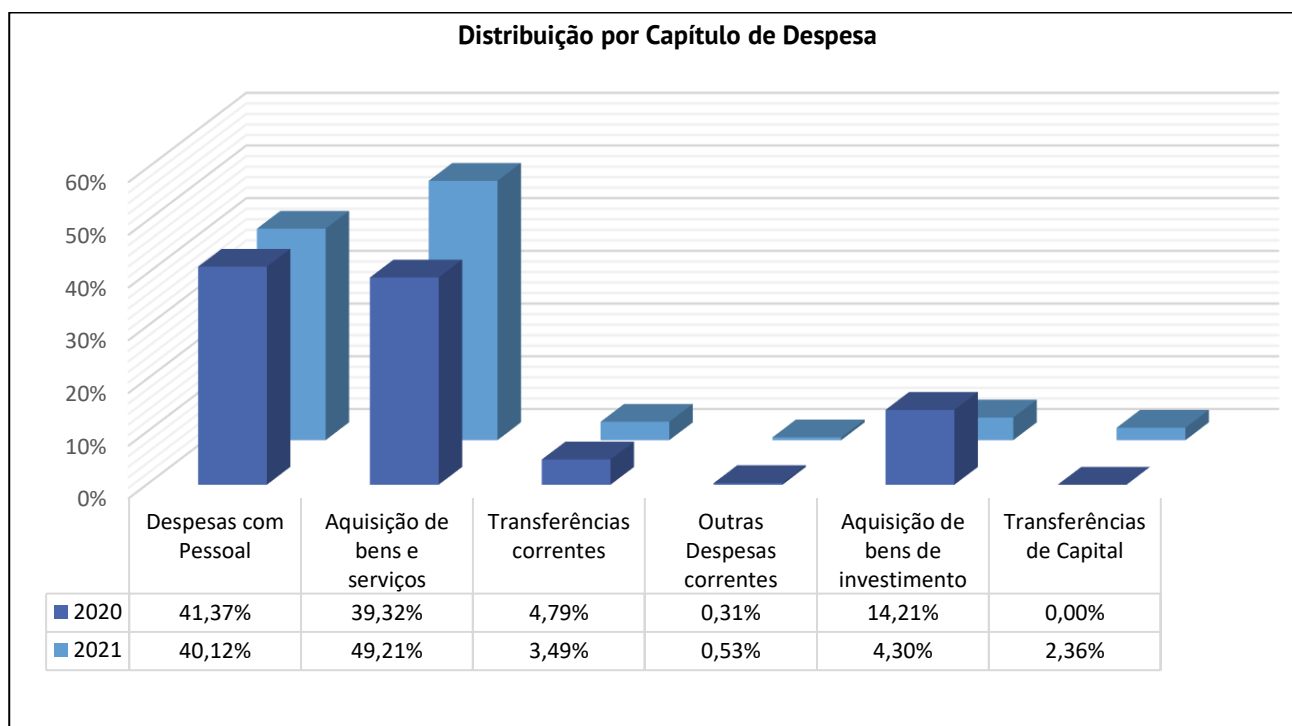
Salienta-se, em relação às rubricas *Taxas, multas e outras penalidades* e *Vendas de bens e serviços correntes*, que apresentam um grau de execução inferior ao alcançado em 2019 (2021: 72,75% e 89,41%; 2020: 74,88% e 99,42% e 2019: 114,09% e 129,18%, respetivamente), que as mesmas se encontram influenciadas pela conjuntura nacional, consequência da pandemia COVID-19, nomeadamente devido ao encerramento de espaços (pe.

Mercados e Feiras) e à suspensão de algumas atividades económicas e projetos (eventos de cariz recreativo, desportivo e cultural) que a União das Freguesias havia previsto executar quer no ano económico de 2020 quer em 2021.

2. DESPESA

Findo o exercício económico de 2021, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPITULOS	2020		2021			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	921 205,38 €	41,37%	1 135 841,00 €	1 021 772,50 €	89,96%	40,12%
Aquisição de bens e serviços	875 679,10 €	39,32%	1 583 421,73 €	1 253 171,31 €	79,14%	49,21%
Transferências correntes	106 590,04 €	4,79%	156 159,42 €	88 790,68 €	56,86%	3,49%
Outras Despesas correntes	6 918,98 €	0,31%	15 236,00 €	13 590,56 €	89,20%	0,53%
Total das Despesa Correntes	1 910 393,50 €	85,79%	2 890 658,15 €	2 377 325,05 €	82,24%	93,35%
Aquisição de bens de investimento	316 452,32 €	14,21%	123 102,27 €	109 426,19 €	88,89%	4,30%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	60 000,00 €	60 000,00 €	0,00%	2,36%
Total das Despesas Capital	316 452,32 €	14,21%	183 102,27 €	169 426,19 €	92,53%	6,65%
TOTAL	2 226 845,82 €	100,00%	3 073 760,42 €	2 546 751,24 €	82,85%	100,00%



A despesa paga no período em análise ascendeu a 2 546 751,24 euros (em 2020: 2 226 845,82 euros), o que equivale a um grau de execução de 82,85% da despesa prevista (em 2020: 88,94%).

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o da *Aquisição de bens e serviços* com 1 253 171,31 euros, correspondendo a 49,21% da despesa paga, seguidos das *Despesas com Pessoal* que registaram 1 021 772,50 euros e representam 40,12% da despesa paga.

2.1. DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

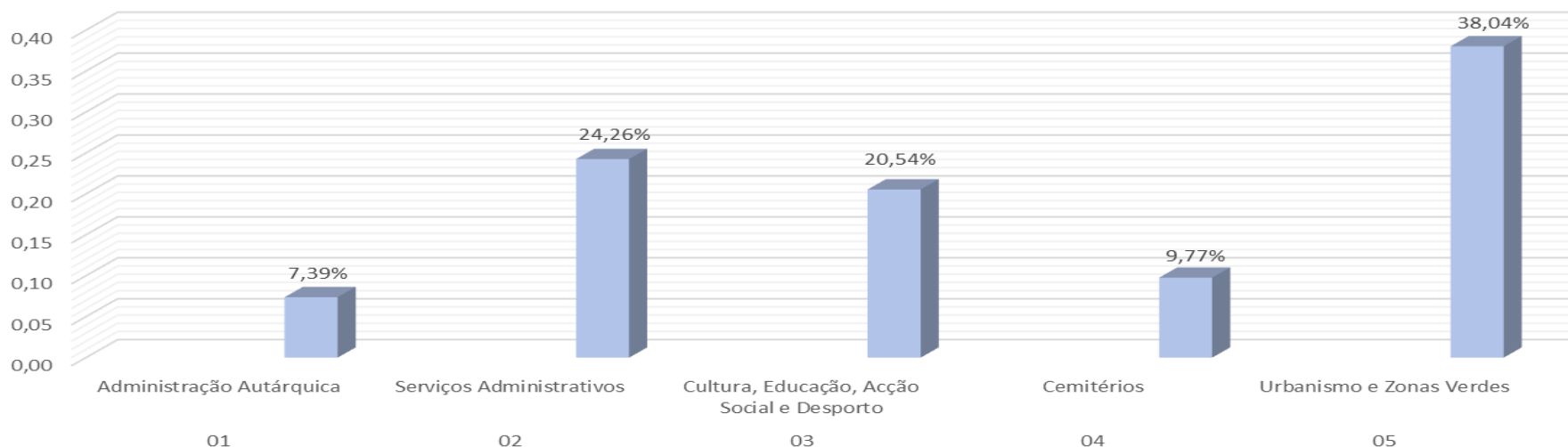
No quadro e gráficos seguintes, pode constatar-se que o *Urbanismo e Zonas Verdes* é a classificação orgânica que maior peso apresenta na estrutura de custos, com um peso de 38,04% na despesa executada, e um montante de 968 666,70 euros.

Classificação Orgânica	2020	%	2021	%
Administração Autárquica	127 554,62 €	5,73%	188 174,37 €	7,39%
Serviços Administrativos	590 961,51 €	26,54%	617 910,60 €	24,26%
Cultura, Educação, Acção Social e Desporto	457 909,19 €	20,56%	523 158,59 €	20,54%
Cemitérios	184 420,35 €	8,28%	248 840,98 €	9,77%
Urbanismo e Zonas Verdes	866 000,15 €	38,89%	968 666,70 €	38,04%
Total	2 226 845,82 €	100,00%	2 546 751,24 €	100,00%



RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA									
CLASSIF. ORGÂNICAS		01	02	03	04	05	TOTAL	%	
		Administração Autárquica	Serviços Administrativos	Cultura, Educação, Acção Social e Desporto	Cemitérios	Urbanismo e Zonas Verdes			
CLASSIF. ECONÓMICA									
01	Despesas com Pessoal	134 620,33	373 474,13	170 291,73	156 791,03	186 595,28	1 021 772,50	40,12%	
02	Aquisição de bens e serviços	51 080,80	231 401,34	204 427,83	63 552,84	702 708,50	1 253 171,31	49,21%	
04	Transferências correntes	2 473,24		86 317,44			88 790,68	3,49%	
06	Outras despesas correntes		6 125,53	1 513,40	5 103,19	848,44	13 590,56	0,53%	
Total das Despesas Correntes		188 174,37	611 001,00	462 550,40	225 447,06	890 152,22	2 377 325,05	93,35%	
07	Aq. de bens de investimento	0,00	6 909,60	608,19	23 393,92	78 514,48	109 426,19	4,30%	
08	Transferências de Capital	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00	2,36%	
Total das Despesas de Capital		0,00	6 909,60	60 608,19	23 393,92	78 514,48	169 426,19	6,65%	
Total Geral		188 174,37	617 910,60	523 158,59	248 840,98	968 666,70	2 546 751,24	100,00%	
% Total		7,39%	24,26%	20,54%	9,77%	38,04%	100,00%		

Total por Classificação Orgânica (valor relativo)



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 437 628,18 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	285 009,42
Operações de Tesouraria	0,00
	285 009,42

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	437 628,18
Operações de Tesouraria	0,00
	437 628,18

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias de Quéluz e Belas, em 31 de dezembro de 2021.

Os dados analíticos que se seguem têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada, também, na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental*.

1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e património líquido) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os custos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os proveitos diferidos;
- Património Líquido – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado os lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.

Balanço em 31 de dezembro de 2021		(em euros)
Rubrica	SNC-AP 31-12-2021	SNC-AP 31-12-2020
ATIVO		
<i>Ativo Não Corrente</i>		
Ativos fixos tangíveis	1 371 867,89	1 397 306,81
Ativos intangíveis	8 154,30	3 478,88
Total Ativo Não Corrente	1 380 022,19	1 400 785,69
<i>Ativo Corrente</i>		

Cientes, contribuintes e utentes	0,00	817,27
Estado e outros entes públicos	83,32	0,00
Outras contas a receber	73 060,92	61 016,07
Diferimentos	8 555,19	7 997,29
Caixa e depósitos bancários	437 628,18	285 009,42
Total Ativo Corrente	519 327,61	354 840,05
TOTAL ATIVO	1 899 349,80	1 755 625,74

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31-12-2021	31-12-2020
<i>Património Líquido</i>		
Património/Capital	1 957 414,32	1 957 414,32
Reservas		
Resultados transitados	-480 288,04	-727 987,32
Outras variações no Património Líquido	130 632,96	130 875,00
Resultado líquido do período	53 854,35	247 699,28
Total Património Líquido	1 661 613,59	1 608 001,28

PASSIVO	31-12-2021	31-12-2020
<i>Passivo Não Corrente</i>		
Provisões	1 955,00	1 955,00
Total Passivo Não Corrente	1 955,00	1 955,00
<i>Passivo Corrente</i>		
Fornecedores	1 343,41	2 055,82
Estado e outros entes públicos	23 170,35	10 337,16
Fornecedores de investimentos		
Outras contas a pagar	211 267,45	133 276,48
Diferimentos		
Total Passivo Corrente	235 781,21	145 669,46
Total Passivo	237 736,21	147 624,46
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1 899 349,80	1 755 625,74

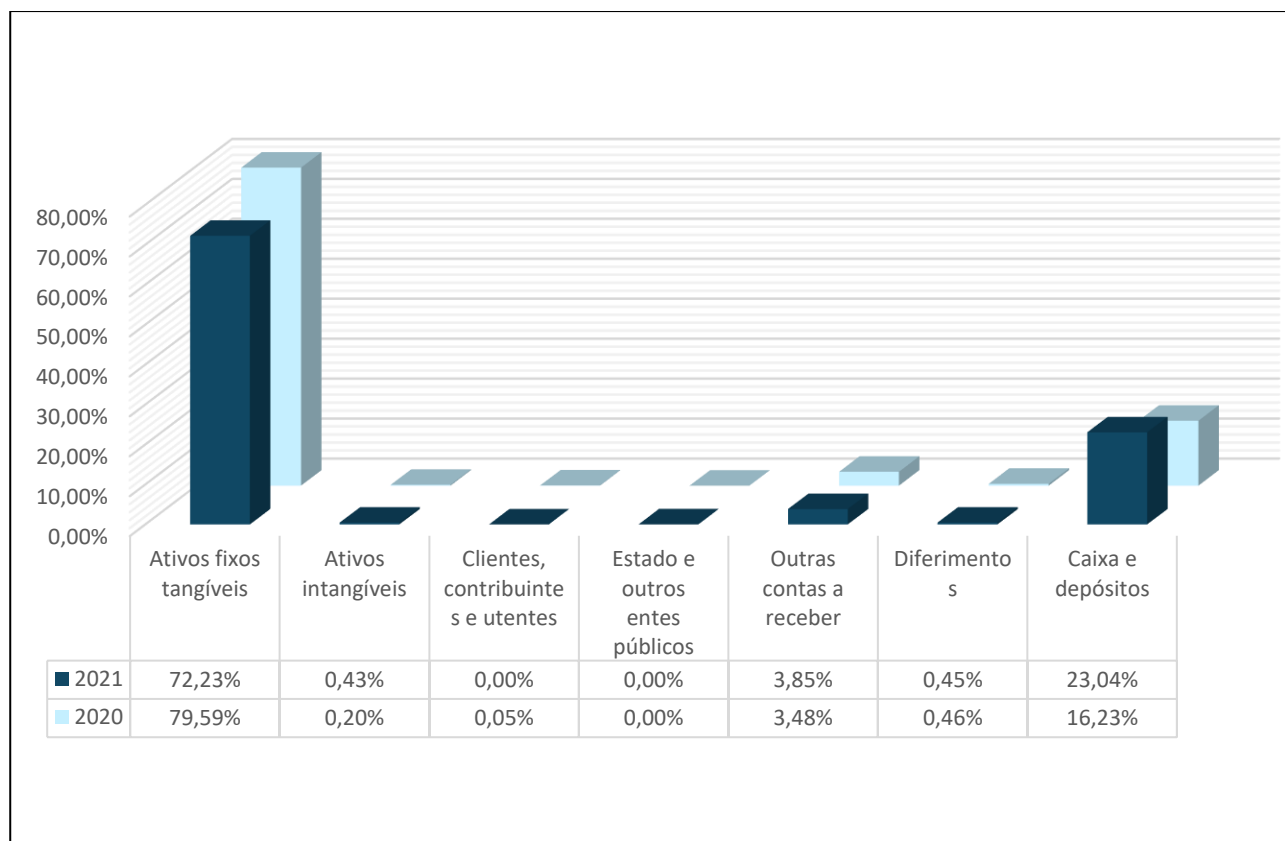
1.1. ATIVO

O Ativo, a 31 de dezembro de 2021, cifrou-se em 1 899 349,80 euros, um aumento face a 2020 de 143 724,06 euros (+8,19%). Esta variação, deve-se, essencialmente, ao efeito conjugado dos elementos a seguir discriminados:

- *Ativo não Corrente* (-20 763,50 euros; -1,48%): fruto das aquisições do ano, destacando-se a aquisição de duas viaturas de mercadorias para a recolha de resíduos e a construção de um bloco de 80 ossários no Cemitério de Quéluz, deduzidas das respetivas depreciações do exercício e do abate da viatura Mitsubishi Canter Fuso, de matrícula 16-XF-61, adquirida em 2019, em virtude de a mesma ter sido sinistrada num incêndio;
- *Outras contas a receber* (+12 044,85 euros; 19,74%): inclui os *Acréscimos de Rendimentos* – rendimentos a reconhecer no próprio exercício cujo recebimento só se verificará em períodos futuros – nomeadamente, as importâncias relativas ao IMI e os montantes a transferir, pelo Município de Sintra, no âmbito das Eleições Autárquicas, bem como, os valores devidos pelos CTT referentes a dezembro, ao abrigo do protocolo celebrado;
- *Caixa e depósitos*: acréscimo das disponibilidades em 152 618,76 euros, +53,55%, comparativamente ao ano transato.

O *Ativo não Corrente* subdivide-se em classes de *Ativos Fixos Tangíveis* (1 371 867,89 euros) e *Ativos Intangíveis* (8 154,30 euros) sendo que os primeiros compreendem a componente de maior relevo do Ativo Total, com um peso de 72,23% (79,59% em 2020).

Estrutura do Ativo



1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O *Património Líquido*, findo o exercício económico de 2021, regista um montante de 1 661 613,59 euros, uma adição de 53 612,31 euros face a 2020, justificada pelo efeito conjugado das seguintes variantes:

- *Resultado Líquido* positivo obtido no período em análise, de 53 854,35 euros;
- *Outras Variações no Património Líquido (-242,04 euros)*: contabilização dos subsídios ao investimento, sem condições por cumprir, na *Conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital* (+43 050,00 euros respeitantes à aquisição de uma viatura para a recolha de resíduos), deduzidos da respetiva imputação anual a rendimentos, proporcional à vida útil dos mesmos, escriturados na *Conta 7883 - Imputação de subsídios e transferências para investimentos* (-43 292,04 euros) de acordo com os quadros infra (ver ainda *Nota 14 e 23.4 do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados*):
 - Viatura Mitsubishi Canter Fuso, de matrícula 16-XF-61 – abatida em 27/12/2021

Quadro do Subsídio a Especializar - Veículo de Limpeza Urbana					
Ano	Taxa Amortização	Proveito do Exercício	Proveitos Acumulados	Proveito Diferido (P/ especializar)	Conta Proveito Diferido
2019	10%	2 870,00 €	2 870,00 €	40 180,00 €	274513
2020	10%	4 305,00 €	7 175,00 €	35 875,00 €	593113202
2021	10%	35 875,00 €	43 050,00 €	- €	593113202

- Parque Intergeracional de Quéluz

Quadro do Subsídio a Especializar - Veículo de Limpeza Urbana					
Ano	Taxa Amortização	Proveito do Exercício	Proveitos Acumulados	Proveito Diferido (P/ especializar)	Conta Proveito Diferido
2020	5%	5 000,00 €	5 000,00 €	95 000,00 €	593113201
2021	5%	5 000,00 €	10 000,00 €	90 000,00 €	593113201
2022	5%	5 000,00 €	15 000,00 €	85 000,00 €	593113201
2023	5%	5 000,00 €	20 000,00 €	80 000,00 €	593113201
2024	5%	5 000,00 €	25 000,00 €	75 000,00 €	593113201
2025	5%	5 000,00 €	30 000,00 €	70 000,00 €	593113201
2026	5%	5 000,00 €	35 000,00 €	65 000,00 €	593113201
2027	5%	5 000,00 €	40 000,00 €	60 000,00 €	593113201
2028	5%	5 000,00 €	45 000,00 €	55 000,00 €	593113201
2029	5%	5 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	593113201
2030	5%	5 000,00 €	55 000,00 €	45 000,00 €	593113201
2031	5%	5 000,00 €	60 000,00 €	40 000,00 €	593113201
2032	5%	5 000,00 €	65 000,00 €	35 000,00 €	593113201
2033	5%	5 000,00 €	70 000,00 €	30 000,00 €	593113201

2034	5%	5 000,00 €	75 000,00 €	25 000,00 €	593113201
2035	5%	5 000,00 €	80 000,00 €	20 000,00 €	593113201
2036	5%	5 000,00 €	85 000,00 €	15 000,00 €	593113201
2037	5%	5 000,00 €	90 000,00 €	10 000,00 €	593113201
2038	5%	5 000,00 €	95 000,00 €	5 000,00 €	593113201
2039	5%	5 000,00 €	100 000,00 €	- €	593113201

- o Viatura Mitsubishi Canter Fuso, de matrícula AH-81-VA

Quadro do Subsídio a Especializar - Veículo de Limpeza Urbana					
Ano	Taxa Amortização	Proveito do Exercício	Proveitos Acumulados	Proveito Diferido (P/ especializar)	Conta Proveito Diferido
2021	20%	2 417,04 €	2 417,04 €	40 632,96 €	593113203
2022	20%	8 406,82 €	10 823,86 €	32 226,14 €	593113203
2023	20%	8 406,82 €	19 230,68 €	23 819,32 €	593113203
2024	20%	8 406,82 €	27 637,50 €	15 412,50 €	593113203
2025	20%	8 406,82 €	36 044,32 €	7 005,68 €	593113203
2026	20%	7 005,68 €	43 050,00 €	- €	593113203

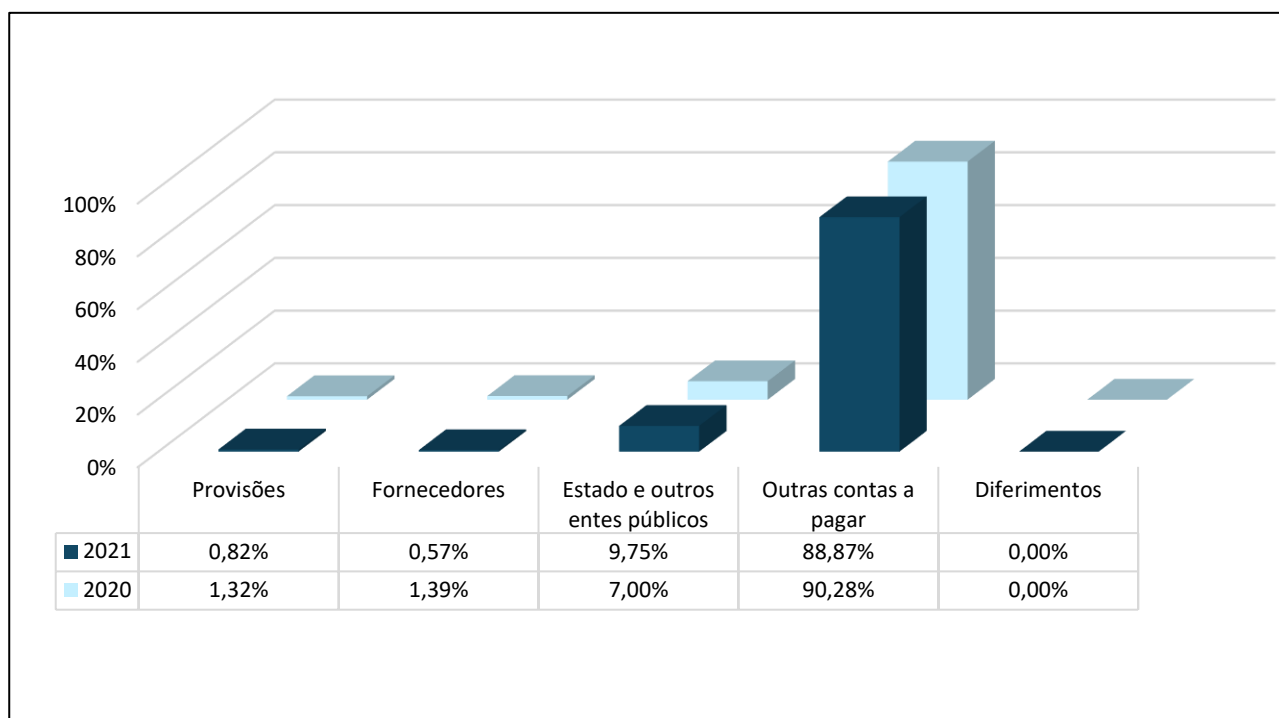
1.3. PASSIVO

Analisando a estrutura do Passivo, constata-se que o elemento de maior ênfase são as *Outras Contas a Pagar* que ascenderam a 211 267,45 euros, representando 88,87% do mesmo e que incluem o seguinte:

- *Acréscimos de Gastos*: respeitam a gastos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade, comunicações, rendas - 8 850,87 euros), *Transferências e subsídios concedidos* a Instituições (46 735,48 euros), aquisições de bens e serviços decorrentes do desempenho da atividade da Junta de Freguesia (Mercado de Natal, Espaços Verdes, gasóleo, entre outros - 33 858,61 euros), bem como, a estimativa de férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais de 2021 a pagar em 2022 (121 412,81 euros);
- *Outros Credores*: penhoras de vencimentos resultantes do processamento salarial de dezembro de 2021 (409,68 euros).

A rubrica de *Diferimentos* não define qualquer importância, findo o exercício de 2020, uma vez que os subsídios ao investimento recebidos se encontram integralmente executados e sem condições por cumprir, passando estes a ser refletidos na *Conta 593 - Transferências e Subsídios de Capital*, integrando as *Outras Variações no Património Líquido* (pe. subsídio obtido por parte da Câmara Municipal de Sintra para construção do Parque Intergeracional de Queluz e Aquisição de Viatura para a Recolha de Monos).

Estrutura do Passivo



Por sua vez, os valores observados em *Estado e Outros Entes Públicos*, referem-se às retenções processadas nos vencimentos de dezembro de 2021, que serão liquidadas em janeiro de 2022.

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados evidencia os rendimentos obtidos e os gastos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de Dezembro de 2021		(em euros)	
Rendimentos e Gastos	31/12/2021	31/12/2020	
Impostos, contribuições e taxas	123 814,74	129 875,40	
Vendas	7 254,48	7 378,84	
Prestações de serviços e concessões	214 249,32	233 122,42	
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 272 359,46	1 886 495,53	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-7 559,47	0,00	
Fornecimentos e serviços externos	-1 296 387,77	-908 540,52	
Gastos com pessoal	-954 699,57	-856 400,78	
Transferências e subsídios concedidos	-192 882,92	-106 289,49	
Prestações Sociais	-43 924,63		
Reversão Imparidade em Contas a receber	0,00	1 815,04	
Imparidade de dívidas a receber	-467,52	-1 889,82	
Provisões	0,00	-1 955,00	
Outros rendimentos	79 820,35	14 067,55	
Outros gastos	-38 470,52	-3 696,89	
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	163 105,95	393 982,28	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-107 542,87	-144 543,90	
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	55 563,08	249 438,38	
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	-1 708,73	-1 739,10	
Resultado antes de impostos	53 854,35	247 699,28	
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período	53 854,35	247 699,28	

Os Rendimentos, a 31 de dezembro de 2021, totalizaram um montante de 2 697 498,35 euros (2020: 2 272 754,78 euros) e os Gastos 2 643 644,00 euros (2020: 2 025 055,50 euros), tendo-se obtido um *Resultado Líquido* do exercício positivo de 53 854,35 euros (2020: 247 699,28 euros).

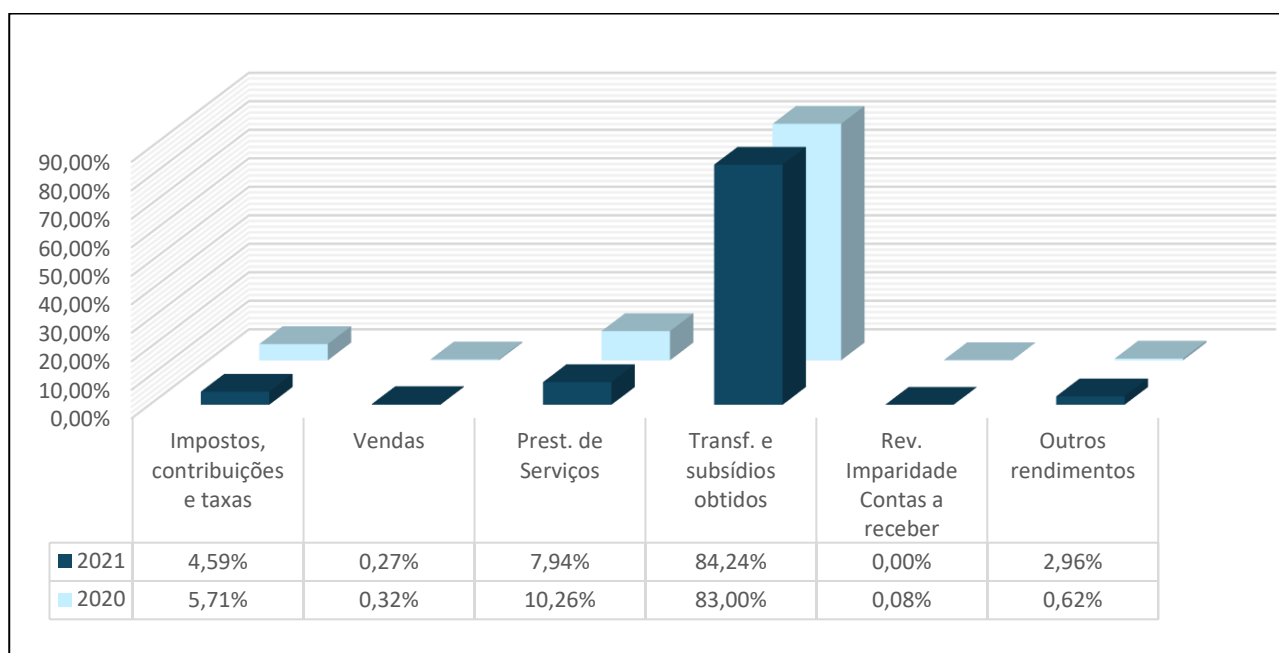
Nesta análise, importa salientar que a Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo

uma calamidade pública. Contudo, os previsíveis impactos económicos adversos não geraram uma expressão significativa na atividade e situação financeira da Freguesia, constatada através do resultado líquido obtido a 31 de dezembro de 2020.

No que respeita aos rendimentos, estes apresentam uma variação de, sensivelmente, + 425 000,00, + 18,70%, face a 2020, justificada pelo aumento das *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos* (valores transferidos com origem no Orçamento de Estado e Município de Sintra) e *Outros Rendimentos* (indenização do seguro da viatura sinistrada e imputação de subsídios e transferências para investimentos).

À semelhança da análise orçamental e dos anos transatos, as *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos* constituem a rúbrica com maior peso nos *Rendimentos Totais*, tendo ascendido a 2 272 359,46 euros, o que corresponde a 84,24% dos mesmos. Nesta incluem-se, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018 e Estatuto Remuneratório, e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Repartição dos Rendimentos



Em 2021, com o atenuar das restrições governamentais impostas e o regresso gradual à normalidade, a Junta de Freguesia incorreu em gastos bastante superiores aos de 2020 (aproximadamente mais +618 600,00 euros; +30,55%) em virtude da realização de projetos e iniciativas que haviam ficado pendentes de execução em 2020, designadamente, as obras de conservação e manutenção de espaços públicos e o desenvolvimento de eventos de cariz cultural, recreativo e desportivo.

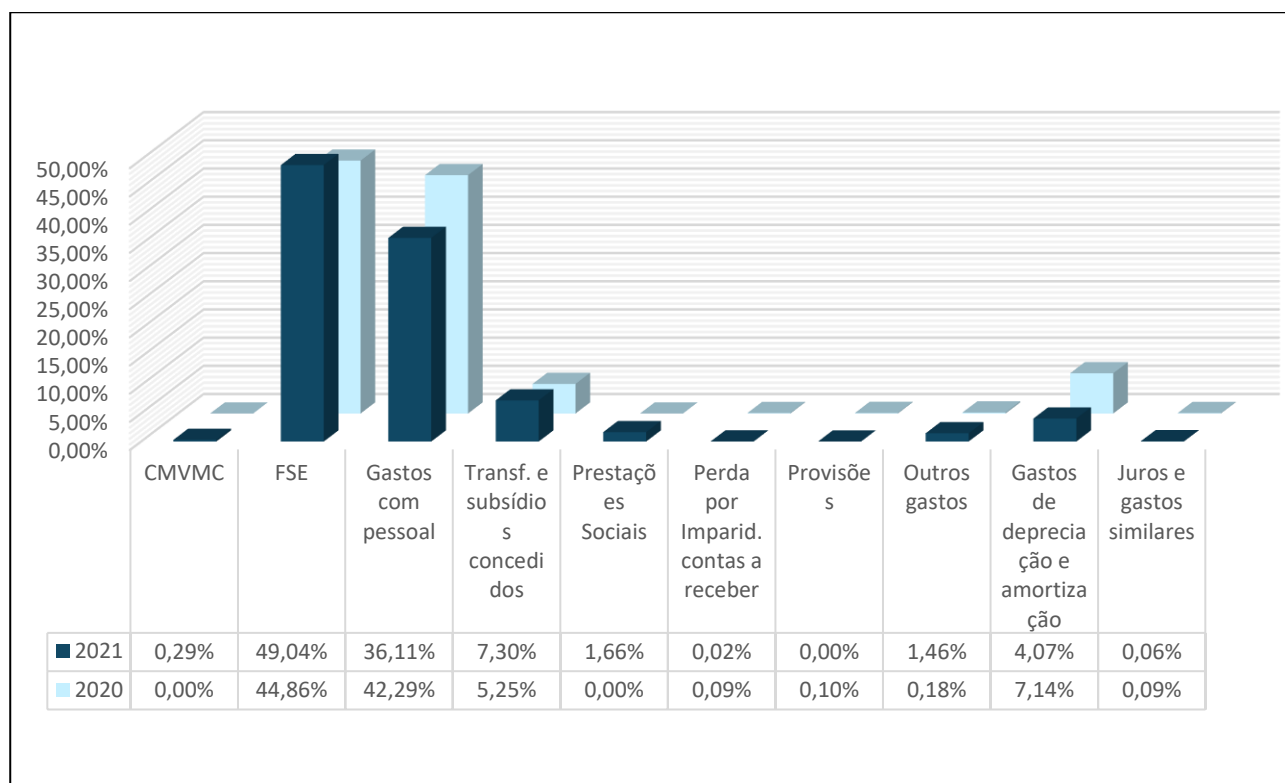
Para este facto, contribuiu, também, o reforço do quadro de pessoal para ocupação de 9 postos de trabalho - 3

Assistentes Operacionais, 4 Assistentes Técnicos e 2 Técnicos Superiores - visando a regularização de vínculos precários e uma menor dependência de recursos externos no desempenhar da atividade da União das Freguesias e, ainda, o acréscimo das *Transferências e Subsídios Concedidos* a Instituições e dos *Outros Gastos* (este último devido ao abate da viatura sinistrada cuja quantia escriturada ainda se encontrava a depreciar).

De salientar, a alteração de política contabilística ocorrida na rubrica *Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas* e na rubrica *Prestações Sociais*, cujos gastos, até 2020, eram contabilizados numa subconta de *Fornecimentos e Serviços Externos*. Os primeiros reportam-se aos bens adquiridos aos CTT para venda, reclassificados para a *Conta 6112 - Livraria, papelaria e artigos institucionais para venda* e os segundos aos géneros alimentares e bens de primeira necessidade destinados às famílias carenciadas que passaram a ser registados na *Conta 6032 - Apoio Alimentar*.

No que concerne à estrutura dos gastos, os *Fornecimentos e Serviços Externos* integram o elemento predominante, com um peso de 49,04%, seguido dos *Gastos com o Pessoal*, que representam 36,11% dos gastos totais.

Repartição dos Gastos



3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

3.1. SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade de regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a sua autonomia financeira.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2021} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{1\,661\,613,59}{237\,736,21} = 6,99$$

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2020} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{1\,608\,001,28}{147\,624,46} = 10,89$$

Em 2021, a autarquia apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço cerca de 6,99 vezes, um decréscimo face a 2020.

3.2. AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2021} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{1\,661\,613,59}{1\,899\,349,80} \times 100 = 87,48\%$$

$$\text{Autonomia Financeira}_{2020} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{1\,608\,001,28}{1\,755\,625,74} \times 100 = 91,59\%$$

A autonomia financeira em 2021 reduziu face a 2020. A Capacidade de autofinanciamento é de 87,48%, representando um bom grau de autonomia financeira.

3.3. LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior

for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$Liquidez\ Geral_{2021} = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} = \frac{519\ 327,61}{235\ 781,21} = 2,20$$

$$Liquidez\ Geral_{2020} = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} = \frac{354\ 840,05}{145\ 669,46} = 2,44$$

4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o resultado líquido do exercício é transferido para a *Conta 561 – Resultados Transitados*. No caso de o saldo desta conta ser positivo, o seu montante poderá ser transitado para a conta 55 – Reservas.

Assim, dado o *Resultado Líquido* obtido ser positivo, no valor de 53 854,35 euros, e o saldo da *Conta 561 – Resultados Transitados* também positivo, em 168 134,97 euros, propõe-se a aplicação integral do *Resultado Líquido* na Conta 561.

**DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS**

**DEMONSTRAÇÕES
PREVISIONAIS
ORÇAMENTAIS**

Orçamento Inicial para 2021

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		2 680 478,00
01	Impostos directos	57 200,00
0102	Outros	57 200,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	57 200,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	80 250,00
0401	Taxas	79 650,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais	79 650,00
04012304	Canídeos	10 530,00
04012399	Outras	69 120,00
0401239909	Cemitérios	28 060,00
0401239999	Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	41 060,00
0402	Multas e outras penalidades	600,00
040201	Juros de mora	450,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00
040299	Multas e penalidades diversas	100,00
05	Rendimentos da propriedade	4 082,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00
0510	Rendas	4 072,00
051001	Terrenos	4 072,00
06	Transferências correntes	2 262 926,00
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00
060102	Privadas	1 000,00
0603	Administração central	1 645 129,00
060301	Estado	1 636 629,00
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	405 671,00
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	6 536,00
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1 186 423,00
06030199	Outras	37 999,00
0603019901	Estatuto remuneratório - regime de permanência	37 999,00
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	8 500,00
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	8 500,00
0605	Administração local	616 687,00
060501	Continente	616 687,00
06050101	Município de Sintra - Câmara Municipal	616 687,00
0605010102	Município de Sintra-Gestão espaços jogo e recreio	68 163,00
0605010103	Município de Sintra - Gestão de polidesportivos	10,00
0605010104	Município de Sintra - Apoio financeiro	281 232,00
0605010105	Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	119 569,00
0605010106	Município de Sintra - Outras verbas	1 000,00
0605010107	Município de Sintra e ISSS - PO APMC	8 000,00
0605010108	Município de Sintra - Escolas EB 2+3	28 010,00
0605010109	Município de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduos	80 000,00
0605010110	Município de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	21 000,00
0605010111	Município de Sintra - Manut. Pq. Intergeracional	9 693,00
0605010199	Outras	10,00
0607	Instituições sem fins lucrativos	10,00
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00
0608	Famílias	100,00
060801	Famílias	100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	275 020,00
0701	Venda de bens	5 850,00
070111	Produtos acabados e intermédios	550,00
07011103	Eletricidade	500,00

Orçamento Inicial para 2021

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
0701110301	Eletricidade - Microprodução	500,00
07011199	Outros	50,00
070199	Outros	5 300,00
07019901	Venda de Bens CTT	5 300,00
0702	Serviços	259 170,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 810,00
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	100,00
07020801	Serviços sociais	100,00
0702080101	Colónias de férias	100,00
070209	Serviços específicos das autarquias	248 760,00
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	10 000,00
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10 000,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares	65 000,00
0702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	65 000,00
07020905	Cemitérios	163 000,00
0702090501	Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	100 000,00
0702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	63 000,00
07020906	Mercados e feiras	10 000,00
07020999	Outros	760,00
0702099901	Certificação de fotocópias	750,00
0702099999	Outros	10,00
070299	Outros	7 500,00
07029901	Posto Venda CTT	7 500,00
0703	Rendas	10 000,00
070301	Habitações	10 000,00
08	Outras receitas correntes	1 000,00
0801	Outras	1 000,00
080199	Outras	1 000,00
08019999	Diversas	1 000,00
RECEITAS DE CAPITAL		43 053,00
09	Venda de bens de investimento	3,00
0901	Terrenos	1,00
090110	Famílias	1,00
09011001	Venda de Terrenos	1,00
0904	Outros bens de investimento	2,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00
09040101	Equipamento de transporte	1,00
090402	Sociedades financeiras	1,00
09040202	Maquinaria e equipamento	1,00
10	Transferências de capital	43 050,00
1005	Administração local	43 050,00
100501	Continente	43 050,00
10050101	Município de Sintra- Limp Pública/Recolha Resíduos	43 050,00
OUTRAS RECEITAS		50,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00
Total do orçamento da Receita:		2 723 581,00

Orçamento Inicial para 2021

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01		Administração Autárquica	201 995,00
0101		Administração Autárquica	201 995,00
0101		DESPESAS CORRENTES	201 995,00
0101	01	Despesas com o pessoal	138 720,00
0101	0101	Remunerações certas e permanentes	106 950,00
0101	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	75 934,00
0101	010111	Representação	16 072,00
0101	010113	Subsidio de refeição	3 464,00
0101	010114	Subsídio de férias e de Natal	11 480,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	3 867,00
0101	010204	Ajudas de custo	10,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	3 857,00
0101	01021302	Outros	3 857,00
0101	0102130201	Senhas de presença - Vogais do Executivo	1 543,00
0101	0102130202	Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	2 314,00
0101	0103	Segurança social	27 903,00
0101	010301	Encargos com a saúde	5 000,00
0101	010305	Contribuições para a segurança social	22 903,00
0101	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	22 903,00
0101	0103050202	Segurança social - Regime geral	22 903,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	60 974,00
0101	0201	Aquisição de bens	962,00
0101	020104	Limpeza e higiene	1,00
0101	020118	Livros e documentação técnica	60,00
0101	020119	Artigos honoríficos e de decoração	400,00
0101	020120	Material de educação, cultura e recreio	1,00
0101	020121	Outros bens	500,00
0101	02012104	Outros	500,00
0101	0202	Aquisição de serviços	60 012,00
0101	020210	Transportes	1,00
0101	020211	Representação dos serviços	1 000,00
0101	020212	Seguros	1 800,00
0101	020213	Deslocações e estadas	5 000,00
0101	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1,00
0101	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1,00
0101	020215	Formação	100,00
0101	020217	Publicidade	100,00
0101	020222	Serviços de saúde	10,00
0101	020225	Outros serviços	52 000,00
0101	02022505	Eleições	21 000,00
0101	02022506	Outros	1 000,00
0101	02022508	OP 2021	30 000,00
0101	04	Transferências correntes	2 300,00
0101	0405	Administração local	2 300,00
0101	040501	Continente	2 300,00
0101	04050105	Associações de freguesias - Anafre	2 300,00
0101	06	Outras despesas correntes	1,00
0101	0602	Diversas	1,00
0101	060203	Outras	1,00
0101	06020305	Outras	1,00
02		Serviços Administrativos	624 980,00
0201		Serviços Administrativos	624 980,00
0201		DESPESAS CORRENTES	623 450,00
0201	01	Despesas com o pessoal	416 919,00

Orçamento Inicial para 2021

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0201	0101	Remunerações certas e permanentes	320 896,00
0201	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	235 505,00
0201	01010401	Pessoal em Funções	235 505,00
0201	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	17 712,00
0201	010113	Subsidio de refeição	26 550,00
0201	010114	Subsídio de férias e de Natal	41 129,00
0201	0102	Abonos variáveis ou eventuais	9 373,00
0201	010202	Horas extraordinárias	6 500,00
0201	010204	Ajudas de custo	25,00
0201	010205	Abono para falhas	2 848,00
0201	0103	Segurança social	86 650,00
0201	010301	Encargos com a saúde	15 000,00
0201	010305	Contribuições para a segurança social	67 350,00
0201	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	67 350,00
0201	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	21 950,00
0201	0103050202	Segurança social - Regime geral	45 400,00
0201	010309	Seguros	4 300,00
0201	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	4 300,00
0201	02	Aquisição de bens e serviços	203 980,00
0201	0201	Aquisição de bens	15 701,00
0201	020104	Limpeza e higiene	1 000,00
0201	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 000,00
0201	020108	Material de escritório	3 000,00
0201	020116	Mercadorias para venda	6 500,00
0201	02011603	Outras	6 500,00
0201	0201160301	Compra de Bens CTT	6 500,00
0201	020118	Livros e documentação técnica	1,00
0201	020121	Outros bens	4 200,00
0201	02012104	Outros	4 200,00
0201	0202	Aquisição de serviços	188 279,00
0201	020201	Encargos das instalações	8 400,00
0201	02020101	Água	900,00
0201	0202010101	Água das instalações	900,00
0201	02020102	Electricidade	7 500,00
0201	020202	Limpeza e higiene	19 500,00
0201	020203	Conservação de bens	1 500,00
0201	02020305	Outras conservações e reparações	1 500,00
0201	020205	Locação de material de informática	4 743,00
0201	020209	Comunicações	26 000,00
0201	020212	Seguros	2 000,00
0201	020213	Deslocações e estadas	1,00
0201	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	38 723,00
0201	02021401	Certificação legal de contas	5 043,00
0201	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	33 680,00
0201	020215	Formação	100,00
0201	020217	Publicidade	500,00
0201	020218	Vigilância e segurança	2 912,00
0201	020219	Assistência técnica	77 090,00
0201	020220	Outros trabalhos especializados	10,00
0201	02022002	Outros trabalhos especializados	10,00
0201	020222	Serviços de saúde	700,00
0201	020224	Encargos de cobrança de receitas	1 100,00
0201	020225	Outros serviços	5 000,00
0201	02022506	Outros	5 000,00

Orçamento Inicial para 2021

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0201	06	Outras despesas correntes	2 551,00
0201	0602	Diversas	2 551,00
0201	060201	Impostos e taxas	1,00
0201	060203	Outras	2 550,00
0201	06020301	Outras restituições	500,00
0201	06020304	Serviços bancários	2 000,00
0201	06020305	Outras	50,00
0201	DESPESAS DE CAPITAL		1 530,00
0201	07	Aquisição de bens de capital	1 530,00
0201	0701	Investimentos	1 530,00
0201	070103	Edifícios	500,00
0201	07010301	Instalações de serviços	500,00
0201	0701030101	Instalações de serviços	500,00
0201	070107	Equipamento de informática	500,00
0201	070108	Software informático	10,00
0201	070109	Equipamento administrativo	500,00
0201	070110	Equipamento básico	10,00
0201	07011002	Outro	10,00
0201	070115	Outros investimentos	10,00
03	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto		648 054,00
0301	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto		648 054,00
0301	DESPESAS CORRENTES		647 004,00
0301	01	Despesas com o pessoal	200 798,00
0301	0101	Remunerações certas e permanentes	160 619,00
0301	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	81 643,00
0301	01010401	Pessoal em Funções	81 643,00
0301	010106	Pessoal contratado a termo	21 095,00
0301	01010601	Pessoal em Funções	14 461,00
0301	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	6 634,00
0301	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	32 629,00
0301	010113	Subsidio de refeição	9 235,00
0301	010114	Subsídio de férias e de Natal	16 017,00
0301	0102	Abonos variáveis ou eventuais	4 500,00
0301	010202	Horas extraordinárias	4 000,00
0301	010204	Ajudas de custo	500,00
0301	0103	Segurança social	35 679,00
0301	010301	Encargos com a saúde	6 000,00
0301	010305	Contribuições para a segurança social	27 579,00
0301	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	27 579,00
0301	0103050202	Segurança social - Regime geral	27 579,00
0301	010309	Seguros	2 100,00
0301	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 100,00
0301	02	Aquisição de bens e serviços	241 886,00
0301	0201	Aquisição de bens	57 778,00
0301	020102	Combustíveis e lubrificantes	8 095,00
0301	02010202	Gasóleo	8 094,00
0301	02010299	Outros	1,00
0301	020104	Limpeza e higiene	250,00
0301	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 650,00
0301	020108	Material de escritório	50,00
0301	020110	Produtos vendidos nas farmácias	7 000,00
0301	020112	Material de transporte-Peças	1,00
0301	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
0301	020117	Ferramentas e utensílios	1,00

Orçamento Inicial para 2021

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0301	020118	Livros e documentação técnica	1,00
0301	020121	Outros bens	40 230,00
0301	02012101	Cultura	2 360,00
0301	02012102	Ação Social	28 370,00
0301	02012103	Desporto	1 800,00
0301	02012104	Outros	7 700,00
0301	0202	Aquisição de serviços	184 108,00
0301	020201	Encargos das instalações	7 300,00
0301	02020101	Água	1 300,00
0301	0202010101	Água das instalações	1 300,00
0301	02020102	Electricidade	6 000,00
0301	020202	Limpeza e higiene	50,00
0301	020203	Conservação de bens	52 970,00
0301	02020305	Outras conservações e reparações	4 000,00
0301	02020306	Conservação e manutenção de escolas	48 970,00
0301	020210	Transportes	1 000,00
0301	020212	Seguros	4 000,00
0301	020213	Deslocações e estadas	1,00
0301	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000,00
0301	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1 000,00
0301	020215	Formação	150,00
0301	020217	Publicidade	2 000,00
0301	020218	Vigilância e segurança	1 160,00
0301	020220	Outros trabalhos especializados	14 810,00
0301	02022001	Revistas e Comunicação Web	14 810,00
0301	020222	Serviços de saúde	700,00
0301	020225	Outros serviços	98 967,00
0301	02022501	Cultura	51 900,00
0301	02022502	Desporto	2 838,00
0301	02022503	Ação Social	36 205,00
0301	02022504	Prestações Sociais a Utentes	1 000,00
0301	02022506	Outros	7 014,00
0301	02022507	Iluminação de Natal	10,00
0301	04	Transferências correntes	204 120,00
0301	0403	Administração central	18 500,00
0301	040305	Serviços e fundos autónomos	18 500,00
0301	04030501	Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	18 000,00
0301	04030502	Escolas J/Inf. - Outros subsídios	500,00
0301	0407	Instituições sem fins lucrativos	185 620,00
0301	040701	Instituições sem fins lucrativos	185 620,00
0301	04070101	Instituições (Ação Social)	36 400,00
0301	04070102	Instituições Desportivas	37 450,00
0301	04070103	Instituições Culturais e Recreativas	36 170,00
0301	04070104	Bombeiros	72 000,00
0301	04070105	Outras Instituições	3 600,00
0301	06	Outras despesas correntes	200,00
0301	0602	Diversas	200,00
0301	060203	Outras	200,00
0301	06020305	Outras	200,00
0301	DESPESAS DE CAPITAL		1 050,00
0301	07	Aquisição de bens de capital	1 050,00
0301	0701	Investimentos	1 050,00
0301	070103	Edifícios	510,00
0301	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	500,00

Orçamento Inicial para 2021

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0301	0701030301	Mercado de Belas	500,00
0301	07010307	Outros	10,00
0301	0701030701	Edifícios diversos	10,00
0301	070107	Equipamento de informática	10,00
0301	070108	Software informático	10,00
0301	070109	Equipamento administrativo	500,00
0301	070110	Equipamento básico	10,00
0301	07011002	Outro	10,00
0301	070115	Outros investimentos	10,00
04	Cemitérios		263 305,00
0401	Cemitérios		263 305,00
0401	DESPESAS CORRENTES		241 795,00
0401	01	Despesas com o pessoal	176 920,00
0401	0101	Remunerações certas e permanentes	140 195,00
0401	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	99 063,00
0401	01010401	Pessoal em Funções	80 410,00
0401	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	18 653,00
0401	010106	Pessoal contratado a termo	7 741,00
0401	01010601	Pessoal em Funções	7 741,00
0401	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6 000,00
0401	010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00
0401	010113	Subsídio de refeição	12 698,00
0401	010114	Subsídio de férias e de Natal	14 692,00
0401	0102	Abonos variáveis ou eventuais	5 025,00
0401	010202	Horas extraordinárias	5 000,00
0401	010204	Ajudas de custo	25,00
0401	0103	Segurança social	31 700,00
0401	010301	Encargos com a saúde	3 500,00
0401	010305	Contribuições para a segurança social	25 700,00
0401	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	25 700,00
0401	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5 200,00
0401	0103050202	Segurança social - Regime geral	20 500,00
0401	010309	Seguros	2 500,00
0401	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 500,00
0401	02	Aquisição de bens e serviços	60 825,00
0401	0201	Aquisição de bens	54 461,00
0401	020101	Matérias-primas e subsidiárias	47 500,00
0401	020102	Combustíveis e lubrificantes	1 760,00
0401	02010201	Gasolina	1,00
0401	02010202	Gasóleo	1 659,00
0401	02010299	Outros	100,00
0401	020104	Limpeza e higiene	2 000,00
0401	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000,00
0401	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
0401	020112	Material de transporte-Peças	1,00
0401	020117	Ferramentas e utensílios	100,00
0401	020121	Outros bens	600,00
0401	02012104	Outros	600,00
0401	0202	Aquisição de serviços	6 364,00
0401	020201	Encargos das instalações	3 300,00
0401	02020101	Água	1 000,00
0401	0202010101	Água das instalações	1 000,00
0401	02020102	Electricidade	2 300,00
0401	020202	Limpeza e higiene	1,00

Orçamento Inicial para 2021

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0401	020203	Conservação de bens	300,00
0401	02020305	Outras conservações e reparações	300,00
0401	020212	Seguros	150,00
0401	020215	Formação	10,00
0401	020217	Publicidade	1,00
0401	020218	Vigilância e segurança	1,00
0401	020220	Outros trabalhos especializados	1,00
0401	02022002	Outros trabalhos especializados	1,00
0401	020222	Serviços de saúde	600,00
0401	020225	Outros serviços	2 000,00
0401	02022506	Outros	2 000,00
0401	06	Outras despesas correntes	4 050,00
0401	0602	Diversas	4 050,00
0401	060203	Outras	4 050,00
0401	06020301	Outras restituições	50,00
0401	06020302	IVA pago	4 000,00
0401	DESPESAS DE CAPITAL		21 510,00
0401	07	Aquisição de bens de capital	21 510,00
0401	0701	Investimentos	21 510,00
0401	070103	Edifícios	500,00
0401	07010301	Instalações de serviços	500,00
0401	0701030101	Instalações de serviços	500,00
0401	070104	Construções diversas	20 000,00
0401	07010412	Cemitérios	20 000,00
0401	070109	Equipamento administrativo	500,00
0401	070110	Equipamento básico	10,00
0401	07011002	Outro	10,00
0401	070111	Ferramentas e utensílios	500,00
05	Urbanismo e Zonas Verdes		985 247,00
0501	Urbanismo e Zonas Verdes		985 247,00
0501	DESPESAS CORRENTES		922 765,00
0501	01	Despesas com o pessoal	189 683,00
0501	0101	Remunerações certas e permanentes	144 167,00
0501	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	40 467,00
0501	01010401	Pessoal em Funções	24 985,00
0501	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	15 482,00
0501	010106	Pessoal contratado a termo	62 531,00
0501	01010601	Pessoal em Funções	62 531,00
0501	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	9 000,00
0501	010113	Subsídio de refeição	15 006,00
0501	010114	Subsídio de férias e de Natal	17 163,00
0501	0102	Abonos variáveis ou eventuais	7 525,00
0501	010202	Horas extraordinárias	7 500,00
0501	010204	Ajudas de custo	25,00
0501	0103	Segurança social	37 991,00
0501	010301	Encargos com a saúde	5 100,00
0501	010305	Contribuições para a segurança social	30 391,00
0501	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	30 391,00
0501	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 871,00
0501	0103050202	Segurança social - Regime geral	27 520,00
0501	010309	Seguros	2 500,00
0501	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 500,00
0501	02	Aquisição de bens e serviços	732 832,00
0501	0201	Aquisição de bens	35 897,00

Orçamento Inicial para 2021

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0501	020101	Matérias-primas e subsidiárias	150,00
0501	020102	Combustíveis e lubrificantes	30 897,00
0501	02010201	Gasolina	2 882,00
0501	02010202	Gasóleo	27 865,00
0501	02010204	Outros	150,00
0501	020104	Limpeza e higiene	350,00
0501	020107	Vestuário e artigos pessoais	3 000,00
0501	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	150,00
0501	020112	Material de transporte-Peças	50,00
0501	020117	Ferramentas e utensílios	300,00
0501	020121	Outros bens	1 000,00
0501	02012104	Outros	1 000,00
0501	0202	Aquisição de serviços	696 935,00
0501	020201	Encargos das instalações	71 600,00
0501	02020101	Água	70 500,00
0501	0202010101	Água das instalações	500,00
0501	0202010102	Água de rega	70 000,00
0501	02020102	Electricidade	1 100,00
0501	020203	Conservação de bens	610 533,00
0501	02020301	Conserv. manutenção de espaços verdes	414 080,00
0501	02020302	Conserv. de espaços de jogo e recreio	25 000,00
0501	02020303	Conservação de polidesportivos	1,00
0501	02020304	Conservação e manutenção de espaços públicos	146 759,00
0501	02020305	Outras conservações e reparações	15 000,00
0501	02020307	Manutenção do Parque Intergeracional	9 693,00
0501	020205	Locação de material de informática	1,00
0501	020212	Seguros	3 600,00
0501	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500,00
0501	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	500,00
0501	020215	Formação	250,00
0501	020217	Publicidade	500,00
0501	020218	Vigilância e segurança	250,00
0501	020220	Outros trabalhos especializados	1,00
0501	02022002	Outros trabalhos especializados	1,00
0501	020222	Serviços de saúde	700,00
0501	020225	Outros serviços	9 000,00
0501	02022506	Outros	9 000,00
0501	06	Outras despesas correntes	250,00
0501	0602	Diversas	250,00
0501	060203	Outras	250,00
0501	06020305	Outras	250,00
0501	DESPESAS DE CAPITAL		62 482,00
0501	07	Aquisição de bens de capital	62 482,00
0501	0701	Investimentos	43 100,00
0501	070103	Edifícios	10,00
0501	07010301	Instalações de serviços	10,00
0501	0701030101	Instalações de serviços	10,00
0501	070106	Material de transporte	43 050,00
0501	07010601	Carrinha para o exterior	43 050,00
0501	070107	Equipamento de informática	10,00
0501	070108	Software informático	10,00
0501	070110	Equipamento básico	10,00
0501	07011002	Outro	10,00
0501	070111	Ferramentas e utensílios	10,00

Orçamento Inicial para 2021

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0501	0703	Bens de domínio público	19 382,00
0501	070303	Outras construções e infraestruturas	19 382,00
0501	07030305	Parques e jardins	19 382,00
0501	0703030501	Requalificação de Parques	19 382,00
Total do orçamento da Despesa:			2 723 581,00

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	2 680 478,00	2 637 009,00
Capital	43 053,00	86 572,00
Outras	50,00	0,00
Total:	2 723 581,00	2 723 581,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
1				Funções Gerais																					
1	111			Administração geral																					
1	111	2018/1		Remodelação das Instalações de Serviços	0201 0701030101	A				01	01/2021	12/2021	0	67 290	500	500						67 790			
1	111	2018/2		Aquisição de equipamento administrativo	0201 070109	A				01	01/2021	12/2021	0	1 936	500	500						2 436			
1	111	2018/3		Aquisição de equipamento de informática	0201 070107	A				01	01/2021	12/2021	0	35 817	500	500						36 317			
1	111	2018/4		Aquisição de software informático	0201 070108	A				01	01/2021	12/2021	0	96 279	10	10						96 289			
1	111	2018/5		Aquisição de outros investimentos	0201 070115	A				01	01/2021	12/2021	0	87	10	10						97			
1	111	2018/6		Aquisição de equipamento de informática	0301 070107	A				01	01/2021	12/2021	0	784	10	10						794			
1	111	2018/7		Aquisição de software informático	0301 070108	A				01	01/2021	12/2021	0		10	10						10			
1	111	2018/8		Recuperação de edifícios diversos	0301 0701030701	A				01	01/2021	12/2021	0	32 124	10	10						32 134			
1	111	2018/10		Recuperação de instalações de serviços	0501 0701030101	A				01	01/2021	12/2021	0	13 306	10	10						13 316			
1	111	2018/14		Aquisição de ferramentas e utensílios	0501 070111	A				01	01/2021	12/2021	0	5 742	10	10						5 752			
1	111	2018/24		Aquisição de equipamento básico	0201 07011002	A				01	01/2021	12/2021	0	208	10	10						218			
1	111	2018/25		Aquisição de equipamento básico	0301 07011002	A				01	01/2021	12/2021	0	12 975	10	10						12 985			
1	111	2018/26		Aquisição de equipamento básico	0401 07011002	A				01	01/2021	12/2021	1	4 284	10	10						4 294			
1	111	2018/27		Aquisição de equipamento básico	0501 07011002	A				01	01/2021	12/2021	0	801	10	10						811			
1	111	2018/29		Aquisição de viatura ligeira para Limp. Pública	0501 07010601	A				01	01/2021	12/2021	0	62 788	43 050	43 050						105 838			
1	111	2019/1		Aquisição de equipamento de informática	0501 070107	A				01	01/2021	12/2021			10	10						10			
1	111	2019/2		Aquisição de software informático	0501 070108	A				01	01/2021	12/2021			10	10						10			
1	111	2019/4		Instalações e equipamentos - GIP	0301 070109	A				01	01/2021	12/2021	0	5 380	500	500						5 880			
1	111	2021/1		Requalificação do Parque da Barota	0501 0703030501	O				01	01/2021	12/2021			17 500	17 500						17 500			
1	111	2021/2		Requalificação do Parque Felício Loureiro	0501 0703030501	O				01	01/2021	12/2021			9 650	1 882	7 768					9 650			
Totais do Programa 111:														339 799	72 330	64 562	7 768								412 129
Totais do Objetivo 1:														339 799	72 330	64 562	7 768	0	0	0	0	0	0	0	412 129
2				Funções Sociais																					
2	232			Ação Social																					
2	232	2018/15		Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	0301 070115	A				01	01/2021	12/2021	0	4 758	10	10						4 768			
Totais do Programa 232:														4 758	10	10								4 768	
2	246			Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																					
2	246	2018/16		Construção de ossários e gavetões nos cemitérios	0401 07010412	E				01	01/2021	12/2021	0	54 325	20 000	20 000						74 325			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
2 Funções Sociais																								
2 246 Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																								
2	246	2018/17		Beneficiação de edificios nos cemitérios	0401 0701030101	A					01	01/2021	12/2021	0	1 589	500	500	26 480	26 480	26 480	26 480	108 009		
2	246	2018/19		Aquisição de equipamento admnistrativo para instalações de serviços dos cemitérios	0401 070109	A					01	01/2021	12/2021	0	323	500	500					823		
2	246	2018/21		Aquisição de escavadora, ferramentas e utensilios para os cemitérios	0401 070111	A					01	01/2021	12/2021	0	3 772	500	500					4 272		
Totais do Programa 246:															60 010	21 500	21 500		26 480	26 480	26 480	26 480	187 430	
Totais do Objetivo 2:															64 767	21 510	21 510	0	26 480	26 480	26 480	26 480	0	192 197
3 Funções Económicas																								
3 341 Mercados e Feiras																								
3	341	2018/22		Recuperação do Mercado de Belas	0301 0701030301	A					01	01/2021	12/2021	0		500	500					500		
Totais do Programa 341:																500	500						500	
Totais do Objetivo 3:															0	500	500	0	0	0	0	0	0	500
Total Geral:															404 566	94 340	86 572	7 768	26 480	26 480	26 480	26 480	0	604 826

ORGÃO EXECUTIVO
Em 13 de Abril de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Abril de 2022

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
1				Funções Gerais																			
1	111			Administração geral																			
1	111	2018/5001		OP 2021	0101 02022508	O				01	01/2021	12/2021	0	18 021	30 000	30 000							48 021
1	111	2018/5002		Certificação legal de contas	0201 02021401	O				01	01/2021	12/2021	2	15 129	5 043	5 043	5 043	5 043	2 522				32 780
1	111	2018/5003		Contratação de serviços de Consultoria Autárquica	0201 02021402	O				01	01/2021	12/2021	0	56 088	19 680	19 680							75 768
1	111	2018/5004		Vigilância e segurança	0201 020218	O				01	01/2021	12/2021	0	18 869	2 912	2 912							21 781
1	111	2018/5005		Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da freguesia	0301 020115	O				01	01/2021	12/2021	0	5 592	500	500							6 092
1	111	2018/5006		Materiais diversos para Comemorações do Dia da Árvore, Dia Mundial da Água, Ambiente e outros. Iniciativa de apoio de hortas pedagógicas e urbanas. Conservação e reparação de bens	0301 02012104	O				01	01/2021	12/2021	0	5 671	200	200							5 871
1	111	2018/5007		Transportes: colónias de férias, juvenis e séniores, instituições culturais e desportivas e outros.	0301 020210	O				01	01/2021	12/2021	0	33 140	1 000	1 000							34 140
1	111	2018/5009		Consultoria jurídica para cidadãos carenciados, pareceres e projectos	0301 02021402	O				01	01/2021	12/2021	2	7 342	1 000	1 000							8 342
1	111	2018/5010		Publicidade para cultura, desporto, ação social, património histórico, ambiente, actividades económicas e defesa do consumidor	0301 020217	O				01	01/2021	12/2021	0	13 449	2 000	2 000							15 449
1	111	2018/5011		Vigilância e segurança de eventos culturais, desportivos e outros																			
1	111	2018/5011 1/21		Vigilância no Evento 25 de Abril	0301 020218	O				01	01/2021	12/2021	0	520	500	500							1 020
1	111	2018/5011 2/21		Vigilância no Belas em Festa	0301 020218	O				01	01/2021	12/2021	0	3 200	50	50							3 250
1	111	2018/5011 3/21		Vigilância na prova desportiva Manuel Faria	0301 020218	O				01	01/2021	12/2021	0	3 004	10	10							3 014
1	111	2018/5011 4/21		Vigilância na Feira Setecentista	0301 020218	O				01	01/2021	12/2021	0	2 101	100	100							2 201
1	111	2018/5011 5/21		Vigilância no Mercado de Natal	0301 020218	O				01	01/2021	12/2021	0	701	100	100							801
1	111	2018/5011 6/21		Vigilância de Outros Eventos	0301 020218	O				01	01/2021	12/2021	0	1 737	50	50							1 787
1	111	2018/5011 7/21		Vigilância na Prova Desportiva José Araújo	0301 020218	O				01	01/2021	12/2021	0		100	100							100
1	111	2018/5011 8/21		Vigilância na Feira à Moda Antiga	0301 020218	O				01	01/2021	12/2021	0		250	250							250
1	111	2018/5012		Revistas e comunicação Web																			
1	111	2018/5012 1/21		Boletim Autárquico	0301 02022001	O				01	01/2021	12/2021	0		10	10							10
1	111	2018/5012 2/21		Comunicação Web	0301 02022001	O				01	01/2021	12/2021	0	6 857	14 800	14 800							21 657
1	111	2018/5013		Sonorização de diversos eventos e outras despesas diversas																			
1	111	2018/5013 1/21		Sonorização de outros eventos e reuniões de Assembleia de Freguesia	0301 02022506	O				01	01/2021	12/2021	0	9 225	2 214	2 214							11 439
1	111	2018/5013 2/21		Outras despesas diversas	0301 02022506	O				01	01/2021	12/2021	0	10 275	4 800	4 800							15 075

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
1				Funções Gerais																			
1	111			Administração geral																			
1	111	2018/5014		Apoio para expediente e limpeza para escola básicas e jardins de infância	0301 04030501	O					01	01/2021	12/2021	0	44 977	18 000	18 000						62 977
1	111	2018/5015		Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar"	0301 04070105	O					01	01/2021	12/2021	0	5 400	3 600	3 600						9 000
1	111	2018/5018		Aquisição de produto para decomposição de cadáveres/ matéria orgânica e produtos de limpeza.	0401 020104	O					01	01/2021	12/2021	0	7 200	2 000	2 000						9 200
1	111	2018/5019		Sonorização na Missa de Dia de Finados no Cemitério de Queluz	0401 02022506	O					01	01/2021	12/2021	0	738	738	738						1 476
1	111	2018/5020		Matérias primas para construção de campas nos Cemitérios		O																	
1	111	2018/5020 1/21		Fornecimento contínuo de material de ornamentação de jazigos e sepulturas.	0401 020101	O					01	01/2021	12/2021	2	8 775	44 500	44 500						53 275
1	111	2018/5020 2/21		Outros - materiais para construção de campas	0401 020101	O					01	01/2021	12/2021	0	27 485	3 000	3 000						30 485
1	111	2018/5021		Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	0501 0202010102	O					01	01/2021	12/2021	0	278 030	70 000	70 000						348 030
1	111	2018/5022		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia		O																	
1	111	2018/5022 1/21		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia - Barota e outros	0501 02020301	O					01	01/2021	12/2021	2	84 422	53 850	53 850						138 272
1	111	2018/5022 2/21		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia - Magoflor	0501 02020301	O					01	01/2021	12/2021	2	626 027	357 730	357 730						983 757
1	111	2018/5025		Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	O					01	01/2021	12/2021	0	4 516	2 500	2 500						7 016
1	111	2018/5026		Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	0501 02020302	O					01	01/2021	12/2021	0	9 927	25 000	25 000						34 927
1	111	2018/5027		Empreitada de conservação e recuperação de espaços públicos	0501 02020304	O					01	01/2021	12/2021	0	190 308	136 759	136 759	5 734					332 801
1	111	2018/5028		Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	0501 02020304	O					01	01/2021	12/2021	0	35 648	10 000	10 000						45 648
1	111	2018/5029		Reparações e revisões de veículos e outras reparações	0501 02020305	O					01	01/2021	12/2021	0	26 371	15 000	15 000						41 371
1	111	2018/5030		Aquisição de outros serviços, nomeadamente de contentores para resíduos sólidos	0501 02022506	O					01	01/2021	12/2021	0	8 195	2 000	2 000						10 195
1	111	2018/5073		Trabalhos Especializados	0201 02022002	O					01	01/2021	12/2021	0		10	10						10
1	111	2018/5075		Conservação e manutenção de escolas		O																	
1	111	2018/5075 1/21		Conservação e manutenção de escolas - materiais e serviços	0301 02020306	O					01	01/2021	12/2021	0	24 374	48 000	48 000						72 374
1	111	2018/5075 2/21		Medicamentos para escolas	0301 02020306	O					01	01/2021	12/2021	0	827	970	970	50					1 847
1	111	2018/5076		Compra de bens CTT	0201 0201160301	O					01	01/2021	12/2021	0	14 311	6 500	6 500						20 811

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
2				Funções Sociais																			
2	232			Ação Social																			
2	232	2018/5034		Cabazes de Natal, apoio alimentar de emergência, materiais diversos para PO APMC, Boutique Lavandaria, Balneário Social e outros. Comemoração do dia da Mulher, mês de prevenção mau trato infantil, festa de Natal dos idosos, projecto Voltar à Escola.																			
2	232	2018/5034	1/21	Cabazes de Natal e apoio alimentar de emergência	0301 02012102	O								30 625	20 000	20 000							50 625
2	232	2018/5034	2/21	Materiais diversos para PO APMC.	0301 02012102	O								23	50	50							73
2	232	2018/5034	3/21	Comemoração do Dia da Mulher	0301 02012102	O								1 579	1 000	1 000							2 579
2	232	2018/5034	4/21	Mês de Prevenção dos Maus Tratos Infantis	0301 02012102	O								288	1 000	1 000							1 288
2	232	2018/5034	5/21	Colónia de Praia Sénior	0301 02012102	O								50	500	500							550
2	232	2018/5034	6/21	Outros Projectos na area da Ação Social	0301 02012102	O								3 609	500	500							4 109
2	232	2018/5034	7/21	Materiais diversos para a Boutique, Lavandaria e Balneário Social	0301 02012102	O								527	800	800							1 327
2	232	2018/5034	8/21	Colónia para Todos (crianças)	0301 02012102	O									1 500	1 500							1 500
2	232	2018/5035		Despesas diversas: PO APMC, Proj. Cidade Amiga dos Idosos, férias em cidadania, Dia do idoso, implementação de GIP-Candidatura IEFP, feira da saúde e bem estar, formação de atores sociais, colónia de férias.																			
2	232	2018/5035	1/21	Despesas diversas com o PO APMC	0301 02022503	O								7 463	4 800	4 800							12 263
2	232	2018/5035	2/21	Comemoração do Dia da Saude e Dia da Criança	0301 02022503	O								6 892	2 500	2 500							9 392
2	232	2018/5035	3/21	Colónia de Praia Sénior	0301 02022503	O								1 944	1 000	1 000							2 944
2	232	2018/5035	4/21	Comemoração do Dia do Idoso	0301 02022503	O								4 572	2 500	2 500							7 072
2	232	2018/5035	5/21	Outros Projetos na area da Ação Social	0301 02022503	O								4 958	3 075	3 075	1 507						9 540
2	232	2018/5035	6/21	Colónia para Todos (crianças)	0301 02022503	O									20 000	20 000							20 000
2	232	2018/5035	7/21	Projeto Sénior+Ativo (caminhadas); Sénior QB+Perto (passeios culturais)	0301 02022503	O								73	500	500							573
2	232	2018/5036		Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	0301 02022504	O								173	1 000	1 000							1 173
2	232	2018/5038		Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070101	O								4 500	1 500	1 500							6 000
2	232	2018/5039		Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	0301 04070101	O								10 000	5 000	5 000							15 000
2	232	2018/5040		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	0301 04070101	O								4 500	1 500	1 500							6 000
2	232	2018/5041		Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	0301 04070101	O								38 500	12 900	12 900							51 400

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
2				Funções Sociais																			
2	232			Ação Social																			
2	232	2018/5042		Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	0301 04070101	O				01	01/2021	12/2021	0	6 210	2 300	2 300							8 510
2	232	2018/5044		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	0301 04070101	O				01	01/2021	12/2021	0	4 500	1 500	1 500							6 000
2	232	2018/5045		Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	0301 04070101	O				01	01/2021	12/2021	0	4 500	1 500	1 500							6 000
2	232	2018/5046		Protocolo com a URPTIMA	0301 04070101	O				01	01/2021	12/2021	0	3 500	1 500	1 500							5 000
2	232	2018/5047		Protocolo com a CECD	0301 04070101	O				01	01/2021	12/2021	0	5 650	1 500	1 500							7 150
2	232	2018/5048		Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	0301 04070101	O				01	01/2021	12/2021	0	7 500	2 500	2 500							10 000
2	232	2018/5049		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070101	O				01	01/2021	12/2021	0	1 800	200	200							2 000
2	232	2020/5001		Emocionalmente - Projeto Psicologia	0301 02012102	O				01	01/2021	12/2021	0		10	10							10
2	232	2020/5002		Festa de Natal Idosos	0301 02012102	O				01	01/2021	12/2021	0		10	10							10
2	232	2020/5003		Festa de Natal Idosos	0301 02022503	O				01	01/2021	12/2021	0		10	10							10
2	232	2020/5004		Projeto Voltar à Escola : Aquisição de material escolar a cidadãos em situação de carência.	0301 02012102	O				01	01/2021	12/2021	0		500	500							500
2	232	2020/5005		Diagnóstico Social (aquisição de serviços)	0301 02022503	O				01	01/2021	12/2021	0		10	10							10
2	232	2020/5006		Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	0301 02012102	O				01	01/2021	12/2021	0		2 500	2 500							2 500
2	232	2020/5007		Férias em Cidadania (idades: 15 a 20 anos)	0301 02022503	O				01	01/2021	12/2021	0		10	10							10
2	232	2020/5015		Comparticipação financeira Desp. Normativo 432/06 de 3 Maio com CECD	0301 02022503	O				01	01/2021	12/2021	0	570	1 800	1 800							2 370
2	232	2021/5009		Protocolo Centro de Bem Estar Social de Queluz	0301 04070101	O				01	01/2021	12/2021			4 500	4 500							4 500
Totais do Programa 232:														173 781	108 975	108 975		2 091					284 847
2	251			Cultura																			
2	251	2018/5050		Comemoração de dias festivos: Ludoteca, 25 Abril, Feira Setecentista, Feira do Livro, Feiras de Artesanato e outras festividades																			
2	251	2018/5050 1/21		Eventos na Ludoteca	0301 02012101	O				01	01/2021	12/2021	0	1 145	200	200							1 345
2	251	2018/5050 2/21		Comemoração do 25 de Abril	0301 02012101	O				01	01/2021	12/2021	0	166	10	10							176
2	251	2018/5050 3/21		Despesas diversas da Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02012101	O				01	01/2021	12/2021	0	935	150	150							1 085
2	251	2018/5050 4/21		Despesas diversas para a Feira Setecentista	0301 02012101	O				01	01/2021	12/2021	0		500	500							500
2	251	2018/5050 5/21		Outras despesas diversas	0301 02012101	O				01	01/2021	12/2021	0	2 912	500	500							3 412
2	251	2018/5050 6/21		Despesas diversas Queluz Belas Jazz	0301 02012101	O				01	01/2021	12/2021	0	209	100	100							309
2	251	2018/5050 7/21		Despesas diversas Belas em Festa	0301 02012101	O				01	01/2021	12/2021	0	274	500	500							774

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
2				Funções Sociais																				
2	251			Cultura																				
2	251	2018/5050	8/21	Despesas diversas Feira à Moda Antiga	0301 02012101	O					01	01/2021	12/2021	0		200	200					200		
2	251	2018/5050	9/21	Despesas diversas Mercado de Natal	0301 02012101	O					01	01/2021	12/2021	0	2 970	200	200					3 170		
2	251	2018/5051		Eventos culturais: Bailes mensais, 25 Abril, Feira do Livro, Zumba, Jazz, Feiras diversas, Festa N. Sra. da Misericórdia, Festa N. Sra. da Conceição, Mercado de Natal, incluindo sonorizações																				
2	251	2018/5051	1/21	Bailes mensais nos Bombeiros de Queluz e Belas	0301 02022501	O					01	01/2021	12/2021	0	5 924	3 000	3 000					8 924		
2	251	2018/5051	2/21	Comemorações do 25 de Abril	0301 02022501	O					01	01/2021	12/2021	0	4 559	500	500					5 059		
2	251	2018/5051	3/21	Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02022501	O					01	01/2021	12/2021	0	16 623	14 500	14 500					31 123		
2	251	2018/5051	4/21	Actividades Fitness ao Ar Livre - Zumba	0301 02022501	O					01	01/2021	12/2021	0	10 148	10 200	10 200					20 348		
2	251	2018/5051	5/21	Queluz Belas Jazz	0301 02022501	O					01	01/2021	12/2021	0	3 063	1 750	1 750					4 813		
2	251	2018/5051	6/21	Mercado dos Produtos da Terra	0301 02022501	O					01	01/2021	12/2021	0		500	500					500		
2	251	2018/5051	7/21	Belas em Festa	0301 02022501	O					01	01/2021	12/2021	0	40 461	16 000	16 000					56 461		
2	251	2018/5051	8/21	Feira à Moda Antiga	0301 02022501	O					01	01/2021	12/2021	0	2 987	2 600	2 600					5 587		
2	251	2018/5051	9/21	Mercado de Natal	0301 02022501	O					01	01/2021	12/2021	0	5 615	2 300	2 300					7 915		
2	251	2018/5051	10/21	Realização de outros Eventos	0301 02022501	O					01	01/2021	12/2021	0	8 830	500	500					9 330		
2	251	2018/5052		Protocolo com o GAVE	0301 04070103	O					01	01/2021	12/2021	0	9 600	3 500	3 500					13 100		
2	251	2018/5053		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa Coral de Rio de Mel	0301 04070103	O					01	01/2021	12/2021	0	5 115	2 000	2 000					7 115		
2	251	2018/5054		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	0301 04070103	O					01	01/2021	12/2021	0	9 750	4 750	4 750					14 500		
2	251	2018/5055		Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	0301 04070103	O					01	01/2021	12/2021	0	8 170	2 500	2 500					10 670		
2	251	2018/5056		Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	0301 04070103	O					01	01/2021	12/2021	0	11 170	4 500	4 500					15 670		
2	251	2018/5057		Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	0301 04070103	O					01	01/2021	12/2021	0	10 000	4 000	4 000					14 000		
2	251	2018/5058		Protocolo com o Grupo Teatroesfera	0301 04070103	O					01	01/2021	12/2021	0	11 670	5 000	5 000					16 670		
2	251	2018/5060		Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	0301 04070103	O					01	01/2021	12/2021	0	8 335	3 000	3 000					11 335		
2	251	2018/5063		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070103	O					01	01/2021	12/2021	0	14 892	200	200					15 092		
2	251	2018/5074		Iluminação de Natal	0301 02022507	O					01	01/2021	12/2021	0		10	10					10		
2	251	2018/5078		Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	0301 04070103	O					01	01/2021	12/2021	0	10 670	4 500	4 500					15 170		
2	251	2020/5008		Protocolo da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070103	O					01	01/2021	12/2021	0	595	1 500	1 500					2 095		
2	251	2020/5009		Protocolo com Assoc. Animais	0301 04070103	O					01	01/2021	12/2021	0	400	720	720					1 120		

DEMONSTRAÇÕES DE RELATO

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	285 009,42	0,00	0,00	0,00	0,00	285 009,42	148 311,92
Operações Orçamentais [1]	285 009,42	0,00	0,00	0,00	0,00	285 009,42	139 177,35
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 134,57
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	2 649 058,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2 649 058,01	2 272 660,76
R1 Receita Fiscal	58 223,40	0,00	0,00	0,00	0,00	58 223,40	65 789,78
R1.1 Impostos diretos	58 223,40	0,00	0,00	0,00	0,00	58 223,40	65 789,78
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	59 411,34	0,00	0,00	0,00	0,00	59 411,34	56 045,79
R4 Rendimentos de propriedade	4 071,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60
R5 Transferências e subsídios correntes	2 258 130,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2 258 130,64	1 886 495,53
R5.1 Transferências correntes	2 258 130,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2 258 130,64	1 886 495,53
R5.1.1 Administrações Públicas	2 258 130,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2 258 130,64	1 886 495,53
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 637 004,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1 637 004,09	1 279 951,67
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	9 478,30	0,00	0,00	0,00	0,00	9 478,30	10 917,10
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	611 648,25	0,00	0,00	0,00	0,00	611 648,25	595 626,76
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	244 902,97	0,00	0,00	0,00	0,00	244 902,97	259 345,65
R7 Outras receitas correntes	24 318,06	0,00	0,00	0,00	0,00	24 318,06	912,41
Receita de capital	50 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 150,00	100 000,00
R8 Venda de bens de investimento	7 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 100,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	43 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00	100 000,00
R9.1 Transferências de capital	43 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00	100 000,00
R9.1.1 Administrações Públicas	43 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00	100 000,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	43 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00	100 000,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	161,99	0,00	0,00	0,00	0,00	161,99	17,13
Receita efetiva [2]	2 699 370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 699 370,00	2 372 677,89
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	2 984 379,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2 984 379,42	2 511 855,24
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	2 377 437,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 377 437,05	1 910 393,50
D1 Despesas com o pessoal	1 021 772,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 021 772,50	921 205,38
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	777 254,92	0,00	0,00	0,00	0,00	777 254,92	711 983,59
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	41 636,02	0,00	0,00	0,00	0,00	41 636,02	15 237,10
D1.3 Segurança Social	202 881,56	0,00	0,00	0,00	0,00	202 881,56	193 984,69
D2 Aquisição de bens e serviços	1 253 283,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1 253 283,31	875 679,10
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4 Transferências e subsídios correntes	88 790,68	0,00	0,00	0,00	0,00	88 790,68	106 590,04
D4.1 Transferências correntes	88 790,68	0,00	0,00	0,00	0,00	88 790,68	106 590,04
D4.1.1 Administrações Públicas	17 843,68	0,00	0,00	0,00	0,00	17 843,68	22 911,22
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	15 370,44	0,00	0,00	0,00	0,00	15 370,44	20 440,67
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	2 473,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2 473,24	2 470,55
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	70 947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 947,00	83 678,82
D4.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	13 590,56	0,00	0,00	0,00	0,00	13 590,56	6 918,98
Despesa de capital	169 314,19	0,00	0,00	0,00	0,00	169 314,19	316 452,32
D6 Aquisição de bens de capital	109 314,19	0,00	0,00	0,00	0,00	109 314,19	316 452,32
D7 Transferência e subsídios de capital	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00
D7.1 Transferências de capital	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	2 546 751,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2 546 751,24	2 226 845,82
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	2 546 751,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2 546 751,24	2 226 845,82
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 134,57
Saldo para a gestão seguinte	437 628,18	0,00	0,00	0,00	0,00	437 628,18	285 009,42
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	437 628,18	0,00	0,00	0,00	0,00	437 628,18	285 009,42
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2] - [5]	152 618,76	0,00	0,00	0,00	0,00	152 618,76	145 832,07
Despesa primária	2 546 751,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2 546 751,24	2 226 845,82
Saldo corrente	271 620,96	0,00	0,00	0,00	0,00	271 620,96	362 267,26
Saldo de capital	-119 164,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-119 164,19	-216 452,32
Saldo primário	152 618,76	0,00	0,00	0,00	0,00	152 618,76	145 832,07
Receita total [1] + [2] + [3]	2 984 379,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2 984 379,42	2 511 855,24
Despesa total [5] + [6]	2 546 751,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2 546 751,24	2 226 845,82

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
01	Impostos directos	57 200,00	0,00	58 223,40	0,00	58 223,40	0,00	0,00	0,00	58 223,40	58 223,40	0,00	0,000	101,789
0102	Outros	57 200,00	0,00	58 223,40	0,00	58 223,40	0,00	0,00	0,00	58 223,40	58 223,40	0,00	0,000	101,789
010202	Imposto municipal sobre imóveis	57 200,00	0,00	58 223,40	0,00	58 223,40	0,00	0,00	0,00	58 223,40	58 223,40	0,00	0,000	101,789
04	Taxas, multas e outras penalidades	80 250,00	1 909,55	58 431,21	104,00	58 378,71	0,00	0,00	0,00	58 378,71	58 378,71	0,00	0,000	72,746
0401	Taxas	79 650,00	1 904,54	58 330,50	104,00	58 278,00	0,00	0,00	0,00	58 278,00	58 278,00	0,00	0,000	73,168
040123	Taxas específicas das autarquias locais	79 650,00	1 904,54	58 330,50	104,00	58 278,00	0,00	0,00	0,00	58 278,00	58 278,00	0,00	0,000	73,168
04012304	Canídeos	10 530,00	20,00	7 217,00	0,00	7 217,00	0,00	0,00	0,00	7 217,00	7 217,00	0,00	0,000	68,538
04012399	Outras	69 120,00	1 884,54	51 113,50	104,00	51 061,00	0,00	0,00	0,00	51 061,00	51 061,00	0,00	0,000	73,873
0401239909	Cemitérios	28 060,00	40,00	4 639,00	25,00	4 614,00	0,00	0,00	0,00	4 614,00	4 614,00	0,00	0,000	16,443
0401239999	Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	41 060,00	1 844,54	46 474,50	79,00	46 447,00	0,00	0,00	0,00	46 447,00	46 447,00	0,00	0,000	113,120
0402	Multas e outras penalidades	600,00	5,01	100,71	0,00	100,71	0,00	0,00	0,00	100,71	100,71	0,00	0,000	16,785
040201	Juros de mora	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,000	50,000
040299	Multas e penalidades diversas	100,00	5,01	75,71	0,00	75,71	0,00	0,00	0,00	75,71	75,71	0,00	0,000	75,710
05	Rendimentos da propriedade	4 082,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60	0,00	0,000	99,745
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0510	Rendas	4 072,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60	0,00	0,000	99,990
051001	Terrenos	4 072,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60	0,00	0,000	99,990
06	Transferências correntes	2 302 896,00	0,00	2 258 130,64	0,00	2 258 130,64	0,00	0,00	0,00	2 258 130,64	2 258 130,64	0,00	0,000	98,056
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060102	Privadas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603	Administração central	1 645 129,00	0,00	1 646 482,39	0,00	1 646 482,39	0,00	0,00	0,00	1 646 482,39	1 646 482,39	0,00	0,000	100,082
060301	Estado	1 636 629,00	0,00	1 637 004,09	0,00	1 637 004,09	0,00	0,00	0,00	1 637 004,09	1 637 004,09	0,00	0,000	100,023
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	405 671,00	0,00	405 671,00	0,00	405 671,00	0,00	0,00	0,00	405 671,00	405 671,00	0,00	0,000	100,000
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	6 536,00	0,00	6 536,00	0,00	6 536,00	0,00	0,00	0,00	6 536,00	6 536,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1 186 423,00	0,00	1 186 422,97	0,00	1 186 422,97	0,00	0,00	0,00	1 186 422,97	1 186 422,97	0,00	0,000	100,000
06030199	Outras	37 999,00	0,00	38 374,12	0,00	38 374,12	0,00	0,00	0,00	38 374,12	38 374,12	0,00	0,000	100,987
0603019901	Estatuto remuneratório - regime de permanência	37 999,00	0,00	38 374,12	0,00	38 374,12	0,00	0,00	0,00	38 374,12	38 374,12	0,00	0,000	100,987
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	8 500,00	0,00	9 478,30	0,00	9 478,30	0,00	0,00	0,00	9 478,30	9 478,30	0,00	0,000	111,509
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	8 500,00	0,00	9 478,30	0,00	9 478,30	0,00	0,00	0,00	9 478,30	9 478,30	0,00	0,000	111,509
0605	Administração local	656 657,00	0,00	611 648,25	0,00	611 648,25	0,00	0,00	0,00	611 648,25	611 648,25	0,00	0,000	93,146
060501	Continente	656 657,00	0,00	611 648,25	0,00	611 648,25	0,00	0,00	0,00	611 648,25	611 648,25	0,00	0,000	93,146
06050101	Município de Sintra - Câmara Municipal	656 657,00	0,00	611 648,25	0,00	611 648,25	0,00	0,00	0,00	611 648,25	611 648,25	0,00	0,000	93,146
0605010102	Município de Sintra-Gestão espaços jogo e recreio	68 163,00	0,00	68 163,00	0,00	68 163,00	0,00	0,00	0,00	68 163,00	68 163,00	0,00	0,000	100,000
0605010103	Município de Sintra - Gestão de polidesportivos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
0605010104	Município de Sintra - Apoio financeiro	281 232,00	0,00	281 231,69	0,00	281 231,69	0,00	0,00	0,00	281 231,69	281 231,69	0,00	0,000	100,000
0605010105	Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	119 569,00	0,00	119 569,72	0,00	119 569,72	0,00	0,00	0,00	119 569,72	119 569,72	0,00	0,000	100,001
0605010106	Município de Sintra - Outras verbas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0605010107	Município de Sintra - ISSS - PO APMC	20 500,00	0,00	22 275,82	0,00	22 275,82	0,00	0,00	0,00	22 275,82	22 275,82	0,00	0,000	108,663
0605010108	Município de Sintra - Escolas EB 2+3	40 480,00	0,00	12 460,98	0,00	12 460,98	0,00	0,00	0,00	12 460,98	12 460,98	0,00	0,000	30,783
0605010109	Município de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduos	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,000	100,000
0605010110	Município de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	21 000,00	0,00	12 947,04	0,00	12 947,04	0,00	0,00	0,00	12 947,04	12 947,04	0,00	0,000	61,653
0605010111	Município de Sintra - Manut. Pq. Intergeracional	9 693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0605010113	Município de Sintra - Covid 19	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,000	100,000
0605010199	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0608	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060801	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	275 070,00	797,54	246 624,97	987,62	246 430,07	494,47	494,47	656,25	245 279,35	245 935,60	0,00	0,239	89,170
0701	Venda de bens	5 850,00	0,00	7 592,16	6,39	7 585,77	0,00	0,00	0,00	7 585,77	7 585,77	0,00	0,000	129,671
070111	Produtos acabados e intermédios	550,00	0,00	281,46	0,00	281,46	0,00	0,00	0,00	281,46	281,46	0,00	0,000	51,175
07011103	Eletricidade	500,00	0,00	277,46	0,00	277,46	0,00	0,00	0,00	277,46	277,46	0,00	0,000	55,492
0701110301	Eletricidade - Microprodução	500,00	0,00	277,46	0,00	277,46	0,00	0,00	0,00	277,46	277,46	0,00	0,000	55,492
07011199	Outros	50,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,000	8,000
070199	Outros	5 300,00	0,00	7 310,70	6,39	7 304,31	0,00	0,00	0,00	7 304,31	7 304,31	0,00	0,000	137,817
07019901	Venda de Bens CTT	5 300,00	0,00	7 310,70	6,39	7 304,31	0,00	0,00	0,00	7 304,31	7 304,31	0,00	0,000	137,817
0702	Serviços	259 220,00	797,54	229 152,84	981,23	228 964,33	494,47	494,47	656,25	227 813,61	228 469,86	0,00	0,253	87,884
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 810,00	0,00	2 444,00	0,00	2 444,00	0,00	0,00	0,00	2 444,00	2 444,00	0,00	0,000	86,975
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	100,00	0,00	1 170,00	20,00	1 170,00	20,00	20,00	0,00	1 150,00	1 150,00	0,00	0,000	1150,000
07020801	Serviços sociais	100,00	0,00	1 170,00	20,00	1 170,00	20,00	20,00	0,00	1 150,00	1 150,00	0,00	0,000	1150,000
0702080101	Colónias de férias	100,00	0,00	1 170,00	20,00	1 170,00	20,00	20,00	0,00	1 150,00	1 150,00	0,00	0,000	1150,000
070209	Serviços específicos das autarquias	248 810,00	797,54	216 587,73	961,23	216 399,22	474,47	474,47	656,25	215 268,50	215 924,75	0,00	0,264	86,519
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	10 000,00	0,00	9 088,59	0,00	9 088,59	0,00	0,00	0,00	9 088,59	9 088,59	0,00	0,000	90,886
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10 000,00	0,00	9 088,59	0,00	9 088,59	0,00	0,00	0,00	9 088,59	9 088,59	0,00	0,000	90,886
07020904	Trabalhos por conta de particulares	65 000,00	710,82	78 734,63	600,73	78 546,87	474,47	474,47	0,00	78 072,40	78 072,40	0,00	0,000	120,111
0702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	65 000,00	710,82	78 734,63	600,73	78 546,87	474,47	474,47	0,00	78 072,40	78 072,40	0,00	0,000	120,111
07020905	Cemitérios	163 000,00	86,72	119 197,51	360,50	119 196,76	0,00	0,00	656,25	118 540,51	119 196,76	0,00	0,403	72,724
0702090501	Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	100 000,00	86,72	57 259,51	220,00	57 695,76	0,00	0,00	656,25	57 039,51	57 695,76	0,00	0,656	57,040
0702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	63 000,00	0,00	61 938,00	140,50	61 501,00	0,00	0,00	0,00	61 501,00	61 501,00	0,00	0,000	97,621
07020906	Mercados e feiras	10 000,00	0,00	8 480,00	0,00	8 480,00	0,00	0,00	0,00	8 480,00	8 480,00	0,00	0,000	84,800

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
07020999	Outros	810,00	0,00	1 087,00	0,00	1 087,00	0,00	0,00	0,00	1 087,00	1 087,00	0,00	0,000	134,198
0702099901	Certificação de fotocópias	750,00	0,00	972,00	0,00	972,00	0,00	0,00	0,00	972,00	972,00	0,00	0,000	129,600
0702099999	Outros	60,00	0,00	115,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00	115,00	0,00	0,000	191,667
070299	Outros	7 500,00	0,00	8 951,11	0,00	8 951,11	0,00	0,00	0,00	8 951,11	8 951,11	0,00	0,000	119,348
07029901	Posto Venda CTT	7 500,00	0,00	8 951,11	0,00	8 951,11	0,00	0,00	0,00	8 951,11	8 951,11	0,00	0,000	119,348
0703	Rendas	10 000,00	0,00	9 879,97	0,00	9 879,97	0,00	0,00	0,00	9 879,97	9 879,97	0,00	0,000	98,800
070301	Habitações	10 000,00	0,00	9 879,97	0,00	9 879,97	0,00	0,00	0,00	9 879,97	9 879,97	0,00	0,000	98,800
08	Outras receitas correntes	26 000,00	0,00	24 318,06	0,00	24 318,06	0,00	0,00	0,00	24 318,06	24 318,06	0,00	0,000	93,531
0801	Outras	26 000,00	0,00	24 318,06	0,00	24 318,06	0,00	0,00	0,00	24 318,06	24 318,06	0,00	0,000	93,531
080199	Outras	26 000,00	0,00	24 318,06	0,00	24 318,06	0,00	0,00	0,00	24 318,06	24 318,06	0,00	0,000	93,531
08019999	Diversas	26 000,00	0,00	24 318,06	0,00	24 318,06	0,00	0,00	0,00	24 318,06	24 318,06	0,00	0,000	93,531
Receita de capital														
09	Venda de bens de investimento	3,00	0,00	7 100,00	0,00	7 100,00	0,00	0,00	0,00	7 100,00	7 100,00	0,00	0,000	236666,667
0901	Terrenos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090110	Famílias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09011001	Venda de Terrenos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	2,00	0,00	7 100,00	0,00	7 100,00	0,00	0,00	0,00	7 100,00	7 100,00	0,00	0,000	355000,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	0,00	7 100,00	0,00	7 100,00	0,00	0,00	0,00	7 100,00	7 100,00	0,00	0,000	710000,000
09040101	Equipamento de transporte	1,00	0,00	7 100,00	0,00	7 100,00	0,00	0,00	0,00	7 100,00	7 100,00	0,00	0,000	710000,000
090402	Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040202	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	43 050,00	0,00	43 050,00	0,00	43 050,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00	43 050,00	0,00	0,000	100,000
1005	Administração local	43 050,00	0,00	43 050,00	0,00	43 050,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00	43 050,00	0,00	0,000	100,000
100501	Continente	43 050,00	0,00	43 050,00	0,00	43 050,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00	43 050,00	0,00	0,000	100,000
10050101	Município de Sintra- Limp Pública/Recolha Resíduos	43 050,00	0,00	43 050,00	0,00	43 050,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00	43 050,00	0,00	0,000	100,000
Outras receitas														
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	200,00	0,00	161,99	0,00	161,99	0,00	0,00	0,00	161,99	161,99	0,00	0,000	80,995
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	200,00	0,00	161,99	0,00	161,99	0,00	0,00	0,00	161,99	161,99	0,00	0,000	80,995
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	200,00	0,00	161,99	0,00	161,99	0,00	0,00	0,00	161,99	161,99	0,00	0,000	80,995
16	Saldo da gerência anterior	285 009,42	0,00	285 009,42	0,00	285 009,42	0,00	0,00	0,00	285 009,42	285 009,42	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	285 009,42	0,00	285 009,42	0,00	285 009,42	0,00	0,00	0,00	285 009,42	285 009,42	0,00	0,000	100,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021

União das Freguesias de Queluz e Belas

designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Outras receitas														
60101	Na posse do serviço	285 009,42	0,00	285 009,42	0,00	285 009,42	0,00	0,00	0,00	285 009,42	285 009,42	0,00	0,000	100,000
Total Receitas Correntes		2 745 498,00	2 707,09	2 649 799,88	1 091,62	2 649 552,48	494,47	494,47	656,25	2 648 401,76	2 649 058,01	0,00	0,024	96,463
Total Receitas de Capital		43 053,00	0,00	50 150,00	0,00	50 150,00	0,00	0,00	0,00	50 150,00	50 150,00	0,00	0,000	116,484
Total Outras Receitas		285 209,42	0,00	285 171,41	0,00	285 171,41	0,00	0,00	0,00	285 171,41	285 171,41	0,00	0,000	99,987
Total		3 073 760,42	2 707,09	2 985 121,29	1 091,62	2 984 873,89	494,47	494,47	656,25	2 983 723,17	2 984 379,42	0,00	0,021	97,071

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de ... de 2022

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de .. de 2022

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Período corrente	Total			Periodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01	Despesas com o pessoal	9 056,66	1 135 841,00	0,00	1 066 188,45	1 044 071,65	9 056,66	1 012 715,84	1 021 772,50	22 116,80	22 299,15	0,797	89,160
0101	Remunerações certas e permanentes	9 009,32	864 291,00	0,00	806 414,60	786 985,71	9 009,32	768 245,60	777 254,92	19 428,89	9 730,79	1,042	88,887
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	2 049,06	78 749,00	0,00	78 748,34	78 748,34	2 049,06	74 414,35	76 463,41	0,00	2 284,93	2,602	94,496
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	5 016,49	403 533,00	0,00	388 592,35	369 703,46	5 016,49	359 385,76	364 402,25	18 888,89	5 301,21	1,243	89,060
01010401	Pessoal em Funções	5 016,49	377 398,00	0,00	369 972,35	351 083,46	5 016,49	341 042,07	346 058,56	18 888,89	5 024,90	1,329	90,367
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	0,00	26 135,00	0,00	18 620,00	18 620,00	0,00	18 343,69	18 343,69	0,00	276,31	0,000	70,188
010106	Pessoal contratado a termo	667,48	84 186,67	0,00	76 282,26	76 282,26	667,48	74 572,10	75 239,58	0,00	1 042,68	0,793	88,579
01010601	Pessoal em Funções	667,48	72 002,67	0,00	65 334,95	65 334,95	667,48	64 033,69	64 701,17	0,00	633,78	0,927	88,932
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	0,00	12 184,00	0,00	10 947,31	10 947,31	0,00	10 538,41	10 538,41	0,00	408,90	0,000	86,494
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	600,00	115 591,33	0,00	106 721,97	106 181,97	600,00	104 981,97	105 581,97	540,00	600,00	0,519	90,822
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	801,00	0,00	749,23	749,23	0,00	720,23	720,23	0,00	29,00	0,000	89,916
010111	Representação	479,66	16 572,00	0,00	15 530,74	15 530,74	479,66	14 578,11	15 057,77	0,00	472,97	2,894	87,968
010113	Subsidio de refeição	0,00	63 973,00	0,00	51 535,08	51 535,08	0,00	51 535,08	51 535,08	0,00	0,00	0,000	80,558
010114	Subsidio de férias e de Natal	196,63	100 885,00	0,00	88 254,63	88 254,63	196,63	88 058,00	88 254,63	0,00	0,00	0,195	87,286
0102	Abonos variáveis ou eventuais	47,34	51 977,00	0,00	44 750,40	42 151,80	47,34	41 588,68	41 636,02	2 598,60	515,78	0,091	80,014
010202	Horas extraordinárias	23,85	21 482,00	0,00	18 878,46	18 878,46	23,85	18 615,88	18 639,73	0,00	238,73	0,111	86,658
010204	Ajudas de custo	0,00	585,00	0,00	318,72	318,72	0,00	318,72	318,72	0,00	0,00	0,000	54,482
010205	Abono para falhas	23,49	2 848,00	0,00	2 538,44	2 538,44	23,49	2 497,99	2 521,48	0,00	16,96	0,825	87,710
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	27 062,00	0,00	23 014,78	20 416,18	0,00	20 156,09	20 156,09	2 598,60	260,09	0,000	74,481
01021302	Outros	0,00	27 062,00	0,00	23 014,78	20 416,18	0,00	20 156,09	20 156,09	2 598,60	260,09	0,000	74,481
0102130201	Senhas de presença - Vogais do Executivo	0,00	258,00	0,00	257,20	257,20	0,00	257,20	257,20	0,00	0,00	0,000	99,690
0102130202	Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	0,00	2 804,00	0,00	2 792,24	2 792,24	0,00	2 792,24	2 792,24	0,00	0,00	0,000	99,581
0102130203	Suplemento de Pensidade e Salubridade	0,00	24 000,00	0,00	19 965,34	17 366,74	0,00	17 106,65	17 106,65	2 598,60	260,09	0,000	71,278
0103	Segurança social	0,00	219 573,00	0,00	215 023,45	214 934,14	0,00	202 881,56	202 881,56	89,31	12 052,58	0,000	92,398
010301	Encargos com a saúde	0,00	36 895,00	0,00	34 244,01	34 244,01	0,00	34 244,01	34 244,01	0,00	0,00	0,000	92,815
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	170 558,00	0,00	169 432,87	169 343,56	0,00	157 290,98	157 290,98	89,31	12 052,58	0,000	92,221
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	0,00	170 558,00	0,00	169 432,87	169 343,56	0,00	157 290,98	157 290,98	89,31	12 052,58	0,000	92,221
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	30 821,00	0,00	29 719,36	29 630,05	0,00	28 010,85	28 010,85	89,31	1 619,20	0,000	90,882
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	139 737,00	0,00	139 713,51	139 713,51	0,00	129 280,13	129 280,13	0,00	10 433,38	0,000	92,517
010309	Seguros	0,00	12 120,00	0,00	11 346,57	11 346,57	0,00	11 346,57	11 346,57	0,00	0,00	0,000	93,619
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	12 120,00	0,00	11 346,57	11 346,57	0,00	11 346,57	11 346,57	0,00	0,00	0,000	93,619
02	Aquisição de bens e serviços	2 055,82	1 583 421,73	0,00	1 424 101,78	1 254 529,72	2 055,82	1 251 115,49	1 253 171,31	169 572,06	1 358,41	0,130	79,013
0201	Aquisição de bens	300,91	223 816,00	0,00	200 098,92	164 469,57	300,91	164 168,66	164 469,57	35 629,35	0,00	0,134	73,350
020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	57 650,00	0,00	53 525,66	48 061,59	0,00	48 061,59	48 061,59	5 464,07	0,00	0,000	83,368
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	46 966,00	0,00	46 797,42	21 520,53	0,00	21 520,53	21 520,53	25 276,89	0,00	0,000	45,822
02010201	Gasolina	0,00	3 698,00	0,00	3 696,36	1 093,49	0,00	1 093,49	1 093,49	2 602,87	0,00	0,000	29,570

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Período corrente	Total			Periodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
02010202	Gasóleo	0,00	43 017,00	0,00	43 014,29	20 340,27	0,00	20 340,27	20 340,27	22 674,02	0,00	0,000	47,284
02010204	Outros	0,00	150,00	0,00	35,37	35,37	0,00	35,37	35,37	0,00	0,00	0,000	23,580
02010299	Outros	0,00	101,00	0,00	51,40	51,40	0,00	51,40	51,40	0,00	0,00	0,000	50,891
020104	Limpeza e higiene	0,00	3 289,00	0,00	1 424,33	1 424,33	0,00	1 424,33	1 424,33	0,00	0,00	0,000	43,306
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	5 785,00	0,00	3 459,21	3 446,81	0,00	3 446,81	3 446,81	12,40	0,00	0,000	59,582
020108	Material de escritório	0,00	5 477,00	0,00	5 104,40	4 244,00	0,00	4 244,00	4 244,00	860,40	0,00	0,000	77,488
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	3 100,00	0,00	1 710,84	1 710,84	0,00	1 710,84	1 710,84	0,00	0,00	0,000	55,188
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	9 380,00	0,00	9 348,65	5 782,90	0,00	5 782,90	5 782,90	3 565,75	0,00	0,000	61,651
020112	Material de transporte-Peças	0,00	52,00	0,00	22,26	22,26	0,00	22,26	22,26	0,00	0,00	0,000	42,808
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 500,00	0,00	1 104,28	1 104,28	0,00	1 104,28	1 104,28	0,00	0,00	0,000	73,619
020116	Mercadorias para venda	0,00	8 500,00	0,00	7 559,47	7 559,47	0,00	7 559,47	7 559,47	0,00	0,00	0,000	88,935
02011603	Outras	0,00	8 500,00	0,00	7 559,47	7 559,47	0,00	7 559,47	7 559,47	0,00	0,00	0,000	88,935
0201160301	Compra de Bens CTT	0,00	8 500,00	0,00	7 559,47	7 559,47	0,00	7 559,47	7 559,47	0,00	0,00	0,000	88,935
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	851,00	0,00	538,68	538,68	0,00	538,68	538,68	0,00	0,00	0,000	63,300
020118	Livros e documentação técnica	300,91	822,00	0,00	617,86	617,86	300,91	316,95	617,86	0,00	0,00	36,607	38,558
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	400,00	0,00	285,00	285,00	0,00	285,00	285,00	0,00	0,00	0,000	71,250
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020121	Outros bens	0,00	80 043,00	0,00	68 600,86	68 151,02	0,00	68 151,02	68 151,02	449,84	0,00	0,000	85,143
02012101	Cultura	0,00	2 510,00	0,00	1 056,42	1 056,42	0,00	1 056,42	1 056,42	0,00	0,00	0,000	42,088
02012102	Ação Social	0,00	51 040,00	0,00	47 769,81	47 769,81	0,00	47 769,81	47 769,81	0,00	0,00	0,000	93,593
02012103	Desporto	0,00	300,00	0,00	100,30	100,30	0,00	100,30	100,30	0,00	0,00	0,000	33,433
02012104	Outros	0,00	26 193,00	0,00	19 674,33	19 224,49	0,00	19 224,49	19 224,49	449,84	0,00	0,000	73,396
0202	Aquisição de serviços	1 754,91	1 359 605,73	0,00	1 224 002,86	1 090 060,15	1 754,91	1 086 946,83	1 088 701,74	133 942,71	1 358,41	0,129	79,946
020201	Encargos das instalações	1 389,93	94 275,00	0,00	91 360,94	88 078,63	1 389,93	85 345,29	86 735,22	3 282,31	1 343,41	1,474	90,528
02020101	Água	0,00	70 156,00	0,00	68 549,58	68 210,82	0,00	68 210,82	68 210,82	338,76	0,00	0,000	97,227
0202010101	Água das instalações	0,00	5 265,00	0,00	3 918,05	3 918,05	0,00	3 918,05	3 918,05	0,00	0,00	0,000	74,417
0202010102	Água de rega	0,00	64 891,00	0,00	64 631,53	64 292,77	0,00	64 292,77	64 292,77	338,76	0,00	0,000	99,078
02020102	Electricidade	1 389,93	24 119,00	0,00	22 811,36	19 867,81	1 389,93	17 134,47	18 524,40	2 943,55	1 343,41	5,763	71,041
020202	Limpeza e higiene	0,00	19 534,20	0,00	19 483,20	19 483,20	0,00	19 483,20	19 483,20	0,00	0,00	0,000	99,739
020203	Conservação de bens	0,00	753 657,73	0,00	699 068,74	622 279,65	0,00	622 279,65	622 279,65	76 789,09	0,00	0,000	82,568
02020301	Conserv. manutenção de espaços verdes	0,00	417 900,00	0,00	416 940,38	414 413,24	0,00	414 413,24	414 413,24	2 527,14	0,00	0,000	99,166
02020302	Conserv. de espaços de jogo e recreio	0,00	48 300,00	0,00	47 722,97	4 873,42	0,00	4 873,42	4 873,42	42 849,55	0,00	0,000	10,090
02020303	Conservação de polidesportivos	0,00	2 301,00	0,00	2 220,22	381,37	0,00	381,37	381,37	1 838,85	0,00	0,000	16,574
02020304	Conservação e manutenção de espaços públicos	0,00	184 299,00	0,00	183 809,47	154 477,14	0,00	154 477,14	154 477,14	29 332,33	0,00	0,000	83,819
02020305	Outras conservações e reparações	0,00	27 290,73	0,00	26 637,79	26 473,71	0,00	26 473,71	26 473,71	164,08	0,00	0,000	97,006
02020306	Conservação e manutenção de escolas	0,00	63 874,00	0,00	21 737,91	21 660,77	0,00	21 660,77	21 660,77	77,14	0,00	0,000	33,912

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
02020307	Manutenção do Parque Intergeracional	0,00	9 693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020205	Locação de material de informática	0,00	4 744,00	0,00	4 742,40	4 347,20	0,00	4 347,20	4 347,20	395,20	0,00	0,000	91,636
020209	Comunicações	364,98	36 700,00	0,00	35 408,97	31 853,49	364,98	31 488,51	31 853,49	3 555,48	0,00	0,994	85,800
020210	Transportes	0,00	1 251,00	0,00	1 207,46	1 207,46	0,00	1 207,46	1 207,46	0,00	0,00	0,000	96,520
020211	Representação dos serviços	0,00	5 100,00	0,00	5 000,53	5 000,53	0,00	5 000,53	5 000,53	0,00	0,00	0,000	98,050
020212	Seguros	0,00	13 530,00	0,00	11 517,99	11 517,99	0,00	11 517,99	11 517,99	0,00	0,00	0,000	85,129
020213	Deslocações e estadas	0,00	7 282,00	0,00	7 279,24	7 279,24	0,00	7 279,24	7 279,24	0,00	0,00	0,000	99,962
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	55 426,00	0,00	55 006,15	47 872,15	0,00	47 857,15	47 857,15	7 134,00	15,00	0,000	86,344
02021401	Certificação legal de contas	0,00	10 093,00	0,00	10 086,00	5 043,00	0,00	5 043,00	5 043,00	5 043,00	0,00	0,000	49,965
02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	0,00	45 333,00	0,00	44 920,15	42 829,15	0,00	42 814,15	42 814,15	2 091,00	15,00	0,000	94,444
020215	Formação	0,00	901,00	0,00	459,80	459,80	0,00	459,80	459,80	0,00	0,00	0,000	51,032
020217	Publicidade	0,00	21 309,00	0,00	20 249,78	19 140,32	0,00	19 140,32	19 140,32	1 109,46	0,00	0,000	89,823
020218	Vigilância e segurança	0,00	5 023,00	0,00	3 498,41	3 498,41	0,00	3 498,41	3 498,41	0,00	0,00	0,000	69,648
020219	Assistência técnica	0,00	82 666,80	0,00	82 449,67	80 944,48	0,00	80 944,48	80 944,48	1 505,19	0,00	0,000	97,917
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	35 438,00	0,00	28 394,05	28 335,56	0,00	28 335,56	28 335,56	58,49	0,00	0,000	79,958
02022001	Revistas e Comunicação Web	0,00	24 176,00	0,00	23 320,30	23 261,81	0,00	23 261,81	23 261,81	58,49	0,00	0,000	96,219
02022002	Outros trabalhos especializados	0,00	11 262,00	0,00	5 073,75	5 073,75	0,00	5 073,75	5 073,75	0,00	0,00	0,000	45,052
020222	Serviços de saúde	0,00	5 313,00	0,00	2 970,00	2 970,00	0,00	2 970,00	2 970,00	0,00	0,00	0,000	55,901
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 400,00	0,00	1 353,28	1 353,28	0,00	1 353,28	1 353,28	0,00	0,00	0,000	96,663
020225	Outros serviços	0,00	216 055,00	0,00	154 552,25	114 438,76	0,00	114 438,76	114 438,76	40 113,49	0,00	0,000	52,967
02022501	Cultura	0,00	45 565,00	0,00	36 608,24	16 285,24	0,00	16 285,24	16 285,24	20 323,00	0,00	0,000	35,741
02022502	Desporto	0,00	750,00	0,00	199,26	199,26	0,00	199,26	199,26	0,00	0,00	0,000	26,568
02022503	Ação Social	0,00	40 030,00	0,00	29 594,40	29 561,40	0,00	29 561,40	29 561,40	33,00	0,00	0,000	73,848
02022504	Prestações Sociais a Utentes	0,00	620,00	0,00	10,50	10,50	0,00	10,50	10,50	0,00	0,00	0,000	1,694
02022505	Eleições	0,00	26 600,00	0,00	25 704,95	25 704,95	0,00	25 704,95	25 704,95	0,00	0,00	0,000	96,635
02022506	Outros	0,00	47 479,00	0,00	43 569,16	42 677,41	0,00	42 677,41	42 677,41	891,75	0,00	0,000	89,887
02022507	Iluminação de Natal	0,00	25 010,00	0,00	18 865,74	0,00	0,00	0,00	0,00	18 865,74	0,00	0,000	0,000
02022508	OP 2021	0,00	30 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Transferências correntes	0,00	156 159,42	0,00	139 243,68	88 790,68	0,00	88 790,68	88 790,68	50 453,00	0,00	0,000	56,859
0403	Administração central	0,00	20 609,42	0,00	15 370,44	15 370,44	0,00	15 370,44	15 370,44	0,00	0,00	0,000	74,580
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	20 609,42	0,00	15 370,44	15 370,44	0,00	15 370,44	15 370,44	0,00	0,00	0,000	74,580
04030501	Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	0,00	20 109,42	0,00	15 370,44	15 370,44	0,00	15 370,44	15 370,44	0,00	0,00	0,000	76,434
04030502	Escolas J/Inf. - Outros subsídios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0405	Administração local	0,00	2 480,00	0,00	2 473,24	2 473,24	0,00	2 473,24	2 473,24	0,00	0,00	0,000	99,727
040501	Continente	0,00	2 480,00	0,00	2 473,24	2 473,24	0,00	2 473,24	2 473,24	0,00	0,00	0,000	99,727
04050105	Associações de freguesias - Anafre	0,00	2 480,00	0,00	2 473,24	2 473,24	0,00	2 473,24	2 473,24	0,00	0,00	0,000	99,727

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	133 070,00	0,00	121 400,00	70 947,00	0,00	70 947,00	70 947,00	50 453,00	0,00	0,000	53,316
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	133 070,00	0,00	121 400,00	70 947,00	0,00	70 947,00	70 947,00	50 453,00	0,00	0,000	53,316
04070101	Instituições (Ação Social)	0,00	42 650,00	0,00	41 720,00	38 177,00	0,00	38 177,00	38 177,00	3 543,00	0,00	0,000	89,512
04070102	Instituições Desportivas	0,00	37 450,00	0,00	37 250,00	10 250,00	0,00	10 250,00	10 250,00	27 000,00	0,00	0,000	27,370
04070103	Instituições Culturais e Recreativas	0,00	36 170,00	0,00	25 630,00	5 720,00	0,00	5 720,00	5 720,00	19 910,00	0,00	0,000	15,814
04070104	Bombeiros	0,00	12 000,00	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04070105	Outras Instituições	0,00	4 800,00	0,00	4 800,00	4 800,00	0,00	4 800,00	4 800,00	0,00	0,00	0,000	100,000
06	Outras despesas correntes	0,00	15 236,00	0,00	13 590,56	13 590,56	0,00	13 590,56	13 590,56	0,00	0,00	0,000	89,200
0602	Diversas	0,00	15 236,00	0,00	13 590,56	13 590,56	0,00	13 590,56	13 590,56	0,00	0,00	0,000	89,200
060201	Impostos e taxas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	0,00	15 235,00	0,00	13 590,56	13 590,56	0,00	13 590,56	13 590,56	0,00	0,00	0,000	89,206
06020301	Outras restituições	0,00	4 354,00	0,00	4 092,17	4 092,17	0,00	4 092,17	4 092,17	0,00	0,00	0,000	93,986
06020302	IVA pago	0,00	5 520,00	0,00	5 103,19	5 103,19	0,00	5 103,19	5 103,19	0,00	0,00	0,000	92,449
06020304	Serviços bancários	0,00	2 000,00	0,00	1 747,43	1 747,43	0,00	1 747,43	1 747,43	0,00	0,00	0,000	87,372
06020305	Outras	0,00	3 361,00	0,00	2 647,77	2 647,77	0,00	2 647,77	2 647,77	0,00	0,00	0,000	78,779
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	0,00	123 102,27	0,00	109 426,19	109 426,19	0,00	109 426,19	109 426,19	0,00	0,00	0,000	88,890
0701	Investimentos	0,00	114 110,27	0,00	109 426,19	109 426,19	0,00	109 426,19	109 426,19	0,00	0,00	0,000	95,895
070103	Edifícios	0,00	2 370,00	0,00	1 254,60	1 254,60	0,00	1 254,60	1 254,60	0,00	0,00	0,000	52,937
07010301	Instalações de serviços	0,00	1 860,00	0,00	1 254,60	1 254,60	0,00	1 254,60	1 254,60	0,00	0,00	0,000	67,452
0701030101	Instalações de serviços	0,00	1 860,00	0,00	1 254,60	1 254,60	0,00	1 254,60	1 254,60	0,00	0,00	0,000	67,452
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701030301	Mercado de Belas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010307	Outros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701030701	Edifícios diversos	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070104	Construções diversas	0,00	22 897,00	0,00	22 896,00	22 896,00	0,00	22 896,00	22 896,00	0,00	0,00	0,000	99,996
07010412	Cemitérios	0,00	22 897,00	0,00	22 896,00	22 896,00	0,00	22 896,00	22 896,00	0,00	0,00	0,000	99,996
070106	Material de transporte	0,00	77 199,27	0,00	77 194,05	77 194,05	0,00	77 194,05	77 194,05	0,00	0,00	0,000	99,993
07010601	Carrinha para o exterior	0,00	77 199,27	0,00	77 194,05	77 194,05	0,00	77 194,05	77 194,05	0,00	0,00	0,000	99,993
070107	Equipamento de informática	0,00	5 920,00	0,00	4 749,41	4 749,41	0,00	4 749,41	4 749,41	0,00	0,00	0,000	80,227
070108	Software informático	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070109	Equipamento administrativo	0,00	1 500,00	0,00	243,99	243,99	0,00	243,99	243,99	0,00	0,00	0,000	16,266
070110	Equipamento básico	0,00	1 540,00	0,00	890,45	890,45	0,00	890,45	890,45	0,00	0,00	0,000	57,821
07011002	Outro	0,00	1 540,00	0,00	890,45	890,45	0,00	890,45	890,45	0,00	0,00	0,000	57,821
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	2 234,00	0,00	1 818,35	1 818,35	0,00	1 818,35	1 818,35	0,00	0,00	0,000	81,394
070115	Outros investimentos	0,00	420,00	0,00	379,34	379,34	0,00	379,34	379,34	0,00	0,00	0,000	90,319

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021

União das Freguesias de Queluz e Belas

Euros

designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
0703	Bens de domínio público	0,00	8 992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	8 992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07030305	Parques e jardins	0,00	8 992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0703030501	Requalificação de Parques	0,00	8 992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08	Transferências de capital	0,00	60 000,00	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
Total Despesas Correntes		11 112,48	2 890 658,15	0,00	2 643 124,47	2 400 982,61	11 112,48	2 366 212,57	2 377 325,05	242 141,86	23 657,56	0,384	81,857
Total Despesas de Capital		0,00	183 102,27	0,00	169 426,19	169 426,19	0,00	169 426,19	169 426,19	0,00	0,00	0,000	92,531
Total Geral		11 112,48	3 073 760,42	0,00	2 812 550,66	2 570 408,80	11 112,48	2 535 638,76	2 546 751,24	242 141,86	23 657,56	0,362	82,493

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de Maio de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 07 de Abril de 2022

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1				Funções Gerais																
1	111			Adminstração geral																
1	111	2018/1		Remodelação das Instalações de Serviços	0201 0701000101	A					01/2021	12/2021	1 350,00	0,00	1 350,00	67 290,01	1 254,60	68 544,61	92,93	99,86
1	111	2018/2		Aquisição de equipamento administrativo	0201 070109	A					01/2021	12/2021	500,00	0,00	500,00	1 935,96	89,99	2 025,95	18,00	83,17
1	111	2018/3		Aquisição de equipamento de informática	0201 070107	A					01/2021	12/2021	5 400,00	0,00	5 400,00	35 816,72	4 717,61	40 534,33	87,36	98,34
1	111	2018/4		Aquisição de software informático	0201 070108	A					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	96 278,50	0,00	96 278,50	0,00	99,99
1	111	2018/5		Aquisição de outros investimentos	0201 070115	A					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	86,72	0,00	86,72	0,00	89,66
1	111	2018/6		Aquisição de equipamento de informática	0301 070107	A					01/2021	12/2021	510,00	0,00	510,00	783,51	31,80	815,31	6,24	63,03
1	111	2018/7		Aquisição de software informático	0301 070108	A					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/8		Recuperação de edifícios diversos	0301 0701000701	A					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	32 124,44	0,00	32 124,44	0,00	99,97
1	111	2018/10		Recuperação de instalações de serviços	0501 0701000101	A					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	13 305,58	0,00	13 305,58	0,00	99,92
1	111	2018/14		Aquisição de ferramentas e utensilios	0501 070111	A					01/2021	12/2021	1 734,00	0,00	1 734,00	5 741,86	1 320,43	7 062,29	76,15	94,47
1	111	2018/24		Aquisição de equipamento básico	0201 07011002	A					01/2021	12/2021	1 010,00	0,00	1 010,00	208,05	847,40	1 055,45	83,90	86,65
1	111	2018/25		Aquisição de equipamento básico	0301 07011002	A					01/2021	12/2021	510,00	0,00	510,00	12 974,77	43,05	13 017,82	8,44	96,54
1	111	2018/26		Aquisição de equipamento básico	0401 07011002	A					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	4 283,66	0,00	4 283,66	0,00	99,77
1	111	2018/27		Aquisição de equipamento básico	0501 07011002	A					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	801,05	0,00	801,05	0,00	98,77
1	111	2018/29		Aquisição de viatura ligeira para Limp. Pública	0501 07010601	A					01/2021	12/2021	77 199,27	0,00	77 199,27	62 787,94	77 194,05	139 981,99	99,99	100,00
1	111	2019/1		Aquisição de equipamento de informática	0501 070107	A					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2019/2		Aquisição de software informático	0501 070108	A					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2019/4		Instalações e equipamentos - GIP	0301 070109	A					01/2021	12/2021	500,00	0,00	500,00	5 379,81	154,00	5 533,81	30,80	94,12
1	111	2021/1		Requalificação do Parque da Barota	0501 0703000501	O					01/2021	12/2021	7 110,00	0,00	7 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2021/2		Requalificação do Parque Felício Loureiro	0501 0703000501	O					01/2021	12/2021	1 882,00	0,00	1 882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2021/3		Apoios Financeiros	0301 080701	A					01/2021	12/2021	60 000,00	0,00	60 000,00	0,00	60 000,00	60 000,00	100,00	0,00
Totais do Programa 111:													157 795,27	0,00	157 795,27	339 798,58	145 652,93	485 451,51	92,31	97,56
Totais do Objetivo 1:													157 795,27	0,00	157 795,27	339 798,58	145 652,93	485 451,51	92,31	97,56

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais																
2	232			Ação Social																
2	232	2018/15		Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	0301 070115	A				01/2021	12/2021	410,00	0,00	410,00	4 757,81	379,34	5 137,15	92,52	99,41	
				Totais do Programa 232:								410,00	0,00	410,00	4 757,81	379,34	5 137,15	92,52	99,41	
2	246			Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Nature																
2	246	2018/16		Construção de ossários e gavetões nos cemitérios	0401 07010412	E				01/2021	12/2021	22 897,00	0,00	22 897,00	54 325,00	22 896,00	77 221,00	100,00	100,00	
2	246	2018/17		Beneficiação de edifícios nos cemitérios	0401 0701030101	A				01/2021	12/2021	500,00	105 920,00	106 420,00	1 589,01	0,00	1 589,01	0,00	1,47	
2	246	2018/19		Aquisição de equipamento administrativo para instalações de serviços dos cemitérios	0401 070109	A				01/2021	12/2021	500,00	0,00	500,00	323,18	0,00	323,18	0,00	39,26	
2	246	2018/21		Aquisição de escavadora, ferramentas e utensílios para os cemitérios	0401 070111	A				01/2021	12/2021	500,00	0,00	500,00	3 772,43	497,92	4 270,35	99,58	99,95	
				Totais do Programa 246:								24 397,00	105 920,00	130 317,00	60 009,62	23 393,92	83 403,54	95,89	43,82	
				Totais do Objetivo 2:								24 807,00	105 920,00	130 727,00	64 767,43	23 773,26	88 540,69	95,83	45,29	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

(unidade: €)

designação da autarquia local)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
				Funções Económicas																		
	341			Mercados e Feiras																		
	341	2018/22		Recuperação do Mercado de Belas	0301 0701030301	A					01/2021	12/2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
													Totais do Programa 341:									
													Totais do Objetivo 3:									
Total Geral:													183 102,27	105 920,00	289 022,27	404 566,01	169 426,19	573 992,20	92,53	82,76		

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de de 2022

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de de 2022

.....

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
													RP	RG	UE	EM	Início	Fim		
		Ano / N°	Ação																	
1				Funções Gerais																
1	111			Administração geral																
1	111	2018/5001		OP 2021	0101 02022508	O					01/2021	12/2021	30 001,00	0,00	30 001,00	18 021,34	0,00	18 021,34	0,00	37,53
1	111	2018/5002		Certificação legal de contas	0201 02021401	O					01/2021	12/2021	10 093,00	12 608,00	22 701,00	15 129,00	5 043,00	20 172,00	49,97	53,32
1	111	2018/5003		Contratação de serviços de Consultoria Autárquica	0201 02021402	O					01/2021	12/2021	19 190,00	0,00	19 190,00	56 088,00	19 188,00	75 276,00	99,99	100,00
1	111	2018/5004		Vigilância e segurança	0201 020218	O					01/2021	12/2021	2 912,00	0,00	2 912,00	18 868,80	2 471,36	21 340,16	84,87	97,98
1	111	2018/5005		Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da freguesia	0301 020115	O					01/2021	12/2021	1 500,00	0,00	1 500,00	5 592,07	1 104,28	6 696,35	73,62	94,42
1	111	2018/5006		Materiais diversos para Comemorações do Dia da Árvore, Dia Mundial da Água, Ambiente e outros. Iniciativa de apoio de hortas pedagógicas e urbanas.	0301 02012104	O					01/2021	12/2021	200,00	0,00	200,00	5 670,72	14,40	5 685,12	7,20	96,84
1	111	2018/5007		Conservação e reparação de bens	0301 02020305	O					01/2021	12/2021	1 320,73	0,00	1 320,73	15 298,93	1 295,26	16 594,19	98,07	99,85
1	111	2018/5008		Transportes: colónias de férias, juvenis e séniores, instituições culturais e desportivas e outros.	0301 020210	O					01/2021	12/2021	1 000,00	0,00	1 000,00	33 139,51	997,70	34 137,21	99,77	99,99
1	111	2018/5009		Consultoria jurídica para cidadãos carenciados, pareceres e projectos	0301 02021402	O					01/2021	12/2021	1 000,00	0,00	1 000,00	7 342,05	625,15	7 967,20	62,52	95,51
1	111	2018/5010		Publicidade para cultura, desporto, ação social, património histórico, ambiente, actividades económicas e defesa do consumidor	0301 020217	O					01/2021	12/2021	9 900,00	0,00	9 900,00	13 449,28	8 382,45	21 831,73	84,67	93,50
1	111	2018/5011		Vigilância e segurança de eventos culturais, desportivos e outros												0,00				
1	111	2018/5011 1		Vigilância no Evento 25 de Abril	0301 020218	O					01/2021	12/2021	0,00	0,00	0,00	520,03	0,00	520,03	0,00	100,00
1	111	2018/5011 2		Vigilância no Belas em Festa	0301 020218	O					01/2021	12/2021	50,00	0,00	50,00	3 200,39	0,00	3 200,39	0,00	98,46
1	111	2018/5011 3		Vigilância na prova desportiva Manuel Faria	0301 020218	O					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	3 004,05	0,00	3 004,05	0,00	99,67
1	111	2018/5011 4		Vigilância na Feira Setecentista	0301 020218	O					01/2021	12/2021	100,00	0,00	100,00	2 101,46	0,00	2 101,46	0,00	95,46
1	111	2018/5011 5		Vigilância no Mercado de Natal	0301 020218	O					01/2021	12/2021	1 300,00	0,00	1 300,00	701,10	1 027,05	1 728,15	79,00	86,36
1	111	2018/5011 6		Vigilância de Outros Eventos	0301 020218	O					01/2021	12/2021	50,00	0,00	50,00	1 736,73	0,00	1 736,73	0,00	97,20
1	111	2018/5011 7		Vigilância na Prova Desportiva José Araújo	0301 020218	O					01/2021	12/2021	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/5011 8		Vigilância na Feira à Moda Antiga	0301 020218	O					01/2021	12/2021	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/5012		Revistas e comunicação Web												0,00				
1	111	2018/5012 1		Boletim Autarquico	0301 02022001	O					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/5012 2		Comunicação Web	0301 02022001	O					01/2021	12/2021	24 166,00	0,00	24 166,00	6 857,25	23 261,81	30 119,06	96,26	97,09
1	111	2018/5013		Sonorização de diversos eventos e outras despesas diversas												0,00				
1	111	2018/5013 1		Sonorização de outros eventos e reuniões de Assembleia de Freguesia	0301 02022506	O					01/2021	12/2021	12 669,00	0,00	12 669,00	9 225,00	12 669,00	21 894,00	100,00	100,00
1	111	2018/5013 2		Outras despesas diversas	0301 02022506	O					01/2021	12/2021	9 050,00	0,00	9 050,00	10 274,88	7 325,34	17 600,22	80,94	91,08
1	111	2018/5014		Apoio para expediente e limpeza para escola básicas e jardins de infância	0301 04030501	O					01/2021	12/2021	20 109,42	0,00	20 109,42	44 976,75	15 370,44	60 347,19	76,43	92,72
1	111	2018/5015		Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar"	0301 04070105	O					01/2021	12/2021	3 600,00	0,00	3 600,00	5 400,00	3 600,00	9 000,00	100,00	100,00
1	111	2018/5018		Aquisição de produto para decomposição de cadáveres/ matéria orgânica e produtos de limpeza.	0401 020104	O					01/2021	12/2021	380,00	0,00	380,00	7 199,80	115,86	7 315,66	30,49	96,52
1	111	2018/5019		Sonorização na Missa de Dia de Finados no Cemitério de Queluz	0401 02022506	O					01/2021	12/2021	738,00	0,00	738,00	738,00	738,00	1 476,00	100,00	100,00
1	111	2018/5020		Matérias primas para construção de campos nos Cemitérios												0,00				

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
													RP	RG	UE	EM	Início	Fim		
		Ano / N°	Ação																	
1				Funções Gerais																
1	111			Administração geral																
1	111	2018/50201		Fornecimento contínuo de material de ornamentação de jazigos e sepulturas.	0401 020101	O					01/2021	12/2021	43 150,00	0,00	43 150,00	8 774,94	37 674,34	46 449,28	87,31	89,45
1	111	2018/50202		Outros - materiais para construção de campas	0401 020101	O					01/2021	12/2021	14 350,00	0,00	14 350,00	27 485,47	10 330,86	37 816,33	71,99	90,39
1	111	2018/5021		Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	0501 02020102	O					01/2021	12/2021	64 891,00	0,00	64 891,00	278 030,09	64 292,77	342 322,86	99,08	99,83
1	111	2018/5022		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia												0,00				
1	111	2018/50221		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia - Barota e outros	0501 02020301	O					01/2021	12/2021	37 830,00	0,00	37 830,00	84 421,62	35 105,01	119 526,63	92,80	97,77
1	111	2018/50222		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia - Magoflor	0501 02020301	O					01/2021	12/2021	357 730,00	0,00	357 730,00	626 027,25	357 729,55	983 756,80	100,00	100,00
1	111	2018/5025		Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	O					01/2021	12/2021	22 340,00	0,00	22 340,00	4 515,68	21 578,68	26 094,36	96,59	97,17
1	111	2018/5026		Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	0501 02020302	O					01/2021	12/2021	48 300,00	0,00	48 300,00	9 926,64	4 873,42	14 800,06	10,09	25,42
1	111	2018/5027		Empreitada de conservação e recuperação de espaços públicos	0501 02020304	O					01/2021	12/2021	144 049,00	5 734,00	149 783,00	190 308,41	114 846,97	305 155,38	79,73	89,73
1	111	2018/5028		Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	0501 02020304	O					01/2021	12/2021	40 250,00	0,00	40 250,00	35 647,98	39 630,17	75 278,15	98,46	99,18
1	111	2018/5029		Reparações e revisões de veículos e outras reparações	0501 02020305	O					01/2021	12/2021	23 920,00	0,00	23 920,00	26 370,68	23 296,50	49 667,18	97,39	98,76
1	111	2018/5030		Aquisição de outros serviços, nomeadamente de contentores para resíduos sólidos	0501 02022506	O					01/2021	12/2021	2 700,00	0,00	2 700,00	8 194,97	2 290,75	10 485,72	84,84	96,24
1	111	2018/5073		Trabalhos Especializados	0201 02022002	O					01/2021	12/2021	5 210,00	0,00	5 210,00	0,00	5 073,75	5 073,75	97,38	97,38
1	111	2018/5075		Conservação e manutenção de escolas												0,00				
1	111	2018/50751		Conservação e manutenção de escolas - materiais e serviços	0301 02020306	O					01/2021	12/2021	60 470,00	0,00	60 470,00	24 373,78	21 016,55	45 390,33	34,76	53,50
1	111	2018/50752		Medicamentos para escolas	0301 02020306	O					01/2021	12/2021	3 404,00	50,00	3 454,00	827,11	644,22	1 471,33	18,93	34,37
1	111	2018/5076		Compra de bens CTT	0201 0201160301	O					01/2021	12/2021	8 500,00	0,00	8 500,00	14 310,88	7 559,47	21 870,35	88,93	95,88
1	111	2018/5082		Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilhas) para Recolha de Resíduos (Protocolo da CMS)	0501 020117	O					01/2021	12/2021	300,00	0,00	300,00	509,50	236,92	746,42	78,97	92,21
1	111	2019/5001		Manutenção do Parque Intergeracional	0501 02020307	O					01/2021	12/2021	9 693,00	0,00	9 693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2020/5016		Fornecimento de combustível para o autocarro	0301 02010202	O					01/2021	12/2021	10 614,00	0,00	10 614,00	2 280,42	3 671,05	5 951,47	34,59	46,16
1	111	2020/5017		Fornecimento de combustível para maquinaria das zonas verdes e obras	0501 02010201	O					01/2021	12/2021	3 697,00	0,00	3 697,00	585,41	1 093,49	1 678,90	29,58	39,20
1	111	2020/5018		Fornecimento de combustível para os Cemitérios	0401 02010202	O					01/2021	12/2021	1 805,00	0,00	1 805,00	544,55	501,17	1 045,72	27,77	44,51
1	111	2020/5019		Fornecimento de combustível para frota automóvel	0501 02010202	O					01/2021	12/2021	30 598,00	0,00	30 598,00	15 157,18	16 168,05	31 325,23	52,84	68,46
1	111	2020/5020		Aluguer de equipamentos (fotocopiadoras)	0201 020205	O					01/2021	12/2021	4 743,00	1 581,00	6 324,00	3 594,80	4 347,20	7 942,00	91,66	80,07
1	111	2020/5021		Assistência Técnica de serviços de impressão	0201 020219	O					01/2021	12/2021	5 217,00	1 608,00	6 825,00	5 002,41	5 212,20	10 214,61	99,91	86,36
1	111	2020/5022		Fornecimento contínuo para material de escritório.	0201 020108	O					01/2021	12/2021	3 977,00	0,00	3 977,00	0,85	2 914,77	2 915,62	73,29	73,30
1	111	2020/5023		Bolsa de horas para apoio a plataformas informáticas	0201 020219	O					01/2021	12/2021	0,00	0,00	0,00	14 464,80	0,00	14 464,80	0,00	100,00
1	111	2021/5001		Assistência técnica do elevador	0201 020219	O					01/2021	12/2021	1 034,00	2 068,00	3 102,00	0,00	774,90	774,90	74,94	0,00
1	111	2021/5002		Assistência técnica de renovação de taxas e manutenção anual	0201 020219	O					01/2021	12/2021	12 100,00	0,00	12 100,00	0,00	12 067,53	12 067,53	99,73	0,00

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1				Funções Gerais																
1	111			Administração geral																
1	111	2021/5003		Assistência técnica Informática	0201 020219	O				01/2021	12/2021	42 774,00	0,00	42 774,00	0,00	41 530,66	41 530,66	97,09	0,00	
1	111	2021/5006		Plataforma de Gestão de Ocorrências	0501 02022506	O				01/2021	12/2021	6 800,00	0,00	6 800,00	0,00	6 145,08	6 145,08	90,37	0,00	
1	111	2021/5007		Assessoria Jurídica	0201 02021402	O				01/2021	12/2021	25 092,00	0,00	25 092,00	0,00	23 001,00	23 001,00	91,67	0,00	
1	111	2021/5008		Serviços de limpeza das instalações	0201 020202	O				01/2021	12/2021	19 483,20	0,00	19 483,20	0,00	19 483,20	19 483,20	100,00	0,00	
				Totais do Programa 111:								1 204 720,35	23 649,00	1 228 369,35	1 665 890,56	986 319,33	2 652 209,89	81,87	91,64	
1	121			Proteção civil e luta contra incêndios																
1	121	2018/5031		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	0301 04070104	O				01/2021	12/2021	6 000,00	0,00	6 000,00	24 100,00	6 000,00	30 100,00	100,00	100,00	
1	121	2018/5032		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	0301 04070104	O				01/2021	12/2021	6 000,00	0,00	6 000,00	18 000,00	6 000,00	24 000,00	100,00	100,00	
1	121	2021/5005		Apoio para aquisição de uma ambulância e outros	0301 04070104	O				01/2021	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Totais do Programa 121:								12 000,00	0,00	12 000,00	42 100,00	12 000,00	54 100,00	100,00	100,00	
				Totais do Objetivo 1:								1 216 720,35	23 649,00	1 240 369,35	1 707 990,56	998 319,33	2 706 309,89	82,05	91,79	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais																
2	232			Ação Social																
2	232	2018/5033		Medicamentos para cidadãos carenciados	0301 020110	O					01/2021	12/2021	9 360,00	584,00	9 944,00	19 274,08	5 773,70	25 047,78	61,68	85,73
2	232	2018/5034		Cabazes de Natal, apoio alimentar de emergência, materiais diversos para PO APMC, Boutique Lavandaria, Balneário Social e outros. Comemoração do dia da Mulher, mês de prevenção mau trato infantil, festa de Natal dos idosos, projecto Voltar à Escola.												0,00				
2	232	2018/50341		Cabazes de Natal e apoio alimentar de emergência	0301 02012102	O					01/2021	12/2021	45 000,00	0,00	45 000,00	30 625,32	43 913,89	74 539,21	97,59	98,56
2	232	2018/50342		Materiais diversos para PO APMC.	0301 02012102	O					01/2021	12/2021	50,00	0,00	50,00	23,24	12,76	36,00	25,52	49,15
2	232	2018/50343		Comemoração do Dia da Mulher	0301 02012102	O					01/2021	12/2021	1 300,00	0,00	1 300,00	1 578,68	1 289,65	2 868,33	99,20	99,64
2	232	2018/50344		Mês de Prevenção dos Maus Tratos Infantis	0301 02012102	O					01/2021	12/2021	170,00	0,00	170,00	288,44	166,67	455,11	98,04	99,27
2	232	2018/50345		Colónia de Praia Sénior	0301 02012102	O					01/2021	12/2021	1 510,00	0,00	1 510,00	50,00	1 123,60	1 173,60	74,41	75,23
2	232	2018/50346		Outros Projectos na area da Ação Social	0301 02012102	O					01/2021	12/2021	1 300,00	0,00	1 300,00	3 609,02	1 185,19	4 794,21	91,17	97,66
2	232	2018/50347		Materiais diversos para a Boutique, Lavandaria e Balneário Social	0301 02012102	O					01/2021	12/2021	800,00	0,00	800,00	526,97	41,25	568,22	5,16	42,82
2	232	2018/50348		Colónia para Todos (crianças)	0301 02012102	O					01/2021	12/2021	510,00	0,00	510,00	0,00	36,80	36,80	7,22	7,22
2	232	2018/5035		Despesas diversas: PO APMC, Proj. Cidade Amiga dos Idosos, férias em cidadania, Dia do idoso, implementação de GIP-Candidatura IEFP, feira da saúde e bem estar, formação de atores sociais, colónia de férias.												0,00				
2	232	2018/50351		Despesas diversas com o PO APMC	0301 02022503	O					01/2021	12/2021	4 360,00	0,00	4 360,00	7 462,90	4 200,00	11 662,90	96,33	98,65
2	232	2018/50352		Comemoração do Dia da Saude e Dia da Criança	0301 02022503	O					01/2021	12/2021	7 690,00	0,00	7 690,00	6 891,76	7 687,50	14 579,26	99,97	99,98
2	232	2018/50353		Colónia de Praia Sénior	0301 02022503	O					01/2021	12/2021	745,00	0,00	745,00	1 943,60	740,70	2 684,30	99,42	99,84
2	232	2018/50354		Comemoração do Dia do Idoso	0301 02022503	O					01/2021	12/2021	2 500,00	0,00	2 500,00	4 572,41	186,24	4 758,65	7,45	67,28
2	232	2018/50355		Outros Projetos na area da Ação Social	0301 02022503	O					01/2021	12/2021	11 915,00	1 507,00	13 422,00	4 958,08	11 268,57	16 226,65	94,57	88,28
2	232	2018/50356		Colónia para Todos (crianças)	0301 02022503	O					01/2021	12/2021	11 050,00	0,00	11 050,00	0,00	5 327,90	5 327,90	48,22	48,22
2	232	2018/50357		Projeto Sénior+Ativo (caminhadas); Sénior QB+Perto (passeios culturais)	0301 02022503	O					01/2021	12/2021	500,00	0,00	500,00	72,99	150,49	223,48	30,10	39,00
2	232	2018/5036		Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	0301 02022504	O					01/2021	12/2021	620,00	0,00	620,00	173,44	10,50	183,94	1,69	23,18
2	232	2018/5038		Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	1 500,00	0,00	1 500,00	4 500,00	1 500,00	6 000,00	100,00	100,00
2	232	2018/5039		Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	6 670,00	0,00	6 670,00	10 000,00	6 670,00	16 670,00	100,00	100,00
2	232	2018/5040		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	1 500,00	0,00	1 500,00	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	75,00
2	232	2018/5041		Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	12 900,00	0,00	12 900,00	38 500,00	12 900,00	51 400,00	100,00	100,00
2	232	2018/5042		Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	2 300,00	0,00	2 300,00	6 210,00	1 007,00	7 217,00	43,78	84,81
2	232	2018/5044		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	1 500,00	0,00	1 500,00	4 500,00	1 500,00	6 000,00	100,00	100,00
2	232	2018/5045		Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	1 500,00	0,00	1 500,00	4 500,00	1 500,00	6 000,00	100,00	100,00
2	232	2018/5046		Protocolo com a URPTIMA	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	1 500,00	0,00	1 500,00	3 500,00	750,00	4 250,00	50,00	85,00

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
		Ano / N°	Ação																	
2				Funções Sociais																
2	232			Ação Social																
2	232	2018/5047		Protocolo com a CECD	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	1 500,00	0,00	1 500,00	5 650,00	1 500,00	7 150,00	100,00	100,00
2	232	2018/5048		Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	2 500,00	0,00	2 500,00	7 500,00	2 500,00	10 000,00	100,00	100,00
2	232	2018/5049		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	6 450,00	0,00	6 450,00	1 800,00	6 250,00	8 050,00	96,90	97,58
2	232	2020/5001		Emocionalmente - Projeto Psicologia	0301 02012102	O					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5002		Festa de Natal Idosos	0301 02012102	O					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5003		Festa de Natal Idosos	0301 02022503	O					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5004		Projeto Voltar à Escola : Aquisição de material escolar a cidadãos em situação de carência.	0301 02012102	O					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5005		Diagnóstico Social (aquisição de serviços)	0301 02022503	O					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5006		Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	0301 02012102	O					01/2021	12/2021	370,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5007		Férias em Cidadania (idades: 15 a 20 anos)	0301 02022503	O					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5015		Comparticipação financeira Desp. Normativo 432/06 de 3 Maio com CECD	0301 02022503	O					01/2021	12/2021	1 240,00	0,00	1 240,00	570,00	0,00	570,00	0,00	31,49
2	232	2021/5009		Protocolo Centro de Bem Estar Social de Queluz	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	2 830,00	0,00	2 830,00	0,00	2 100,00	2 100,00	74,20	0,00
Totais do Programa 232:													143 700,00	2 091,00	145 791,00	173 780,93	121 292,41	295 073,34	84,41	92,33
2	251			Cultura																
2	251	2018/5050		Comemoração de dias festivos: Ludoteca, 25 Abril, Feira Setecentista, Feira do Livro, Feiras de Artesanato e outras festividades												0,00				
2	251	2018/50501		Eventos na Ludoteca	0301 02012101	O					01/2021	12/2021	200,00	0,00	200,00	1 144,99	69,93	1 214,92	34,97	90,33
2	251	2018/50502		Comemoração do 25 de Abril	0301 02012101	O					01/2021	12/2021	10,00	0,00	10,00	166,10	0,00	166,10	0,00	94,32
2	251	2018/50503		Despesas diversas da Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02012101	O					01/2021	12/2021	150,00	0,00	150,00	934,90	0,00	934,90	0,00	86,17
2	251	2018/50504		Despesas diversas para a Feira Setecentista	0301 02012101	O					01/2021	12/2021	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50505		Outras despesas diversas	0301 02012101	O					01/2021	12/2021	900,00	0,00	900,00	2 912,38	804,64	3 717,02	89,40	97,50
2	251	2018/50506		Despesas diversas Queluz Belas Jazz	0301 02012101	O					01/2021	12/2021	100,00	0,00	100,00	208,94	0,00	208,94	0,00	67,63
2	251	2018/50507		Despesas diversas Belas em Festa	0301 02012101	O					01/2021	12/2021	500,00	0,00	500,00	273,81	0,00	273,81	0,00	35,38
2	251	2018/50508		Despesas diversas Feira à Moda Antiga	0301 02012101	O					01/2021	12/2021	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50509		Despesas diversas Mercado de Natal	0301 02012101	O					01/2021	12/2021	200,00	0,00	200,00	2 969,71	181,85	3 151,56	90,93	99,43
2	251	2018/5051		Eventos culturais: Bailes mensais, 25 Abril, Feira do Livro, Zumba, Jazz, Feiras diversas, Festa N. Sra. da Misericórdia, Festa N. Sra. da Conceição, Mercado de Natal, incluindo sonorizações												0,00				
2	251	2018/50511		Bailes mensais nos Bombeiros de Queluz e Belas	0301 02022501	O					01/2021	12/2021	100,00	0,00	100,00	5 923,86	0,00	5 923,86	0,00	98,34
2	251	2018/50512		Comemorações do 25 de Abril	0301 02022501	O					01/2021	12/2021	1 476,00	0,00	1 476,00	4 558,85	1 476,00	6 034,85	100,00	100,00
2	251	2018/50513		Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02022501	O					01/2021	12/2021	6 763,00	0,00	6 763,00	16 623,00	0,00	16 623,00	0,00	71,08
2	251	2018/50514		Actividades Fitness ao Ar Livre - Zumba	0301 02022501	O					01/2021	12/2021	10 200,00	0,00	10 200,00	10 147,50	5 658,00	15 805,50	55,47	77,68
2	251	2018/50515		Queluz Belas Jazz	0301 02022501	O					01/2021	12/2021	1 250,00	0,00	1 250,00	3 063,42	0,00	3 063,42	0,00	71,02
2	251	2018/50516		Mercado dos Produtos da Terra	0301 02022501	O					01/2021	12/2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais																
2	251			Cultura																
2	251	2018/50517		Belas em Festa	0301 02022501	O					01/2021	12/2021	15 486,00	0,00	15 486,00	40 460,56	0,00	40 460,56	0,00	72,32
2	251	2018/50518		Feira à Moda Antiga	0301 02022501	O					01/2021	12/2021	0,00	0,00	0,00	2 987,23	0,00	2 987,23	0,00	100,00
2	251	2018/50519		Mercado de Natal	0301 02022501	O					01/2021	12/2021	5 350,00	0,00	5 350,00	5 614,83	5 006,71	10 621,54	93,58	96,87
2	251	2018/505110		Realização de outros Eventos	0301 02022501	O					01/2021	12/2021	4 390,00	0,00	4 390,00	8 829,61	4 144,53	12 974,14	94,41	98,14
2	251	2018/5052		Protocolo com o GAVE	0301 04070103	O					01/2021	12/2021	3 500,00	0,00	3 500,00	9 600,00	900,00	10 500,00	25,71	80,15
2	251	2018/5053		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa Coral de Rio de Mel	0301 04070103	O					01/2021	12/2021	2 000,00	0,00	2 000,00	5 115,00	0,00	5 115,00	0,00	71,89
2	251	2018/5054		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	0301 04070103	O					01/2021	12/2021	4 750,00	0,00	4 750,00	9 750,00	0,00	9 750,00	0,00	67,24
2	251	2018/5055		Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	0301 04070103	O					01/2021	12/2021	2 500,00	0,00	2 500,00	8 170,00	0,00	8 170,00	0,00	76,57
2	251	2018/5056		Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	0301 04070103	O					01/2021	12/2021	4 500,00	0,00	4 500,00	11 170,00	0,00	11 170,00	0,00	71,28
2	251	2018/5057		Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	0301 04070103	O					01/2021	12/2021	4 000,00	0,00	4 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	71,43
2	251	2018/5058		Protocolo com o Grupo Teatroesfera	0301 04070103	O					01/2021	12/2021	5 000,00	0,00	5 000,00	11 670,00	0,00	11 670,00	0,00	70,01
2	251	2018/5060		Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	0301 04070103	O					01/2021	12/2021	3 000,00	0,00	3 000,00	8 335,00	0,00	8 335,00	0,00	73,53
2	251	2018/5063		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070103	O					01/2021	12/2021	200,00	0,00	200,00	14 892,00	0,00	14 892,00	0,00	98,67
2	251	2018/5074		Iluminação de Natal	0301 02022507	O					01/2021	12/2021	25 010,00	0,00	25 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/5078		Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	0301 04070103	O					01/2021	12/2021	4 500,00	0,00	4 500,00	10 670,00	4 500,00	15 170,00	100,00	100,00
2	251	2020/5008		Protocolo da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070103	O					01/2021	12/2021	1 500,00	0,00	1 500,00	595,00	0,00	595,00	0,00	28,40
2	251	2020/5009		Protocolo com Assoc. Animais	0301 04070103	O					01/2021	12/2021	720,00	0,00	720,00	400,00	320,00	720,00	44,44	64,29
2	251	2020/5011		Pintura de Murais na Freguesia	0301 02022501	O					01/2021	12/2021	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 251:													109 255,00	0,00	109 255,00	207 186,69	23 061,66	230 248,35	21,11	72,76
2	252			Desporto, recreio e lazer																
2	252	2018/5064		Material diversos para eventos desportivos: Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT e outros												0,00				
2	252	2018/50641		Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria	0301 02012103	O					01/2021	12/2021	0,00	0,00	0,00	3 183,00	0,00	3 183,00	0,00	100,00
2	252	2018/50642		Caminhadas	0301 02012103	O					01/2021	12/2021	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2018/50643		Colónia da Praia Juvenil	0301 02012103	O					01/2021	12/2021	0,00	0,00	0,00	373,12	0,00	373,12	0,00	100,00
2	252	2018/50644		Troféu Escolas em BTT	0301 02012103	O					01/2021	12/2021	0,00	0,00	0,00	519,01	0,00	519,01	0,00	100,00
2	252	2018/50645		Prova de Atletismo José Araujo	0301 02012103	O					01/2021	12/2021	0,00	0,00	0,00	2 469,56	0,00	2 469,56	0,00	100,00
2	252	2018/50646		Outras Provas Desportivas	0301 02012103	O					01/2021	12/2021	200,00	0,00	200,00	1 454,78	100,30	1 555,08	50,15	93,98
2	252	2018/5065		Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT, incluindo sonorizações, colónia da praia juvenil, etc.												0,00				
2	252	2018/50651		Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria	0301 02022502	O					01/2021	12/2021	0,00	0,00	0,00	738,00	0,00	738,00	0,00	100,00
2	252	2018/50652		Caminhadas	0301 02022502	O					01/2021	12/2021	250,00	0,00	250,00	500,00	199,26	699,26	79,70	93,23
2	252	2018/50654		Troféu Escolas em BTT	0301 02022502	O					01/2021	12/2021	0,00	0,00	0,00	2 607,03	0,00	2 607,03	0,00	100,00

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021
(unidade: €)

designação da autarquia local)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
				Funções Sociais																	
				Desporto, recreio e lazer																	
252	2018/50655			Prova de Atletismo José Araujo	0301 02022502	O					01/2021	12/2021	0,00	0,00	0,00	433,65	0,00	433,65	0,00	100,00	
252	2018/50656			Outras Provas Desportivas	0301 02022502	O					01/2021	12/2021	500,00	0,00	500,00	308,03	0,00	308,03	0,00	38,12	
252	2018/5066			Protocolo com o Belas Rugby Clube	0301 04070102	O					01/2021	12/2021	5 000,00	0,00	5 000,00	10 170,78	0,00	10 170,78	0,00	67,04	
252	2018/5067			Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	0301 04070102	O					01/2021	12/2021	3 500,00	0,00	3 500,00	9 200,00	3 500,00	12 700,00	100,00	100,00	
252	2018/5068			Protocolo com o Real Sport Clube	0301 04070102	O					01/2021	12/2021	16 000,00	0,00	16 000,00	21 340,04	0,00	21 340,04	0,00	57,15	
252	2018/5069			Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	0301 04070102	O					01/2021	12/2021	5 000,00	0,00	5 000,00	12 670,00	5 000,00	17 670,00	100,00	100,00	
252	2018/5070			Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	0301 04070102	O					01/2021	12/2021	2 000,00	0,00	2 000,00	670,00	0,00	670,00	0,00	25,09	
252	2018/5072			Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070102	O					01/2021	12/2021	200,00	0,00	200,00	4 323,14	0,00	4 323,14	0,00	95,58	
252	2018/5080			Protocolo com a Juventude Operária do Monte Abraão (JOMA)	0301 04070102	O					01/2021	12/2021	1 500,00	0,00	1 500,00	3 300,00	0,00	3 300,00	0,00	68,75	
252	2018/5081			Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	0301 04070102	O					01/2021	12/2021	750,00	0,00	750,00	1 500,00	750,00	2 250,00	100,00	100,00	
252	2020/5010			Protocolo com a Atleta de Motocross Bárbara Nunes	0301 04070102	O					01/2021	12/2021	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	2 000,00	100,00	100,00	
252	2020/5012			Protocolo com a Associação Desportiva Gorunners	0301 04070102	O					01/2021	12/2021	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 252:												38 500,00	0,00	38 500,00	76 760,14	10 549,56	87 309,70	27,40	75,75		
Totais do Objetivo 2:												291 455,00	2 091,00	293 546,00	457 727,76	154 903,63	612 631,39	53,15	81,55		
Total Geral:												1 508 175,35	25 740,00	1 533 915,35	2 165 718,32	1 153 222,96	3 318 941,28	76,46	89,71		

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de de 2022

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de de 2022

.....

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
01 - Impostos directos	P	57 200,00				57 200,00	
0102 - Outros	P	57 200,00				57 200,00	
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	P	57 200,00				57 200,00	
04 - Taxas, multas e outras penalidades	P	80 250,00				80 250,00	
0401 - Taxas	P	79 650,00				79 650,00	
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	P	79 650,00				79 650,00	
04012304 - Canídeos	P	10 530,00				10 530,00	
04012399 - Outras	P	69 120,00				69 120,00	
0401239909 - Cemitérios	P	28 060,00				28 060,00	
0401239999 - Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	P	41 060,00				41 060,00	
0402 - Multas e outras penalidades	P	600,00				600,00	
040201 - Juros de mora	P	450,00				450,00	
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	P	50,00				50,00	
040299 - Multas e penalidades diversas	P	100,00				100,00	
05 - Rendimentos da propriedade	P	4 082,00				4 082,00	
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	10,00				10,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	10,00				10,00	
0510 - Rendas	P	4 072,00				4 072,00	
051001 - Terrenos	P	4 072,00				4 072,00	
06 - Transferências correntes	M	2 262 926,00	39 970,00			2 302 896,00	
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	1 000,00				1 000,00	
060102 - Privadas	P	1 000,00				1 000,00	
0603 - Administração central	P	1 645 129,00				1 645 129,00	
060301 - Estado	P	1 636 629,00				1 636 629,00	
06030104 - Fundo de Financiamento das Freguesias	P	405 671,00				405 671,00	
06030105 - Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	P	6 536,00				6 536,00	
06030106 - Transferência de competências - Lei 50/2018	P	1 186 423,00				1 186 423,00	
06030199 - Outras	P	37 999,00				37 999,00	
0603019901 - Estatuto remuneratório - regime de permanência	P	37 999,00				37 999,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	P	8 500,00				8 500,00	
06030901 - Instituto de Emprego e Formação Profissional	P	8 500,00				8 500,00	
0605 - Administração local	M	616 687,00	39 970,00			656 657,00	
060501 - Continente	M	616 687,00	39 970,00			656 657,00	
06050101 - Município de Sintra - Câmara Municipal	M	616 687,00	39 970,00			656 657,00	
0605010102 - Município de Sintra-Gestão espaços jogo e recreio	P	68 163,00				68 163,00	
0605010103 - Município de Sintra - Gestão de polidesportivos	P	10,00				10,00	
0605010104 - Município de Sintra - Apoio financeiro	P	281 232,00				281 232,00	
0605010105 - Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	P	119 569,00				119 569,00	
0605010106 - Município de Sintra - Outras verbas	P	1 000,00				1 000,00	
0605010107 - Município de Sintra e ISSS - PO APMC	M	8 000,00	12 500,00			20 500,00	
0605010108 - Município de Sintra - Escolas EB 2+3	M	28 010,00	12 470,00			40 480,00	
0605010109 - Município de Sintra- Limp.Pública/Recolha Residuc	P	80 000,00				80 000,00	
0605010110 - Município de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	P	21 000,00				21 000,00	
0605010111 - Município de Sintra - Manut. Pq. Intergeracional	P	9 693,00				9 693,00	
0605010113 - Município de Sintra - Covid 19	M	0,00	15 000,00			15 000,00	
0605010199 - Outras	P	10,00				10,00	
0607 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
060701 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
0608 - Famílias	P	100,00				100,00	
060801 - Famílias	P	100,00				100,00	
07 - Venda de bens e serviços correntes	M	275 020,00	50,00			275 070,00	
0701 - Venda de bens	P	5 850,00				5 850,00	
070111 - Produtos acabados e intermédios	P	550,00				550,00	
07011103 - Eletricidade	P	500,00				500,00	
0701110301 - Eletricidade - Microprodução	P	500,00				500,00	
07011199 - Outros	P	50,00				50,00	
070199 - Outros	P	5 300,00				5 300,00	
07019901 - Venda de Bens CTT	P	5 300,00				5 300,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
0702 - Serviços	M	259 170,00	50,00			259 220,00	
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	P	2 810,00				2 810,00	
070208 - Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	P	100,00				100,00	
07020801 - Serviços sociais	P	100,00				100,00	
0702080101 - Colónias de férias	P	100,00				100,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	M	248 760,00	50,00			248 810,00	
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	P	10 000,00				10 000,00	
0702090303 - Transportes de pessoas e mercadorias	P	10 000,00				10 000,00	
07020904 - Trabalhos por conta de particulares	P	65 000,00				65 000,00	
0702090401 - Cemitérios - Prestação de serviços	P	65 000,00				65 000,00	
07020905 - Cemitérios	P	163 000,00				163 000,00	
0702090501 - Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	P	100 000,00				100 000,00	
0702090502 - Cemitérios - Inumações, exumações e trasladação	P	63 000,00				63 000,00	
07020906 - Mercados e feiras	P	10 000,00				10 000,00	
07020999 - Outros	M	760,00	50,00			810,00	
0702099901 - Certificação de fotocópias	P	750,00				750,00	
0702099999 - Outros	M	10,00	50,00			60,00	
070299 - Outros	P	7 500,00				7 500,00	
07029901 - Posto Venda CTT	P	7 500,00				7 500,00	
0703 - Rendas	P	10 000,00				10 000,00	
070301 - Habitações	P	10 000,00				10 000,00	
08 - Outras receitas correntes	M	1 000,00	25 000,00			26 000,00	
0801 - Outras	M	1 000,00	25 000,00			26 000,00	
080199 - Outras	M	1 000,00	25 000,00			26 000,00	
08019999 - Diversas	M	1 000,00	25 000,00			26 000,00	
09 - Venda de bens de investimento	P	3,00				3,00	
0901 - Terrenos	P	1,00				1,00	
090110 - Famílias	P	1,00				1,00	
09011001 - Venda de Terrenos	P	1,00				1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
0904 - Outros bens de investimento	P	2,00				2,00	
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	1,00				1,00	
09040101 - Equipamento de transporte	P	1,00				1,00	
090402 - Sociedades financeiras	P	1,00				1,00	
09040202 - Maquinaria e equipamento	P	1,00				1,00	
10 - Transferências de capital	P	43 050,00				43 050,00	
1005 - Administração local	P	43 050,00				43 050,00	
100501 - Continente	P	43 050,00				43 050,00	
10050101 - Município de Sintra- Limp Pública/Recolha Resíduos	P	43 050,00				43 050,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	50,00	150,00			200,00	
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	50,00	150,00			200,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	50,00	150,00			200,00	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	285 009,42			285 009,42	
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	285 009,42			285 009,42	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	285 009,42			285 009,42	
Total:		2 723 581,00	350 179,42			3 073 760,42	

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

O Orgão de Gestão,

Em _____ de _____ de _____

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
01 - Administração Autárquica	M	201 995,00	62 618,00	38 045,00		226 568,00	
0101 - Administração Autárquica	M	201 995,00	62 618,00	38 045,00		226 568,00	
0101 01 - Despesas com o pessoal	M	138 720,00	6 190,00	4 250,00		140 660,00	
0101 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	106 950,00	3 645,00			110 595,00	
0101 010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	75 934,00	2 815,00			78 749,00	
0101 010111 - Representação	M	16 072,00	500,00			16 572,00	
0101 010113 - Subsídio de refeição	M	3 464,00	150,00			3 614,00	
0101 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	11 480,00	180,00			11 660,00	
0101 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	3 867,00	735,00	1 530,00		3 072,00	
0101 010204 - Ajudas de custo	P	10,00				10,00	
0101 010213 - Outros suplementos e prémios	M	3 857,00	735,00	1 530,00		3 062,00	
0101 01021302 - Outros	M	3 857,00	735,00	1 530,00		3 062,00	
0101 0102130201 - Senhas de presença - Vogais do Executivo	M	1 543,00	245,00	1 530,00		258,00	
0101 0102130202 - Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	M	2 314,00	490,00			2 804,00	
0101 0103 - Segurança social	M	27 903,00	1 810,00	2 720,00		26 993,00	
0101 010301 - Encargos com a saúde	M	5 000,00		2 720,00		2 280,00	
0101 010305 - Contribuições para a segurança social	M	22 903,00	1 810,00			24 713,00	
0101 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	22 903,00	1 810,00			24 713,00	
0101 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	22 903,00	1 810,00			24 713,00	
0101 02 - Aquisição de bens e serviços	M	60 974,00	54 248,00	31 795,00		83 427,00	
0101 0201 - Aquisição de bens	M	962,00	2 220,00			3 182,00	
0101 020104 - Limpeza e higiene	P	1,00				1,00	
0101 020118 - Livros e documentação técnica	M	60,00	50,00			110,00	
0101 020119 - Artigos honoríficos e de decoração	P	400,00				400,00	
0101 020120 - Material de educação, cultura e recreio	P	1,00				1,00	
0101 020121 - Outros bens	M	500,00	2 170,00			2 670,00	
0101 02012104 - Outros	M	500,00	2 170,00			2 670,00	
0101 0202 - Aquisição de serviços	M	60 012,00	52 028,00	31 795,00		80 245,00	
0101 020210 - Transportes	P	1,00				1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0101 020211 - Representação dos serviços	M	1 000,00	4 100,00			5 100,00	
0101 020212 - Seguros	M	1 800,00	180,00			1 980,00	
0101 020213 - Deslocações e estadas	M	5 000,00	3 270,00	990,00		7 280,00	
0101 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	P	1,00				1,00	
0101 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	P	1,00				1,00	
0101 020215 - Formação	M	100,00		99,00		1,00	
0101 020217 - Publicidade	M	100,00	7 370,00	99,00		7 371,00	
0101 020222 - Serviços de saúde	P	10,00				10,00	
0101 020225 - Outros serviços	M	52 000,00	37 108,00	30 607,00		58 501,00	
0101 02022505 - Eleições	M	21 000,00	6 100,00	500,00		26 600,00	
0101 02022506 - Outros	M	1 000,00	1 100,00	200,00		1 900,00	
0101 02022508 - OP 2021	M	30 000,00	29 908,00	29 907,00		30 001,00	
0101 04 - Transferências correntes	M	2 300,00	2 180,00	2 000,00		2 480,00	
0101 0405 - Administração local	M	2 300,00	2 180,00	2 000,00		2 480,00	
0101 040501 - Continente	M	2 300,00	2 180,00	2 000,00		2 480,00	
0101 04050105 - Associações de freguesias - Anafre	M	2 300,00	2 180,00	2 000,00		2 480,00	
0101 06 - Outras despesas correntes	P	1,00				1,00	
0101 0602 - Diversas	P	1,00				1,00	
0101 060203 - Outras	P	1,00				1,00	
0101 06020305 - Outras	P	1,00				1,00	
02 - Serviços Administrativos	M	624 980,00	144 969,00	76 010,00		693 939,00	
0201 - Serviços Administrativos	M	624 980,00	144 969,00	76 010,00		693 939,00	
0201 01 - Despesas com o pessoal	M	416 919,00	54 444,00	49 148,00		422 215,00	
0201 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	320 896,00	50 697,00	41 498,00		330 095,00	
0201 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	235 505,00	1 025,00	25 000,00		211 530,00	
0201 01010401 - Pessoal em Funções	M	235 505,00	1 025,00	25 000,00		211 530,00	
0201 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	17 712,00	49 500,00	16 326,00		50 886,00	
0201 010113 - Subsídio de refeição	P	26 550,00				26 550,00	
0201 010114 - Subsídio de férias e de Natal	P	41 129,00	172,00	172,00		41 129,00	
0201 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	9 373,00	1 462,00			10 835,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0201 010202 - Horas extraordinárias	M	6 500,00	1 462,00			7 962,00	
0201 010204 - Ajudas de custo	P	25,00				25,00	
0201 010205 - Abono para falhas	P	2 848,00				2 848,00	
0201 0103 - Segurança social	M	86 650,00	2 285,00	7 650,00		81 285,00	
0201 010301 - Encargos com a saúde	M	15 000,00	2 285,00	800,00		16 485,00	
0201 010305 - Contribuições para a segurança social	M	67 350,00		6 850,00		60 500,00	
0201 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	67 350,00		6 850,00		60 500,00	
0201 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	21 950,00		1 000,00		20 950,00	
0201 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	45 400,00		5 850,00		39 550,00	
0201 010309 - Seguros	P	4 300,00				4 300,00	
0201 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	P	4 300,00				4 300,00	
0201 02 - Aquisição de bens e serviços	M	203 980,00	79 711,00	26 862,00		256 829,00	
0201 0201 - Aquisição de bens	M	15 701,00	9 302,00	1 952,00		23 051,00	
0201 020104 - Limpeza e higiene	M	1 000,00	1 550,00	62,00		2 488,00	
0201 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	1 000,00		990,00		10,00	
0201 020108 - Material de escritório	M	3 000,00	2 227,00			5 227,00	
0201 020116 - Mercadorias para venda	M	6 500,00	2 000,00			8 500,00	
0201 02011603 - Outras	M	6 500,00	2 000,00			8 500,00	
0201 0201160301 - Compra de Bens CTT	M	6 500,00	2 000,00			8 500,00	
0201 020118 - Livros e documentação técnica	P	1,00				1,00	
0201 020121 - Outros bens	M	4 200,00	3 525,00	900,00		6 825,00	
0201 02012104 - Outros	M	4 200,00	3 525,00	900,00		6 825,00	
0201 0202 - Aquisição de serviços	M	188 279,00	70 409,00	24 910,00		233 778,00	
0201 020201 - Encargos das instalações	M	8 400,00	2 307,00			10 707,00	
0201 02020101 - Água	P	900,00				900,00	
0201 0202010101 - Água das instalações	P	900,00				900,00	
0201 02020102 - Electricidade	M	7 500,00	2 307,00			9 807,00	
0201 020202 - Limpeza e higiene	M	19 500,00		16,80		19 483,20	
0201 020203 - Conservação de bens	M	1 500,00	300,00	1 050,00		750,00	
0201 02020305 - Outras conservações e reparações	M	1 500,00	300,00	1 050,00		750,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0201 020205 - Locação de material de informática	P	4 743,00				4 743,00	
0201 020209 - Comunicações	M	26 000,00	16 700,00	6 000,00		36 700,00	
0201 020212 - Seguros	P	2 000,00				2 000,00	
0201 020213 - Deslocações e estadas	P	1,00				1,00	
0201 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	38 723,00	16 142,00	490,00		54 375,00	
0201 02021401 - Certificação legal de contas	M	5 043,00	5 050,00			10 093,00	
0201 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	M	33 680,00	11 092,00	490,00		44 282,00	
0201 020215 - Formação	M	100,00	390,00			490,00	
0201 020217 - Publicidade	P	500,00				500,00	
0201 020218 - Vigilância e segurança	P	2 912,00				2 912,00	
0201 020219 - Assistência técnica	M	77 090,00	22 330,00	16 753,20		82 666,80	
0201 020220 - Outros trabalhos especializados	M	10,00	5 800,00	600,00		5 210,00	
0201 02022002 - Outros trabalhos especializados	M	10,00	5 800,00	600,00		5 210,00	
0201 020222 - Serviços de saúde	M	700,00	1 900,00			2 600,00	
0201 020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	1 100,00	300,00			1 400,00	
0201 020225 - Outros serviços	M	5 000,00	4 240,00			9 240,00	
0201 02022506 - Outros	M	5 000,00	4 240,00			9 240,00	
0201 06 - Outras despesas correntes	M	2 551,00	4 064,00			6 615,00	
0201 0602 - Diversas	M	2 551,00	4 064,00			6 615,00	
0201 060201 - Impostos e taxas	P	1,00				1,00	
0201 060203 - Outras	M	2 550,00	4 064,00			6 614,00	
0201 06020301 - Outras restituições	M	500,00	3 804,00			4 304,00	
0201 06020304 - Serviços bancários	P	2 000,00				2 000,00	
0201 06020305 - Outras	M	50,00	260,00			310,00	
0201 07 - Aquisição de bens de capital	M	1 530,00	6 750,00			8 280,00	
0201 0701 - Investimentos	M	1 530,00	6 750,00			8 280,00	
0201 070103 - Edifícios	M	500,00	850,00			1 350,00	
0201 07010301 - Instalações de serviços	M	500,00	850,00			1 350,00	
0201 0701030101 - Instalações de serviços	M	500,00	850,00			1 350,00	
0201 070107 - Equipamento de informática	M	500,00	4 900,00			5 400,00	
0201 070108 - Software informático	P	10,00				10,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			Créditos especiais [6]
0201 070109 - Equipamento administrativo	P	500,00				500,00	
0201 070110 - Equipamento básico	M	10,00	1 000,00			1 010,00	
0201 07011002 - Outro	M	10,00	1 000,00			1 010,00	
0201 070115 - Outros investimentos	P	10,00				10,00	
03 - Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	M	648 054,00	338 268,42	245 726,60		740 595,82	
0301 - Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	M	648 054,00	338 268,42	245 726,60		740 595,82	
0301 01 - Despesas com o pessoal	M	200 798,00	29 619,00	50 504,33		179 912,67	
0301 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	160 619,00	28 119,00	46 124,33		142 613,67	
0301 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	81 643,00	6 500,00	20 000,00		68 143,00	
0301 01010401 - Pessoal em Funções	M	81 643,00	6 500,00	20 000,00		68 143,00	
0301 010106 - Pessoal contratado a termo	M	21 095,00	5 550,00	14 420,33		12 224,67	
0301 01010601 - Pessoal em Funções	M	14 461,00		14 420,33		40,67	
0301 01010604 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	M	6 634,00	5 550,00			12 184,00	
0301 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	32 629,00	16 069,00	11 704,00		36 994,00	
0301 010113 - Subsídio de refeição	P	9 235,00				9 235,00	
0301 010114 - Subsídio de férias e de Natal	P	16 017,00				16 017,00	
0301 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	4 500,00		500,00		4 000,00	
0301 010202 - Horas extraordinárias	M	4 000,00		500,00		3 500,00	
0301 010204 - Ajudas de custo	P	500,00				500,00	
0301 0103 - Segurança social	M	35 679,00	1 500,00	3 880,00		33 299,00	
0301 010301 - Encargos com a saúde	M	6 000,00	1 500,00	1 700,00		5 800,00	
0301 010305 - Contribuições para a segurança social	M	27 579,00		2 180,00		25 399,00	
0301 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	27 579,00		2 180,00		25 399,00	
0301 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	27 579,00		2 180,00		25 399,00	
0301 010309 - Seguros	P	2 100,00				2 100,00	
0301 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	P	2 100,00				2 100,00	
0301 02 - Aquisição de bens e serviços	M	241 886,00	215 450,00	114 982,27		342 353,73	
0301 0201 - Aquisição de bens	M	57 778,00	50 855,00	20 512,00		88 121,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0301 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	8 095,00	2 520,00			10 615,00	
0301 02010202 - Gasóleo	M	8 094,00	2 520,00			10 614,00	
0301 02010299 - Outros	P	1,00				1,00	
0301 020104 - Limpeza e higiene	P	250,00				250,00	
0301 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	1 650,00	375,00	1 400,00		625,00	
0301 020108 - Material de escritório	M	50,00	200,00			250,00	
0301 020110 - Produtos vendidos nas farmácias	M	7 000,00	2 380,00			9 380,00	
0301 020112 - Material de transporte-Peças	P	1,00				1,00	
0301 020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	500,00	1 000,00			1 500,00	
0301 020117 - Ferramentas e utensílios	P	1,00				1,00	
0301 020118 - Livros e documentação técnica	M	1,00	710,00			711,00	
0301 020121 - Outros bens	M	40 230,00	43 670,00	19 112,00		64 788,00	
0301 02012101 - Cultura	M	2 360,00	400,00	250,00		2 510,00	
0301 02012102 - Ação Social	M	28 370,00	27 270,00	4 600,00		51 040,00	
0301 02012103 - Desporto	M	1 800,00	1 000,00	2 500,00		300,00	
0301 02012104 - Outros	M	7 700,00	15 000,00	11 762,00		10 938,00	
0301 0202 - Aquisição de serviços	M	184 108,00	164 595,00	94 470,27		254 232,73	
0301 020201 - Encargos das instalações	M	7 300,00	3 084,00			10 384,00	
0301 02020101 - Água	M	1 300,00	500,00			1 800,00	
0301 0202010101 - Água das instalações	M	1 300,00	500,00			1 800,00	
0301 02020102 - Electricidade	M	6 000,00	2 584,00			8 584,00	
0301 020202 - Limpeza e higiene	P	50,00				50,00	
0301 020203 - Conservação de bens	M	52 970,00	14 904,00	2 679,27		65 194,73	
0301 02020305 - Outras conservações e reparações	M	4 000,00		2 679,27		1 320,73	
0301 02020306 - Conservação e manutenção de escolas	M	48 970,00	14 904,00			63 874,00	
0301 020210 - Transportes	M	1 000,00	250,00			1 250,00	
0301 020212 - Seguros	M	4 000,00	700,00			4 700,00	
0301 020213 - Deslocações e estadas	P	1,00				1,00	
0301 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	P	1 000,00				1 000,00	
0301 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	P	1 000,00				1 000,00	
0301 020215 - Formação	P	150,00				150,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0301 020217 - Publicidade	M	2 000,00	7 900,00			9 900,00	
0301 020218 - Vigilância e segurança	M	1 160,00	1 200,00	500,00		1 860,00	
0301 020220 - Outros trabalhos especializados	M	14 810,00	11 738,00	2 372,00		24 176,00	
0301 02022001 - Revistas e Comunicação Web	M	14 810,00	11 738,00	2 372,00		24 176,00	
0301 020222 - Serviços de saúde	M	700,00	403,00	200,00		903,00	
0301 020225 - Outros serviços	M	98 967,00	124 416,00	88 719,00		134 664,00	
0301 02022501 - Cultura	M	51 900,00	57 916,00	64 251,00		45 565,00	
0301 02022502 - Desporto	M	2 838,00	150,00	2 238,00		750,00	
0301 02022503 - Ação Social	M	36 205,00	25 675,00	21 850,00		40 030,00	
0301 02022504 - Prestações Sociais a Utentes	M	1 000,00		380,00		620,00	
0301 02022506 - Outros	M	7 014,00	15 675,00			22 689,00	
0301 02022507 - Iluminação de Natal	M	10,00	25 000,00			25 010,00	
0301 04 - Transferências correntes	M	204 120,00	29 799,42	80 240,00		153 679,42	
0301 0403 - Administração central	M	18 500,00	22 349,42	20 240,00		20 609,42	
0301 040305 - Serviços e fundos autónomos	M	18 500,00	22 349,42	20 240,00		20 609,42	
0301 04030501 - Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	M	18 000,00	22 349,42	20 240,00		20 109,42	
0301 04030502 - Escolas J/Inf. - Outros subsídios	P	500,00				500,00	
0301 0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	185 620,00	7 450,00	60 000,00		133 070,00	
0301 040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	185 620,00	7 450,00	60 000,00		133 070,00	
0301 04070101 - Instituições (Ação Social)	M	36 400,00	6 250,00			42 650,00	
0301 04070102 - Instituições Desportivas	P	37 450,00				37 450,00	
0301 04070103 - Instituições Culturais e Recreativas	P	36 170,00				36 170,00	
0301 04070104 - Bombeiros	M	72 000,00		60 000,00		12 000,00	
0301 04070105 - Outras Instituições	M	3 600,00	1 200,00			4 800,00	
0301 06 - Outras despesas correntes	M	200,00	2 000,00			2 200,00	
0301 0602 - Diversas	M	200,00	2 000,00			2 200,00	
0301 060203 - Outras	M	200,00	2 000,00			2 200,00	
0301 06020305 - Outras	M	200,00	2 000,00			2 200,00	
0301 07 - Aquisição de bens de capital	M	1 050,00	1 400,00			2 450,00	
0301 0701 - Investimentos	M	1 050,00	1 400,00			2 450,00	
0301 070103 - Edifícios	P	510,00				510,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0301 07010303 - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	P	500,00				500,00	
0301 0701030301 - Mercado de Belas	P	500,00				500,00	
0301 07010307 - Outros	P	10,00				10,00	
0301 0701030701 - Edifícios diversos	P	10,00				10,00	
0301 070107 - Equipamento de informática	M	10,00	500,00			510,00	
0301 070108 - Software informático	P	10,00				10,00	
0301 070109 - Equipamento administrativo	P	500,00				500,00	
0301 070110 - Equipamento básico	M	10,00	500,00			510,00	
0301 07011002 - Outro	M	10,00	500,00			510,00	
0301 070115 - Outros investimentos	M	10,00	400,00			410,00	
0301 08 - Transferências de capital	M	0,00	60 000,00			60 000,00	
0301 0807 - Instituições sem fins lucrativos	M	0,00	60 000,00			60 000,00	
0301 080701 - Instituições sem fins lucrativos	M	0,00	60 000,00			60 000,00	
04 - Cemitérios	M	263 305,00	114 800,33	92 108,00		285 997,33	
0401 - Cemitérios	M	263 305,00	114 800,33	92 108,00		285 997,33	
0401 01 - Despesas com o pessoal	M	176 920,00	28 311,33	28 255,00		176 976,33	
0401 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	140 195,00	10 501,33	26 685,00		124 011,33	
0401 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	99 063,00		17 000,00		82 063,00	
0401 01010401 - Pessoal em Funções	M	80 410,00		9 000,00		71 410,00	
0401 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	M	18 653,00		8 000,00		10 653,00	
0401 010106 - Pessoal contratado a termo	M	7 741,00	500,00			8 241,00	
0401 01010601 - Pessoal em Funções	M	7 741,00	500,00			8 241,00	
0401 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	6 000,00	8 701,33	9 685,00		5 016,33	
0401 010108 - Pessoal aguardando aposentação	M	1,00	800,00			801,00	
0401 010113 - Subsídio de refeição	P	12 698,00				12 698,00	
0401 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	14 692,00	500,00			15 192,00	
0401 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	5 025,00	12 000,00	500,00		16 525,00	
0401 010202 - Horas extraordinárias	M	5 000,00		500,00		4 500,00	
0401 010204 - Ajudas de custo	P	25,00				25,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0401 010213 - Outros suplementos e prémios	M	0,00	12 000,00			12 000,00	
0401 01021302 - Outros	M	0,00	12 000,00			12 000,00	
0401 0102130203 - Suplemento de Penosidade e Salubridade	M	0,00	12 000,00			12 000,00	
0401 0103 - Segurança social	M	31 700,00	5 810,00	1 070,00		36 440,00	
0401 010301 - Encargos com a saúde	M	3 500,00	2 300,00	1 070,00		4 730,00	
0401 010305 - Contribuições para a segurança social	M	25 700,00	2 790,00			28 490,00	
0401 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	25 700,00	2 790,00			28 490,00	
0401 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	5 200,00	1 000,00			6 200,00	
0401 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	20 500,00	1 790,00			22 290,00	
0401 010309 - Seguros	M	2 500,00	720,00			3 220,00	
0401 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	2 500,00	720,00			3 220,00	
0401 02 - Aquisição de bens e serviços	M	60 825,00	20 539,00	2 320,00		79 044,00	
0401 0201 - Aquisição de bens	M	54 461,00	14 946,00	1 820,00		67 587,00	
0401 020101 - Matérias-primas e subsidiárias	M	47 500,00	10 000,00			57 500,00	
0401 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	1 760,00	146,00			1 906,00	
0401 02010201 - Gasolina	P	1,00				1,00	
0401 02010202 - Gasóleo	M	1 659,00	146,00			1 805,00	
0401 02010299 - Outros	P	100,00				100,00	
0401 020104 - Limpeza e higiene	M	2 000,00		1 620,00		380,00	
0401 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	2 000,00	150,00			2 150,00	
0401 020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	M	500,00	2 200,00	200,00		2 500,00	
0401 020112 - Material de transporte-Peças	P	1,00				1,00	
0401 020117 - Ferramentas e utensílios	M	100,00	250,00			350,00	
0401 020121 - Outros bens	M	600,00	2 200,00			2 800,00	
0401 02012104 - Outros	M	600,00	2 200,00			2 800,00	
0401 0202 - Aquisição de serviços	M	6 364,00	5 593,00	500,00		11 457,00	
0401 020201 - Encargos das instalações	M	3 300,00	2 543,00			5 843,00	
0401 02020101 - Água	M	1 000,00	715,00			1 715,00	
0401 0202010101 - Água das instalações	M	1 000,00	715,00			1 715,00	
0401 02020102 - Electricidade	M	2 300,00	1 828,00			4 128,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0401 020202 - Limpeza e higiene	P	1,00				1,00
0401 020203 - Conservação de bens	M	300,00	1 000,00			1 300,00
0401 02020305 - Outras conservações e reparações	M	300,00	1 000,00			1 300,00
0401 020212 - Seguros	P	150,00				150,00
0401 020215 - Formação	P	10,00				10,00
0401 020217 - Publicidade	P	1,00				1,00
0401 020218 - Vigilância e segurança	P	1,00				1,00
0401 020220 - Outros trabalhos especializados	P	1,00				1,00
0401 02022002 - Outros trabalhos especializados	P	1,00				1,00
0401 020222 - Serviços de saúde	M	600,00	500,00			1 100,00
0401 020225 - Outros serviços	M	2 000,00	1 550,00	500,00		3 050,00
0401 02022506 - Outros	M	2 000,00	1 550,00	500,00		3 050,00
0401 06 - Outras despesas correntes	M	4 050,00	4 000,00	2 480,00		5 570,00
0401 0602 - Diversas	M	4 050,00	4 000,00	2 480,00		5 570,00
0401 060203 - Outras	M	4 050,00	4 000,00	2 480,00		5 570,00
0401 06020301 - Outras restituições	P	50,00				50,00
0401 06020302 - IVA pago	M	4 000,00	4 000,00	2 480,00		5 520,00
0401 07 - Aquisição de bens de capital	M	21 510,00	61 950,00	59 053,00		24 407,00
0401 0701 - Investimentos	M	21 510,00	61 950,00	59 053,00		24 407,00
0401 070103 - Edifícios	P	500,00				500,00
0401 07010301 - Instalações de serviços	P	500,00				500,00
0401 0701030101 - Instalações de serviços	P	500,00				500,00
0401 070104 - Construções diversas	M	20 000,00	61 950,00	59 053,00		22 897,00
0401 07010412 - Cemitérios	M	20 000,00	61 950,00	59 053,00		22 897,00
0401 070109 - Equipamento administrativo	P	500,00				500,00
0401 070110 - Equipamento básico	P	10,00				10,00
0401 07011002 - Outro	P	10,00				10,00
0401 070111 - Ferramentas e utensílios	P	500,00				500,00
05 - Urbanismo e Zonas Verdes	M	985 247,00	263 158,00	121 744,73		1 126 660,27
0501 - Urbanismo e Zonas Verdes	M	985 247,00	263 158,00	121 744,73		1 126 660,27
0501 01 - Despesas com o pessoal	M	189 683,00	44 309,00	17 915,00		216 077,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0501 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	144 167,00	27 944,00	15 135,00	156 976,00	
0501 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	40 467,00	1 330,00		41 797,00	
0501 01010401 - Pessoal em Funções	M	24 985,00	1 330,00		26 315,00	
0501 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	P	15 482,00			15 482,00	
0501 010106 - Pessoal contratado a termo	M	62 531,00	1 190,00		63 721,00	
0501 01010601 - Pessoal em Funções	M	62 531,00	1 190,00		63 721,00	
0501 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	9 000,00	22 200,00	8 505,00	22 695,00	
0501 010113 - Subsidio de refeição	M	15 006,00		3 130,00	11 876,00	
0501 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	17 163,00	3 224,00	3 500,00	16 887,00	
0501 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	7 525,00	12 000,00	1 980,00	17 545,00	
0501 010202 - Horas extraordinárias	M	7 500,00		1 980,00	5 520,00	
0501 010204 - Ajudas de custo	P	25,00			25,00	
0501 010213 - Outros suplementos e prémios	M	0,00	12 000,00		12 000,00	
0501 01021302 - Outros	M	0,00	12 000,00		12 000,00	
0501 0102130203 - Suplemento de Penosidade e Salubridade	M	0,00	12 000,00		12 000,00	
0501 0103 - Segurança social	M	37 991,00	4 365,00	800,00	41 556,00	
0501 010301 - Encargos com a saúde	M	5 100,00	2 500,00		7 600,00	
0501 010305 - Contribuições para a segurança social	M	30 391,00	1 865,00	800,00	31 456,00	
0501 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	30 391,00	1 865,00	800,00	31 456,00	
0501 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	2 871,00	800,00		3 671,00	
0501 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	27 520,00	1 065,00	800,00	27 785,00	
0501 010309 - Seguros	P	2 500,00			2 500,00	
0501 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	P	2 500,00			2 500,00	
0501 02 - Aquisição de bens e serviços	M	732 832,00	168 865,00	79 929,00	821 768,00	
0501 0201 - Aquisição de bens	M	35 897,00	6 638,00	660,00	41 875,00	
0501 020101 - Matérias-primas e subsidiárias	P	150,00			150,00	
0501 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	30 897,00	3 548,00		34 445,00	
0501 02010201 - Gasolina	M	2 882,00	815,00		3 697,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0501 02010202 - Gasóleo	M	27 865,00	2 733,00			30 598,00	
0501 02010204 - Outros	P	150,00				150,00	
0501 020104 - Limpeza e higiene	M	350,00		180,00		170,00	
0501 020107 - Vestuário e artigos pessoais	P	3 000,00				3 000,00	
0501 020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	M	150,00	900,00	450,00		600,00	
0501 020112 - Material de transporte-Peças	P	50,00				50,00	
0501 020117 - Ferramentas e utensílios	M	300,00	200,00			500,00	
0501 020121 - Outros bens	M	1 000,00	1 990,00	30,00		2 960,00	
0501 02012104 - Outros	M	1 000,00	1 990,00	30,00		2 960,00	
0501 0202 - Aquisição de serviços	M	696 935,00	162 227,00	79 269,00		779 893,00	
0501 020201 - Encargos das instalações	M	71 600,00	42 840,00	47 099,00		67 341,00	
0501 02020101 - Água	M	70 500,00	42 340,00	47 099,00		65 741,00	
0501 0202010101 - Água das instalações	M	500,00	350,00			850,00	
0501 0202010102 - Água de rega	M	70 000,00	41 990,00	47 099,00		64 891,00	
0501 02020102 - Electricidade	M	1 100,00	500,00			1 600,00	
0501 020203 - Conservação de bens	M	610 533,00	105 600,00	29 720,00		686 413,00	
0501 02020301 - Conserv. manutenção de espaços verdes	M	414 080,00	28 460,00	24 640,00		417 900,00	
0501 02020302 - Conserv. de espaços de jogo e recreio	M	25 000,00	24 500,00	1 200,00		48 300,00	
0501 02020303 - Conservação de polidesportivos	M	1,00	2 300,00			2 301,00	
0501 02020304 - Conservação e manutenção de espaços públicos	M	146 759,00	41 420,00	3 880,00		184 299,00	
0501 02020305 - Outras conservações e reparações	M	15 000,00	8 920,00			23 920,00	
0501 02020307 - Manutenção do Parque Intergeracional	P	9 693,00				9 693,00	
0501 020205 - Locação de material de informática	P	1,00				1,00	
0501 020212 - Seguros	M	3 600,00	3 100,00	2 000,00		4 700,00	
0501 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	500,00		450,00		50,00	
0501 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	M	500,00		450,00		50,00	
0501 020215 - Formação	P	250,00				250,00	
0501 020217 - Publicidade	M	500,00	3 037,00			3 537,00	
0501 020218 - Vigilância e segurança	P	250,00				250,00	
0501 020220 - Outros trabalhos especializados	M	1,00	6 050,00			6 051,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0501 02022002 - Outros trabalhos especializados	M	1,00	6 050,00			6 051,00	
0501 020222 - Serviços de saúde	P	700,00				700,00	
0501 020225 - Outros serviços	M	9 000,00	1 600,00			10 600,00	
0501 02022506 - Outros	M	9 000,00	1 600,00			10 600,00	
0501 06 - Outras despesas correntes	M	250,00	600,00			850,00	
0501 0602 - Diversas	M	250,00	600,00			850,00	
0501 060203 - Outras	M	250,00	600,00			850,00	
0501 06020305 - Outras	M	250,00	600,00			850,00	
0501 07 - Aquisição de bens de capital	M	62 482,00	49 384,00	23 900,73		87 965,27	
0501 0701 - Investimentos	M	43 100,00	49 384,00	13 510,73		78 973,27	
0501 070103 - Edifícios	P	10,00				10,00	
0501 07010301 - Instalações de serviços	P	10,00				10,00	
0501 0701030101 - Instalações de serviços	P	10,00				10,00	
0501 070106 - Material de transporte	M	43 050,00	47 660,00	13 510,73		77 199,27	
0501 07010601 - Carrinha para o exterior	M	43 050,00	47 660,00	13 510,73		77 199,27	
0501 070107 - Equipamento de informática	P	10,00				10,00	
0501 070108 - Software informático	P	10,00				10,00	
0501 070110 - Equipamento básico	P	10,00				10,00	
0501 07011002 - Outro	P	10,00				10,00	
0501 070111 - Ferramentas e utensílios	M	10,00	1 724,00			1 734,00	
0501 0703 - Bens de domínio público	M	19 382,00		10 390,00		8 992,00	
0501 070303 - Outras construções e infraestruturas	M	19 382,00		10 390,00		8 992,00	
0501 07030305 - Parques e jardins	M	19 382,00		10 390,00		8 992,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0501 0703030501 - Requalificação de Parques	M	19 382,00		10 390,00		8 992,00	
Total:		2 723 581,00	923 813,75	573 634,33		3 073 760,42	

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de

O Orgão de Gestão,

Em ____ de ____ de

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]	
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2021		Períodos seguintes						
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2022 [8]	Ano 2023 [9]	Ano 2024 [10]	Ano 2025 [11]	Outros [12]		
1	2018/1	Remodelação das Instalações de Serviços	01/2020	12/2020	500,00	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
1	2018/2	Aquisição de equipamento administrativo	01/2020	12/2020	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/3	Aquisição de equipamento de informática	01/2020	12/2020	500,00	5 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 900,00
1	2018/4	Aquisição de software informático	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5	Aquisição de outros investimentos	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/6	Aquisição de equipamento de informática	01/2020	12/2020	10,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	2018/7	Aquisição de software informático	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/8	Recuperação de edifícios diversos	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/10	Recuperação de instalações de serviços	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/14	Aquisição de ferramentas e utensílios	01/2020	12/2020	10,00	1 734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 724,00
1	2018/24	Aquisição de equipamento básico	01/2020	12/2020	10,00	1 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
1	2018/25	Aquisição de equipamento básico	01/2020	12/2020	10,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	2018/26	Aquisição de equipamento básico	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/27	Aquisição de equipamento básico	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/29	Aquisição de viatura ligeira para Limp. Pública	01/2020	12/2020	43 050,00	77 199,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 149,27
1	2019/1	Aquisição de equipamento de informática	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2019/2	Aquisição de software informático	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2019/4	Instalações e equipamentos - GIP	01/2020	12/2020	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2021/1	Requalificação do Parque da Barota	01/2021	12/2021	17 500,00	7 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 390,00
1	2021/2	Requalificação do Parque Felício Loureiro	01/2021	12/2021	1 882,00	1 882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2021/3	Apoios Financeiros	06/2021	12/2021	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
2	2018/15	Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	01/2020	12/2020	10,00	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2	2018/16	Construção de ossários e gavetões nos cemitérios	01/2020	12/2020	20 000,00	22 897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 897,00
2	2018/17	Beneficiação de edifícios nos cemitérios	01/2020	12/2020	500,00	500,00	26 480,00	26 480,00	26 480,00	26 480,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/19	Aquisição de equipamento administrativo para instalações de serviços dos cemitérios	01/2018	12/2018	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/21	Aquisição de escavadora, ferramentas e utensílios para os cemitérios	01/2020	12/2020	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2018/22	Recuperação do Mercado de Belas	01/2020	12/2020	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:					86 572,00	183 102,27	26 480,00	26 480,00	26 480,00	26 480,00	0,00	0,00	96 530,27

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]	
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2021		Períodos seguintes						
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2022 [8]	Ano 2023 [9]	Ano 2024 [10]	Ano 2025 [11]	Outros [12]		
1	2018/5001	OP 2021	01/2020	12/2020	30 000,00	30 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1	2018/5002	Certificação legal de contas	01/2020	04/2021	5 043,00	10 093,00	5 043,00	5 043,00	2 522,00	0,00	0,00	0,00	5 050,00
1	2018/5003	Contratação de serviços de Consultoria Autárquica	01/2020	12/2020	19 680,00	19 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-490,00
1	2018/5004	Vigilância e segurança	01/2020	12/2021	2 912,00	2 912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5005	Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da freguesia	01/2020	12/2020	500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
1	2018/5006	Materiais diversos para Comemorações do Dia da Árvore, Dia Mundial da Água, Ambiente e outros. Iniciativa de apoio de hortas pedagógicas e urbanas.	01/2020	12/2020	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5007	Conservação e reparação de bens	01/2020	12/2020	4 000,00	1 320,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 679,27
1	2018/5008	Transportes: colónias de férias, juvenis e séniores, instituições culturais e desportivas e outros.	01/2020	12/2020	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5009	Consultoria jurídica para cidadãos carenciados, pareceres e projectos	01/2020	12/2020	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5010	Publicidade para cultura, desporto, ação social, património histórico, ambiente, actividades económicas e defesa do consumidor	01/2020	12/2020	2 000,00	9 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 900,00
1	2018/5011	Vigilância e segurança de eventos culturais, desportivos e outros	01/2020	12/2020	1 160,00	1 860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
1	2018/5012	Revistas e comunicação Web	01/2020	12/2022	14 810,00	24 176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 366,00
1	2018/5013	Sonorização de diversos eventos e outras despesas diversas	01/2020	12/2020	7 014,00	21 719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 705,00
1	2018/5014	Apoio para expediente e limpeza para escola básicas e jardins de infância	01/2020	12/2020	18 000,00	20 109,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 109,42
1	2018/5015	Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar"	01/2020	12/2020	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5018	Aquisição de produto para decomposição de cadáveres/ matéria orgânica e produtos de limpeza.	01/2020	12/2020	2 000,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 620,00
1	2018/5019	Sonorização na Missa de Dia de Finados no Cemitério de Queluz	01/2020	12/2020	738,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5020	Matérias primas para construção de campas nos Cemitérios	08/2019	12/2020	47 500,00	57 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
1	2018/5021	Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	01/2020	12/2020	70 000,00	64 891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 109,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]	
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2021		Períodos seguintes						
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2022 [8]	Ano 2023 [9]	Ano 2024 [10]	Ano 2025 [11]	Outros [12]		
1	2018/5022	Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia	04/2017	12/2021	411 580,00	395 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 020,00
1	2018/5025	Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	01/2020	12/2020	2 500,00	22 340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 840,00
1	2018/5026	Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	01/2020	12/2020	25 000,00	48 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 300,00
1	2018/5027	Empreitada de conservação e recuperação de espaços públicos	02/2019	02/2022	136 759,00	144 049,00	5 734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 290,00
1	2018/5028	Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	01/2020	12/2020	10 000,00	40 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 250,00
1	2018/5029	Reparações e revisões de veículos e outras reparações	01/2020	12/2020	15 000,00	23 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 920,00
1	2018/5030	Aquisição de outros serviços, nomeadamente de contentores para resíduos sólidos	01/2020	12/2020	2 000,00	2 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
1	2018/5073	Trabalhos Especializados	01/2020	12/2020	10,00	5 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 200,00
1	2018/5075	Conservação e manutenção de escolas	01/2020	02/2022	48 970,00	63 874,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 904,00
1	2018/5076	Compra de bens CTT	01/2020	12/2020	6 500,00	8 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
1	2018/5082	Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilhas) para Recolha de Resíduos (Protocolo da CMS)	01/2020	12/2020	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2019/5001	Manutenção do Parque Intergeracional	01/2020	12/2020	9 693,00	9 693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2020/5016	Fornecimento de combustível para o autocarro	01/2020	09/2021	8 094,00	10 614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 520,00
1	2020/5017	Fornecimento de combustível para maquinaria das zonas verdes e obras	01/2020	09/2021	2 882,00	3 697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00
1	2020/5018	Fornecimento de combustível para os Cemitérios	01/2020	09/2021	1 659,00	1 805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,00
1	2020/5019	Fornecimento de combustível para frota automóvel	01/2020	09/2021	27 865,00	30 598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 733,00
1	2020/5020	Aluguer de equipamentos (fotocopiadoras)	01/2020	05/2022	4 743,00	4 743,00	1 581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2020/5021	Assistência Técnica de serviços de impressão	01/2020	05/2022	4 822,00	5 217,00	1 608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00
1	2020/5022	Fornecimento contínuo para material de escritório.	01/2020	01/2020	3 000,00	3 977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,00
1	2020/5023	Bolsa de horas para apoio a plataformas informáticas	01/2020	12/2020	16 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 360,00
1	2021/5001	Assistência técnica do elevador	01/2021	12/2021	1 034,00	1 034,00	1 034,00	1 034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2021/5002	Assistência técnica de renovação de taxas e manutenção anual	01/2021	12/2021	12 100,00	12 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2021		Períodos seguintes					
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2022 [8]	Ano 2023 [9]	Ano 2024 [10]	Ano 2025 [11]	Outros [12]	
1	2021/5003	Assistência técnica Informática	01/2021	12/2021	42 774,00	42 774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2021/5006	Plataforma de Gestão de Ocorrências	01/2021	12/2021	6 800,00	6 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2021/5007	Assessoria Jurídica	01/2021	12/2021	14 000,00	25 092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 092,00
1	2021/5008	Serviços de limpeza das instalações	01/2021	12/2021	19 500,00	19 483,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,80
1	2018/5031	Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	01/2020	12/2020	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5032	Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	01/2020	12/2020	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2021/5005	Apoio para aquisição de uma ambulância e outros	01/2021	12/2021	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60 000,00
2	2018/5033	Medicamentos para cidadãos carenciados	02/2019	02/2022	7 000,00	9 360,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 360,00
2	2018/5034	Cabazes de Natal, apoio alimentar de emergência, materiais diversos para PO APMC, Boutique Lavandaria, Balneário Social e outros. Comemoração do dia da Mulher, mês de prevenção mau trato infantil, festa de Natal dos idosos, projecto Voltar à Escola.	01/2020	12/2020	25 350,00	50 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 290,00
2	2018/5035	Despesas diversas: PO APMC, Proj. Cidade Amiga dos Idosos, férias em cidadania, Dia do idoso, implementação de GIP-Candidatura IEF, feira da saúde e bem estar, formação de atores sociais, colónia de férias.	01/2020	12/2020	34 375,00	38 760,00	1 507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 385,00
2	2018/5036	Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	01/2020	12/2020	1 000,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-380,00
2	2018/5038	Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sra. da Misericórdia de Belas	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5039	Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	01/2020	12/2020	5 000,00	6 670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 670,00
2	2018/5040	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5041	Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	01/2020	12/2020	12 900,00	12 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5042	Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	01/2020	12/2020	2 300,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5044	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5045	Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]	
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2021		Períodos seguintes						
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2022 [8]	Ano 2023 [9]	Ano 2024 [10]	Ano 2025 [11]	Outros [12]		
2	2018/5046	Protocolo com a URPTIMA	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5047	Protocolo com a CECD	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5048	Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	01/2020	12/2020	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5049	Outros Protocolos e Apoios a realizar	01/2020	12/2020	200,00	6 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 250,00
2	2020/5001	Emocionalmente - Projeto Psicologia	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5002	Festa de Natal Idosos	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5003	Festa de Natal Idosos	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5004	Projeto Voltar à Escola : Aquisição de material escolar a cidadãos em situação de carência.	01/2020	12/2020	500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-490,00
2	2020/5005	Diagnóstico Social (aquisição de serviços)	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5006	Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	01/2020	12/2020	2 500,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 130,00
2	2020/5007	Férias em Cidadania (idades: 15 a 20 anos)	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5015	Comparticipação financeira Desp. Normativo 432/06 de 3 Maio com CECD	01/2020	12/2020	1 800,00	1 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-560,00
2	2021/5009	Protocolo Centro de Bem Estar Social de Queluz	01/2021	12/2021	4 500,00	2 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 670,00
2	2018/5050	Comemoração de dias festivos: Ludoteca, 25 Abril, Feira Setecentista, Feira do Livro, Feiras de Artesanato e outras festividades	01/2020	12/2020	2 360,00	2 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2	2018/5051	Eventos culturais: Bailes mensais, 25 Abril, Feira do Livro, Zumba, Jazz, Feiras diversas, Festa N. Sra. da Misericórdia, Festa N. Sra. da Conceição, Mercado de Natal, incluindo sonorizações	01/2020	12/2020	51 850,00	45 515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 335,00
2	2018/5052	Protocolo com o GAVE	01/2020	12/2020	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5053	Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa Coral de Rio de Mel	01/2020	12/2020	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5054	Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	01/2020	12/2020	4 750,00	4 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5055	Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	01/2020	12/2020	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5056	Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	01/2020	12/2020	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5057	Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	01/2020	12/2020	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5058	Protocolo com o Grupo Teatrosfera	01/2020	12/2020	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5060	Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	01/2020	12/2020	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano 2021		Períodos seguintes						
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
2	2018/5063	Outros Protocolos e Apoios a realizar	01/2020	12/2020	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5074	Iluminação de Natal	01/2020	12/2020	10,00	25 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
2	2018/5078	Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	01/2020	12/2020	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5008	Protocolo da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5009	Protocolo com Assoc. Animais	01/2020	12/2020	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5011	Pintura de Murais na Freguesia	01/2020	12/2020	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5064	Materiais diversos para eventos desportivos: Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT e outros	01/2019	12/2020	1 800,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 500,00
2	2018/5065	Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT, incluindo sonorizações, colónia da praia juvenil, etc.	01/2020	12/2020	2 838,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 088,00
2	2018/5066	Protocolo com o Belas Rugby Clube	01/2020	12/2020	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5067	Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	01/2020	12/2020	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5068	Protocolo com o Real Sport Clube	01/2020	12/2020	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5069	Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	01/2020	12/2020	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5070	Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	01/2019	12/2019	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5072	Outros Protocolos e Apoios a realizar	01/2020	12/2020	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5080	Protocolo com a Juventude Operária do Monte Abraão (JOMA)	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5081	Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	01/2020	12/2020	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5010	Protocolo com a Atleta de Motocross	01/2020	12/2020	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5012	Protocolo com a Associação Desportiva Gorunners	01/2020	12/2020	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:					1 378 605,00	1 508 175,35	17 141,00	6 077,00	2 522,00	0,00	0,00	0,00	129 570,35

Operações de Tesouraria

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órg						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT						
24229	IRS - Trabalho independente - OT						
24239	IRS - Capitais - OT						
24249	IRS - Prediais - OT						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT						
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT						
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT						
278591	STAL						
278592	SINTAP						
278593	STMO						
2789291901291	Penhoras de Vencimentos - OT						
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato					Visto Trib.de Contas		Data 1º Pag.	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Acin Icloud Solutions	Aquisição de serviços de software para Renovação de licenças da Plataforma Electronica de Compras Públicas AcinGov	2021-03-02	492,00	492,00			2021-05-27	492,00					492,00				
Airc - Assoc. Inf. Região Centro	Aquisição de serviços de renovação de taxas anuais de manutenção e de licenças especiais de software e apoio técnico AIRC	2021-01-21	12 084,75	12 084,75			2021-07-28	12 067,53					12 067,53				
Airc - Assoc. Inf. Região Centro	Aquisição de serviços informáticos para implementação de um conector de faturação electrónica	2021-02-18	2 731,09	2 731,09			2021-07-28	2 730,60					2 730,60				
Airc - Assoc. Inf. Região Centro	Aquisição de serviços para apoio técnico SNC-AP do ERP AIRC	2021-05-06	867,15	867,15			2021-07-28	867,15					867,15				
Andreia Filipa Sereno Monteiro	Aquisição de prestação de serviços de um tecnico superior para atendimento social	2021-03-14	3 600,00	3 600,00			2021-04-21	5 400,00					5 400,00				
Andreia Filipa Sereno Monteiro	Aquisição de prestação de serviços de um técnico superior para atendimento social	2020-01-29	1 800,00	1 800,00			2021-02-26	1 200,00					1 200,00				
Antonio Manuel Lourenço Godinho	Aquisição de prestação de serviços, em regime de tarefa, para a Unidade de Espaços Verdes/Parques infantis - ADS nº. 35/2021	2021-07-29	1 800,00	1 800,00			2021-09-02	1 260,00					1 260,00				
Apdj - Assoc.promoção Desenvolvimento Juvenil	Colónia para todos	2021-06-24	5 327,90	5 327,90			2021-10-13	5 327,90					5 327,90				
Area Cosmopolita Lda	Empreitada para a construção de Ossários em Queluz	2021-07-19	22 896,00	22 896,00			2021-12-21	22 896,00					22 896,00				
B2Mobility GmbH	Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento publicos	2021-08-25	34 562,50	34 562,50			2021-08-26	9 285,61					9 285,61				
BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes SA	Aquisição de fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento público	2019-09-11	88 560,00	88 560,00			2019-12-04	12 148,15					34 497,51				
Bricantel-comércio de Mat. Electrico de Bragança	Aquisição de mobiliário para o Parque Urbano e substituição de equipamento para Parque Infantil na Freguesia de Queluz e Belas.	2021-07-12	5 257,04	5 257,04			2021-09-16	5 257,04					5 257,04				
Bricantel-comércio de Mat. Electrico de Bragança	Empreitada de remodelação de três parques na União de Freguesias de3 Queluz e Belas	2021-07-19	40 370,60	40 370,60			2022-03-15										
CSH - Comércio Serviço Higiene, Lda	Aquisição de produtos e consumiveis de higiene e de limpeza	2021-05-18	1 845,00	1 845,00			2021-07-28	736,05					736,05				
Carlos Alberto Coisinha Pinheiro	Aquisição de serviços de cariz manual e mecânico para a Unidade dos Cemitérios	2020-05-01	7 740,84	7 740,84			2021-02-23	1 995,00					1 995,00				
Carlos Alberto Rodrigues Soão	Prestação de Serviços para Assistente Operacional	2021-06-25	4 500,00	4 500,00			2021-07-23	4 500,00					4 500,00				
Catarina Isabel Ferreira Fachadas Andrade	Aquisição de serviços para desempenho de tarefas de cariz administrativo na Unidade de Contratação	2021-02-19	8 000,00	8 000,00			2021-02-23	4 426,72					4 426,72				
Cedilhas Cristalinas Unip. Lda	Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de material para construção de campas	2021-03-04	30 750,00	30 750,00			2021-05-21	30 674,88					30 674,88				
Compuworks Sol. Emp. Inf. Telecomunicações Lda	Aquisição de equipamentos para Solução Wi-Fi	2021-11-12	2 755,30	2 755,30			2021-12-07	2 755,30					2 755,30				
Compuworks Sol. Emp. Inf. Telecomunicações Lda	Aquisição de serviços de assistência técnica e de informática 2021	2021-02-09	42 773,56	42 773,56			2021-03-02	41 530,66					41 530,66				
Cosmos - Seguranca Privada, Lda	Aquisição de serviços de vigilância e segurança no Mercado de Natal	2021-12-03	768,75	768,75			2021-12-29	1 027,05					1 027,05				
Ctt - Correios de Portugal, Sa	Aquisição de Serviços de Envio Infomail	2021-12-09	1 012,52	1 012,52			2021-12-16	1 012,52					1 012,52				
Delfim Ribeiro Julio	Renda de aluguer de loja para o PO APMC	2015-06-01	23 800,00	23 800,00			2015-06-01	4 200,00					26 950,00				
Desimetal -Companhia Metais Lda.	Aquisição de mobiliário urbano e substituição de equipamento em parques e espaços públicos na Freguesia de Queluz e Belas	2021-07-29	6 093,42	6 093,42			2021-10-26	6 093,42					6 093,42				
Edp Comercial	Aquisição de serviços para fornecimento de electricidade nas instalações da União de Freguesias de Queluz e Belas	2021-04-30	14 134,95	14 134,95			2021-06-21	7 174,58					7 174,58				
Farmacia Zeller - Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de medicamentos	2019-02-05	21 072,80	21 072,80			2019-10-23	5 808,38					14 955,33				
Fernando Nuno de Oliveira Gonçalves	Aquisição de prestação de serviços em regime de tarefa para a Unidade de Espaços Verdes / Monos	2021-11-17	1 500,00	1 500,00			2021-11-24	1 450,00					1 450,00				

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato					Visto Trib.de Contas		Data 1º Pag.	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados					
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Firmo - Papeis e Papelarias Sa	Aquisição de material de escritório	2020-02-12	2 999,99	2 999,99			2020-04-16	696,98					2 596,98				
Firmo - Papeis e Papelarias Sa	Aquisição de material de escritório	2021-03-11	3 075,00	3 075,00			2021-05-10	2 214,60					2 214,60				
Gisela Paula da Silva Catrocho Tomás	Concessão, fornecimento, montagem, e desmontagem de iluminação de Natal	2021-12-30	18 865,74	18 865,74			2022-01-13										
Gisela Paula da Silva Catrocho Tomás	Empreitada para Requalificação do lago e do riacho do Parque Urbano Felício Loureiro	2021-08-12	17 857,10	17 857,10			2021-09-01	17 857,10					17 857,10				
Gonçalo D'Ávila e Castro	Aquisição de serviços de assessoria jurídica	2021-02-04	20 910,00	20 910,00			2021-02-04	23 001,00					23 001,00				
Grafisol - Edições e Papelarias, Lda.	Aquisição de Postais de Natal	2021-12-06	738,00	738,00			2021-12-29	738,00					738,00				
Guimarães, Irmãos - Artes Gráficas Lda	Aquisição de material de secretaria reproduzido em gráfica	2021-06-28	1 168,50	1 168,50			2021-07-29	885,60					885,60				
Idonic Lda	Aquisição de Serviços de Telemanutenção de Hardware e Software do Sistema de Controle de Assiduidade	2021-06-23	325,95	325,95			2021-09-20	325,95					325,95				
J L Raimundo Construções Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de reparação de duas das habitações arrendadas	2021-02-23	5 781,00	5 781,00			2021-02-23	5 781,00					5 781,00				
JLR, UNIPESOAAL LDA	Empreitada para remodelação, pintura e lavagem dos Fontanários da União de Freguesias de Queluz e Belas	2021-07-09	20 437,45	20 437,45			2021-09-20	20 437,45					20 437,45				
João Miguel Rangel de Andrade Vilas Boas	Aquisição de serviços de apoio administrativo	2021-01-22	8 800,00	8 800,00			2021-02-24	4 906,79					4 906,79				
Korsublime Publicidade & Imagem	Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Simplificado, para Aquisição de sinalética de informação para segurança nos locais e seções de voto, nas Eleições Autárquicas.	2021-09-23	5 945,64	5 945,64			2021-10-13	5 945,64					5 945,64				
Labdesign - Design Imagem e Comunicação, Lda	Serviços de produção e montagem de decoração da carrinha e montras nas instalações da Junta Freguesia de Queluz	2021-06-30	2 646,96	2 646,96			2021-10-12	2 646,96					2 646,96				
Localgest - Serviços de Contabilidade e Gestão Uni	Aquisição de serviços informáticos para elaboração de uma Norma de Controlo Interno	2021-06-04	2 337,00	2 337,00			2021-07-29	2 337,00					2 337,00				
Localgest II, Lda	Aquisição de serviços de consultoria autárquica	2021-01-19	19 188,00	19 188,00			2021-02-23	19 188,00					19 188,00				
Lusogiene - Serv. Med. Hig. e Seg. no TRabalho	Aquisição de Prestação de Serviços de Saude e Segurança no Trabalho	2021-03-04	2 757,00	2 757,00			2021-05-10	2 880,00					2 880,00				
MAFEP - Material Anti-fogo e Protecção, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção anual e preventiva dos extintores das instalações da União Freg. Queluz e Belas	2021-05-05	1 386,58	1 386,58			2021-06-28	1 221,15					1 221,15				
Magófor - Construção e Manutenção de Jardins	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da UFQB	2019-02-15	983 756,29	983 756,29			2019-07-05	357 729,55					983 756,80				
Magófor - Construção e Manutenção de Jardins	Empreitada de requalificação de espaços urbanos	2019-02-18	350 277,00	350 277,00			2019-06-19	114 846,97					202 342,55				
Mais Palavra - Carlos Alberto Ferreira Sebastião	Fornecimento contínuo de material de ornamentação de jazigos e sepulturas para o ano de 2021	2021-02-23	12 300,00	12 300,00			2021-03-30	6 911,05					6 911,05				
Martin Banha Marques	Prestação de serviços para Assistente Operacional	2021-06-25	4 500,00	4 500,00			2021-07-23	4 500,00					4 500,00				
Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, Sá - Altice	Aquisição de serviços para fornecimento e instalação de serviço de telecomunicações	2021-04-14	45 924,85	45 924,85			2021-04-26	11 752,84					11 752,84				
Natalia Maria Serrão Marinho	Aquisição de serviços para desempenho de tarefas de cariz administrativo na Unidade Orgânica de Apoio à Presidência	2021-02-12	12 920,00	12 920,00			2021-02-23	12 920,00					12 920,00				
Newcontornos - Jardinagem Unip. Lda.	Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes no Casal da Barota	2021-07-06	23 918,58	23 918,58			2021-08-11	27 905,01					27 905,01				
Patricia Alexandra Quintas Martinho	Aquisição de serviços de apoio administrativo	2021-01-22	8 800,00	8 800,00			2021-02-25	5 280,06					5 280,06				
Paulo Alexandre Garcia de Pina	Aquisição de Serviços de cariz técnico para a Unidade Orgânica dos Espaços Públicos	2021-03-02	4 500,00	4 500,00			2021-03-23	2 925,00					2 925,00				
Paulo Alexandre Garcia de Pina	Aquisição de prestação de serviços para a ocupação de um lugar de Assistente Operacional na Unidade dos Espaços Verdes	2021-02-18	1 100,00	1 100,00			2021-02-26	1 100,00					1 100,00				
Pingo Doce - Distribuição Alimentar SA	Aquisição de cartões de supermercado	2021-08-25	19 700,00	19 700,00			2021-09-08	19 700,00					19 700,00				

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato					Visto Trib.de Contas		Data 1º Pag.	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados					
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Plasticos F.Matos	Aquisição de sacos plasticos para serem utilizados nas zonas verdes e cemitérios	2021-05-18	1 353,00	1 353,00			2021-06-28	1 353,00					1 353,00				
Promovenda	Aquisição de lembranças para as Comemorações do Dia da Criança nas escolas	2021-06-01	3 813,00	3 813,00			2021-07-07	3 813,00					3 813,00				
Pão & Alvo Assoc. - Soc. Revisores Oficiais Contas	Aquisição de serviços de revisor oficial de contas para o triénio 2021 - 2023	2020-12-02	15 129,00	15 129,00													
Querie - Consultoria Informática, Lda.	Aquisição de serviço de software - Plataforma de Apoio Social Onfield - A	2020-08-31	5 166,00	5 166,00			2021-01-22	2 583,00					2 583,00				
Querie - Consultoria Informática, Lda.	Aquisição/renovação da licença de utilização da Plataforma Onfield para gestão de ocorrência no Espaço Público e "Monos" para o ano de 2021	2021-01-28	6 145,08	6 145,08			2021-02-16	6 145,08					6 145,08				
Reference Partner Lda	Aquisição de serviços de consultoria de imagem e comunicação, assessoria de imprensa, acompanhamento de newsletter e redes sociais	2020-11-05	8 856,00	8 856,00			2020-12-15	7 380,00					8 856,00				
Reference Partner Lda	Aquisição de serviços de consultoria de imagem e comunicação, assessoria de imprensa, acompanhamento de newsletter e redes sociais	2021-04-09	10 332,00	10 332,00			2021-07-29	10 332,00					10 332,00				
Reinaldo Fernandes Higino, Brindes Unip, Lda	Aquisição de fardamento para os funcionários da União de Freguesias de Queluz e Belas e material a utilizar para as eleições Autárquicas - ADS 38/2021	2021-09-23	1 222,99	1 222,99			2021-10-19	1 222,99					1 222,99				
Reinaldo Fernandes Higino, Brindes Unip, Lda	Aquisição de serviços de produção e montagem de Outdoors institucionais na área da União de Freguesias de Queluz e Belas	2021-04-07	6 130,32	6 130,32			2021-05-21	7 006,08					7 006,08				
Ritmo Para Musica - Som Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de sonorização em eventos e reuniões	2020-01-31	87 330,00	87 330,00			2020-03-10	29 643,00					41 205,00				
SFS Gestão e Consultoria SA	Aquisição de cartões de supermercado	2021-02-12	19 850,00	19 850,00			2021-02-19	19 850,00					19 850,00				
Saphety Level - Trusted Service SA	Aquisição de serviços informáticos para implementação de uma plataforma de faturação electrónica	2021-02-18	6 088,50	6 088,50			2021-08-02	6 088,50					6 088,50				
Securitas Direct Portugal, Unip., Lda.	Aquisição de serviços de vigilância e segurança	2020-01-31	5 823,41	5 823,41			2020-01-24	2 471,36					5 823,03				
Sintracópia-soluções Globais, Lda	Aquisição de serviços de impressão manutenção e aluguer de equipamentos	2019-04-29	24 559,24	24 559,24			2019-08-20	9 559,40					23 960,85				
Sofia Alexandra Dias Costa	Aquisição de prestação de serviços em regime de tarefa para a Unidade da Ação Social para o POAPMC	2021-08-04	2 250,00	2 250,00			2021-08-26	3 750,00					3 750,00				
Sogeu Condomínios, Lda	Aquisição de serviços de limpeza das instalações	2020-11-27	19 483,20	19 483,20			2021-02-16	19 483,20					19 483,20				
Susana Isabel Nicolau Santinho	Aquisição de serviços para desempenho de tarefas de cariz técnico no âmbito da Unidade da Comunicação por forma a prestar assessoria à Presidência, e desempenho de funções na área das relações institucionais	2020-02-10	17 712,00	17 712,00			2021-02-23	15 936,00					15 936,00				
Silvio Manuel de Castro Saraiva	Aquisição de prestação de serviços para ocupação de um lugar de Assistente Operacional na Unidade dos Cemitérios	2021-02-14	4 500,00	4 500,00			2021-02-25	2 318,10					2 318,10				
Sónia Raquel Dinis Ferrão Ferreira Afonso	Aquisição de serviços de Animador para o Gabinete de Inserção Profissional	2021-01-28	23 616,00	23 616,00			2021-02-24	13 140,00					13 140,00				
UNIVEX - Comercio de Automóveis, Sociedade Unipessoal, Lda	Aquisição de viatura de ligeiros de mercadorias de caixa aberta dotada de grua	2021-03-29	42 034,17	42 034,17			2021-11-30	42 034,17					42 034,17				
Vestiprotege - vestuário e artigos de protecção individual, Lda.	Aquisição de fardamento para os funcionários da União de Freguesias de Queluz e Belas	2021-04-26	1 823,44	1 823,44			2021-06-25	1 811,04					1 811,04				
Wells Massamá - Saúde & Otica (rui Jorge Almeida, Unipessoal Lda)	Aquisição de produtos farmaceuticos de marca genérica ou em rotura de stock para as caixas de primeiros socorros	2019-03-15	6 150,00	6 150,00			2019-03-25	56,81					1 918,82				
Wells Massamá - Saúde & Otica (rui Jorge Almeida, Unipessoal Lda)	Aquisição de medicamentos e produtos farmaceuticos em fornecimento continuo	2021-04-22	1 982,29	1 982,29			2021-04-30	491,22					491,22				
XANAUTO - Comércio de Veiculos Automóveis, Lda.	Aquisição de viatura de ligeiros de mercadorias de caixa aberta	2021-04-15	35 159,88	35 159,88			2021-07-01	35 159,88					35 159,88				
Ângela Maria Maceta Santos	Aquisição de prestação de serviços de Tecnico Superior para apoio aos Recursos Humanos e Apoio Social	2021-03-29	1 800,00	1 800,00			2021-04-21	1 620,00					1 620,00				
Total:			2 348 322,32	2 348 322,32				1 112 198,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1 914 620,34	0,00	0,00	0,00	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Adjudicações por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	58 732,00	2	63 266,60	0	0,00	5	121 998,60
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23	116 375,04	2	88 698,41	0	0,00	25	205 073,45
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	55 743,17	3	107 346,67	0	0,00	10	163 089,84
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	21	109 750,62	1	19 850,00	0	0,00	22	129 600,62

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Massamá	20 609,42	3 330,80	3 330,80	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	20 609,42	3 481,01	3 481,01	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	20 609,42	3 279,00	3 279,00	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	20 609,42	3 827,10	3 827,10	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	20 609,42	1 452,53	1 452,53	0,00	0,00	
040501 - Continente			Anafre	2 480,00	2 473,24	2 473,24	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Apdj - Assoc.promoção Desenvolvimento Juvenil	133 070,00	12 900,00	12 900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Assoc Olho Vivo	133 070,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Assoc Olho Vivo	133 070,00	2 170,00	2 170,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Assoc Olho Vivo	133 070,00	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Animais de Rua	133 070,00	320,00	320,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação de Ref. Pens. e Idosos de Queluz	133 070,00	2 300,00	1 007,00	1 293,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 23 de Queluz	133 070,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Belas	133 070,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Queluz	133 070,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Partilhar A Vida	133 070,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos				133 070,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Cecd Mira Sintra	133 070,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Centro Bem Estar Social Queluz	133 070,00	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Belas	133 070,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Belas	133 070,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Centro Social da Sagrada Família	133 070,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Centro Social Paroquial de Queluz	133 070,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Centro Social Paroquial de Queluz	133 070,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Clube Atlético de Queluz Sintra	133 070,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Património Mundial	133 070,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Clube Desportivo de Belas	133 070,00	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Clube Desportivo de Belas	133 070,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Cooperativa de Habitação "o Nosso Lar"	133 070,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Creche Jardim Infantil O Caracol	133 070,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Gave-grupo de Artistas Vale de Eureka	133 070,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Soc São Vicente de Paulo - Conf N Sra Misericórdia de Belas	133 070,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			União Reformados, Pensionistas e Idosos de Tala Meleças e Arredores	133 070,00	1 500,00	750,00	750,00	0,00	
Total de Transferências correntes				156 159,42	90 833,68	88 790,68	2 043,00	0,00	
Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Queluz	60 000,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				60 000,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2021

União das Freguesias de Queluz e Belas

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Gestão de Espaços de jogo e recreio	Camara Municipal de Sintra	68 163,00	68 163,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Apoio Financeiro	Camara Municipal de Sintra	281 231,69	281 231,69	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Conservação e Manutenção de vias	Camara Municipal de Sintra	119 569,72	119 569,72	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	PO APMC	Camara Municipal de Sintra	22 275,82	22 275,82	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Escolas EB 2+3	Camara Municipal de Sintra	12 460,98	12 460,98	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Limpeza Pública Recolha de Resíduos	Camara Municipal de Sintra	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Rec. Eleitoral e Eleições	Camara Municipal de Sintra	12 947,04	12 947,04	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	COVID 19	Camara Municipal de Sintra	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	art.36 Lei n.º 73/2013	Fundo de Financiamento das Freguesias	Dgal	405 671,00	405 671,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			Dgal	6 536,00	6 536,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 50/2018	Transferência de Competências - Lei 50/2018	Dgal	1 186 422,97	1 186 422,97	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 11/1996	Estatuto remuneratório - Regime de permanência	Dgal	38 374,12	38 374,12	0,00	0,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.fam	Portaria 20B/2014	Instituto de Emprego e Formação Profissional	IEFP Instituto de Emprego e Formação Profissional	9 478,30	9 478,30	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				2 258 130,64	2 258 130,64	0,00	0,00	
Transferências de capital								
100501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Limpeza Pública/Recolha de Resíduos	Camara Municipal de Sintra	43 050,00	43 050,00	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				43 050,00	43 050,00	0,00	0,00	

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2021

União das Freguesias de Queluz e Belas

Período: Prestação Contas

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais gerais:	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pag.
30/12/2021	1

Número	Ano
247	2021

União das Freguesias de Queluz e Belas

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	270,18	124 618,23	124 888,41	124 732,91	155,50
FUNDOS FIXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Á ORDEM Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : 003506730005230913008	550 739,27	5 675,82	556 415,09	118 942,41	437 472,68
Sub-Total :	550 739,27	5 675,82	556 415,09	118 942,41	437 472,68
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	551 009,45	130 294,05	681 303,50	243 675,32	437 628,18
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	551 009,45	130 294,05	681 303,50	243 675,32	437 628,18
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	551 009,45	5 675,82	556 685,27	119 057,09	437 628,18
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	155,50
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Conferi

A Presidente

União das Freguesias de Queluz e Belas

No período até 31 de Dezembro de 2021

Ano: 2021

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiquidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes	600,00		9 130,79						9 730,79		9 730,79
Abonos variáveis ou eventuais			515,78						515,78		515,78
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA	1 619,20								1 619,20		1 619,20
Segurança social- Regime geral	10 433,38								10 433,38		10 433,38
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	1 316,06		42,35						1 358,41		1 358,41
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital											
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	13 968,64	0,00	9 688,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 657,56	0,00	23 657,56

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

União das Freguesias de Queluz e Belas

Balço em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 371 867,89	1 397 306,81
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	8 154,30	3 478,88
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		1 380 022,19	1 400 785,69
Ativo corrente			
Inventários	10		
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18.1		817,27
Estado e outros entes públicos	18.1	83,32	
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	18.1	73 060,92	61 016,07
Diferimentos	23 c)	8 555,19	7 997,29
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	437 628,18	285 009,42
		519 327,61	354 840,05
Total do Ativo		1 899 349,80	1 755 625,74
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23 d)	1 957 414,32	1 957 414,32
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	23 d)	-480 288,04	-727 987,32
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	14b);23d)	130 632,96	130 875,00
Resultado líquido do período	23d)	53 854,35	247 699,28
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		1 661 613,59	1 608 001,28

União das Freguesias de Queluz e Belas

Balanço em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1 955,00	1 955,00
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		1 955,00	1 955,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	18.2	1 343,41	2 055,82
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18.2	23 170,35	10 337,16
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	18.2	211 267,45	133 276,48
Diferimentos	23c)	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		235 781,21	145 669,46
Total do Passivo		237 736,21	147 624,46
Total do Património Líquido e Passivo		1 899 349,80	1 755 625,74

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas	13,14	123 814,74	129 875,40
Vendas	13	7 254,48	7 378,84
Prestações de serviços e concessões	13	214 249,32	233 122,42
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	2 272 359,46	1 886 495,53
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-7 559,47	
Fornecimentos e serviços externos	23 b)	-1 296 387,77	-908 540,52
Gastos com pessoal	19	-954 699,57	-856 400,78
Transferências e subsídios concedidos	23 a)	-192 882,92	-106 289,49
Prestações sociais	23 a)	-43 924,63	
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18.1	-467,52	-74,78
Provisões (aumentos/reduções)	15		-1 955,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13,14	79 820,35	14 067,55
Outros gastos		-38 470,52	-3 696,89
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		163 105,95	393 982,28
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-107 542,87	-144 543,90
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		55 563,08	249 438,38
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-1 708,73	-1 739,10
Resultado antes de impostos		53 854,35	247 699,28
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		53 854,35	247 699,28
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		53 854,35	247 699,28

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2021

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	1 957 414,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-727 987,32	0,00	0,00	130 875,00	247 699,28	1 608 001,28	0,00	1 608 001,28
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-242,04	0,00	-242,04	0,00	-242,04
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247 699,28	0,00	0,00	0,00	-247 699,28	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247 699,28	0,00	0,00	-242,04	-247 699,28	-242,04	0,00	-242,04
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 854,35	53 854,35	0,00	53 854,35
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										-193 844,93	53 612,31	0,00	53 612,31
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	1 957 414,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-480 288,04	0,00	0,00	130 632,96	53 854,35	1 661 613,59	0,00	1 661 613,59

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		245 935,60	259 345,65
Recebimentos de contribuintes		58 223,40	65 789,78
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 258 130,64	1 886 495,53
Recebimentos de utentes		58 378,71	56 045,79
Pagamentos a fornecedores		-1 331 525,33	-931 436,32
Pagamentos ao pessoal		-923 465,77	-874 582,73
Pagamentos a contribuintes / Utesntes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-143 038,44	-106 590,04
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		222 638,81	355 067,66
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		28 551,65	5 001,14
Outros pagamentos		-39 295,51	-6 918,98
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		211 894,95	353 149,82
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-109 426,19	-316 452,32
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		7 100,00	
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		43 050,00	100 000,00
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-59 276,19	-216 452,32
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período		285 009,42	148 311,92
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		285 009,42	148 311,92
De execução orçamental		285 009,42	139 177,35

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
De operações de tesouraria			9 134,57
Caixa e seus equivalentes no fim do período		437 628,18	285 009,42
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		437 628,18	285 009,42
De execução orçamental		437 628,18	285 009,42
De operações de tesouraria			

**ANEXO AO BALANÇO E
DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS**

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da entidade e período de relato

- a) **Designação da entidade:** União das Freguesias de Queluz e Belas / NIF: 510839037
- b) **Endereço:** Rua Conde de Almeida Araújo, 44, 2745-061 Queluz
- c) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

Resultado da reorganização administrativa de 2013, ao abrigo da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, nasce no município de Sintra a União das Freguesias de Queluz e Belas, a qual agregou as freguesias de Queluz e Belas.

- d) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A sede da União das Freguesias de Queluz e Belas, está situada no centro de Queluz, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra

- e) **Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2020.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Queluz e Belas, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- **Continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato

são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

- **Especialização dos gastos/rendimentos**

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade, comunicações, gás), férias e subsídios de férias e respetivos encargos sociais.

- **Compensação**

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Comparabilidade**

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada com comparabilidade entre 2021 e 2020 (adoção pela primeira vez do SNC-AP), pelo que os modelos das respetivas demonstrações financeiras correspondem aos constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2021 é:

Conta	Euros	
Caixa		155,50
Depósitos à ordem		437 472,68
Caixa Geral de Depósitos	437 472,68	
Depósitos a prazo		0
Depósitos consignados		0
Depósitos de garantias e cauções		0
Total de caixa e depósitos		437 628,18

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICA E ERROS

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas e conceitos:

a) Ativos e Passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Freguesia;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Freguesia;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo como referencial as previstas no *Classificador Complementar 2*.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

No processo de transição para o SNC-AP, conforme preconizado pela CNC, foram mantidas as vidas úteis previstas no anterior classificador (*CIBE*) para a generalidade dos bens dos ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019, excetuando os Edifícios e Outras Construções (de 80 anos passaram para 50 anos).

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licenças e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Freguesia com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

e) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a União das Freguesias se torna uma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o tratamento contabilístico previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

ii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

iv) Imparidade de ativos financeiros

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

v) *Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros*

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

f) **Rendimento de transações com contraprestação**

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a Freguesia;
- Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;
- As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.

g) **Transferências e subsídios obtidos**

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à União das Freguesias não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos bens que lhes estão associados.

h) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes encontram-se devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

j) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

k) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

a) Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2021, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos a partir de 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e

no final do período foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amort. Acumulada	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amort. Acumulada	Perda Imparida de Acumulada	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	100 806,10	-99 018,47		1 787,63	110 277,10	-102 122,80		8 154,30
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	1 691,25			1 691,25				
Total	102 497,35	-99 018,47	0,00	3 478,88	110 277,10	-102 122,80	0,00	8 154,30

Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

- e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica “Gastos / reversões de depreciação e amortização”.

- f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações do ativo intangível:

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Quantia escrit inicial	Variações no período							Quantia escrit final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		Diminuições
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	1 787,63	6 088,50	3 382,50				-3 104,33			8 154,30
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	1 691,25	1 691,25	-3 382,50							
Total	3 478,88	7 779,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 104,33	0,00	0,00	8 154,30

Quadro 3 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

g) Adições ao ativo intangível

As adições ao ativo intangível ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, traduzem-se no quadro que se segue:

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições										
	Interna	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		6 088,50									6 088,50
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso		1 691,25									1 691,25
Total	0,00	7 779,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 779,75

Quadro 3.1. – Ativos intangíveis – adições

h) Diminuições ao ativo intangível

Não se registaram movimentos desta natureza.

b) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso Identificação das quantias escrituradas brutas do ativo intangível totalmente amortizado ainda em uso.

Inventário	Descrição	Valor
2088	Software ERP – AIRC	92 624,66 €
	Total	92 624,66 €

Quadro 4 – Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Não aplicável.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2021, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

c) As vidas uteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	AFT11							
Edifícios e outras construções	AFT12							
Infraestruturas	AFT13							
Património histórico, artístico e cultural	AFT14	655,00	-655,00	0,00	655,00	-655,00		0,00
Outros bens de domínio público em curso	AFT15							
Bens de domínio público em curso	AFT38							
		655,00	-655,00	0,00	655,00	-655,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								

Terrenos e recursos naturais	AFT21								
Edifícios e outras construções	AFT22								
Infraestruturas	AFT23								
Património histórico, artístico e cultural	AFT24								
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	AFT31	332 274,34			332 274,34	332 274,34			332 274,34
Edifícios e outras construções	AFT32	1 596 844,59	-746 367,59		850 477,00	1 619 740,59	-800 119,23		819 621,36
Equipamento básico	AFT33	73 499,03	-32 122,36		41 376,67	74 280,90	-39 867,97		34 412,93
Equipamento de transporte	AFT34	235 117,94	-101 828,35		133 289,59	272 979,05	-119 077,78		153 901,27
Equipamento administrativo	AFT35	129 013,24	-112 909,48		16 103,76	134 006,64	-121 890,96		12 115,68
Equipamentos biológicos	AFT36								
Outros	AFT37	101 012,07	-77 226,62		23 785,45	103 318,34	-83 776,03		19 542,31
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38								
		2 467 761,21	-1 070 454,40		1 397 306,81	2 536 599,86	-1 164 731,97	0,00	1 371 867,89
Total		2 468 416,21	-1 071 109,40		1 397 306,81	2 537 254,86	-1 165 386,97	0,00	1 371 867,89

Quadro 5 – Ativos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escrit inicial	Variações no período								Quantia escrit final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais AFT11										
Edifícios e outras construções AFT12										
Infraestruturas AFT13										
Património histórico artístico e cultural AFT14										
Outros AFT15										
Bens de Domínio público em curso AFT38										
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais AFT21										
Edifícios e outras construções AFT22										
Infraestruturas AFT23										

Património histórico artístico e cultural	AFT24											
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28											
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais	AFT31	332 274,34									332 274,34	
Edifícios e outras construções	AFT32	850 477,00	22 896,00				-53 751,64				819 621,36	
Equipamento básico	AFT33	41 376,67	781,87				-7 745,61				34 412,93	
Equipamento de transporte	AFT34	133 289,59	77 194,05				-27 410,40		-29 171,97		153 901,27	
Equipamento administrativo	AFT35	16 103,76	4 993,40				-8 981,48				12 115,68	
Equipamentos biológicos	AFT36	0,00									0,00	
Outros	AFT37	23 785,45	2 306,27				-6 549,41				19 542,31	
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38	0,00									0,00	
		1 397 306,81	108 171,59			0,00	0,00	0,00	-104 438,54	0,00	-29 171,97	1 371 867,89
Total		1 397 306,81	108 171,59			0,00	0,00	0,00	-104 438,54	0,00	-29 171,97	1 371 867,89

Quadro 6 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

f) Adições ao ativo tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Interna	Compra	Cessão	Trf. ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico artístico e cultural											
Outros											
Bens de Domínio público em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											

Infraestruturas											
Património histórico artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		22 896,00									22 896,00
Equipamento básico		781,87									781,87
Equipamento de transporte		77 194,05									77 194,05
Equipamento administrativo		4 993,40									4 993,40
Equipamentos biológicos											
Outros		2 306,27									2 306,27
Ativos fixos tangíveis em curso											
		108 171,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 171,59
Total	0,00	108 171,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 171,59

Quadro 6.1. – Ativos Tangíveis – adições

g) Diminuições ao Ativo Tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico artístico e cultural						
Outros						
Bens de Domínio público em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						

Património histórico artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte	-29 171,97					-29 171,97
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
	-29 171,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 171,97
Total	-29 171,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 171,97

Quadro 6.2. – Ativos Tangíveis – diminuições

b) Identificação das quantias escrituradas bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso.

Conta	Descrição	Valor
4304	Património histórico artístico e cultural	655,00 €
4331	Equipamento informático e de telecomunicações	625,94 €
4333	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	60,00 €
4334	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	1 630,77 €
4335	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	3 264,15 €
4336	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	5 321,37 €
4337	Equipamento e material de apoio à produção	6 671,76 €
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	80,00 €
4339	Outro equipamento básico	25,00 €
4342	Equipamento de Transporte	31 700,00 €
4351	Equipamento informático e de telecomunicações	58 297,72 €
4352	Equipamento de escritório e de reprografia	898,27 €
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	39 825,06 €
4371	Equipamento de oficina e reparações	1 660,98 €
4372	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	65 769,16 €
	Total	216 485,18 €

Quadro 7 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo tangível totalmente depreciado e ainda em uso

6. LOCAÇÕES

Não aplicável.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não aplicável.

10. INVENTÁRIOS

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a fórmula de custeio usada

O inventário encontra-se valorizado pelo custo médio ponderado como fórmula de custeio. Inclui todos os custos com a compra e outros custos incorridos para colocar o inventário na sua condição atual. O valor da compra contempla o preço de compra, os custos de transporte e descontos comerciais.

b) Movimento de inventários

No decorrer do exercício económico de 2021, registaram os seguintes movimentos ao nível dos inventários:

RUBRICA	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações inventários da produção	Perdas por imparidade de	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	Quantia escriturada final
Mercadorias Matérias-primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	7 559,47 €	-7 559,47 €						0,00 €
Total	0,00 €	7 559,47 €	-7 559,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Quadro 8 – Variação dos Inventários

11. AGRICULTURA

Não aplicável.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável.

13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

- a) **As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:**

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A União das Freguesias aprovou o atual Regulamento de Taxas e Licenças que estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Atos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, Mercados e Feiras, Cemitérios e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Os rendimentos desta natureza registados em 2021 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do período			
	2020		2021	
	Resultados	Património Líquido	Resultados	Património Líquido
Taxas, multas e outras penalidades	63 379,70 €		68 489,40 €	
Mercados e feiras	6 370,00 €		8 480,00 €	
Animais	6 754,50 €		7 217,00 €	
Outros (atestados)	49 357,91 €		51 659,06 €	
Multas e outras penalidades	897,29 €		1 133,34 €	
Vendas	7 378,84 €		7 254,48 €	
Prestações de serviços e concessões	233 122,42 €		214 249,32 €	
Transporte de Pessoas e Mercadorias	7 610,07 €		9 088,59 €	
Cemitérios	202 011,28 €		182 405,28 €	
Serviços Sociais	0,00 €		1 150,00 €	
Outros serviços específicos das autarquias locais	3 498,00 €		1 151,00 €	
Serviços específicos de outros setores	8 200,45 €		8 190,48 €	
Aluguer de equipamentos	34,00 €		2 384,00 €	
Arrendamento	11 768,62 €		9 879,97 €	
Reversões	1 815,04 €		0,00 €	
Reversões de perdas por imparidade em contas a receber	1 815,04 €		0,00 €	
Outros Rendimentos e Ganhos	4 762,55 €		36 528,31 €	
Descontos de pronto pagamento obtidos	674,79 €		0,00 €	
Rendas Terrenos	4 071,60 €		4 071,60 €	
Sinistros	0,00 €		23 720,00 €	

Alienações de ativos fixos tangíveis			7 100,00 €	
Correções relativas a exercícios anteriores		16,16 €	1 636,71 €	
Total	310 458,55 €		326 521,51 €	

Quadro 9 – Rendimentos com contraprestação

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

- a) **A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:**

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à União das Freguesias referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências (correntes e de capital), no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal de Sintra.

- b) **A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.**

Tipo de Rendimento	Rendimento do período			
	2020		2021	
	Resultados	Património líquido	Resultados	Património líquido
Impostos diretos e indiretos	66 495,70 €		55 325,34 €	
Imposto municipal sobre imóveis	66 495,70 €		55 325,34 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 886 495,53 €		2 272 359,46 €	
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	386 353,00 €		405 671,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	5 798,00 €		6 536,00 €	
Transferências de competências – Lei n.º 50/2018	849 618,63 €		1 186 422,97 €	
Outras DGAL (Estatuto Remuneratório)	38 182,04 €		38 374,12 €	
Outras Serviços e Fundos Autónomos (IEFP – CEI+) Municípios	10 917,10 €		9 478,30 €	
	595 626,76 €		625 877,07 €	
Transferências e subsídios para investimentos	9 305,00 €	100 000,00 €	43 292,04 €	43 050,00 €
Total	1 962 296,23 €	100 000,00 €	2 370 976,84 €	43 050,00 €

Quadro 10 – Rendimentos sem contraprestação

As transferências de capital recebidas, quando cumpridas as condições exigidas, são contabilizadas na rubrica *Outras Variações do Património Líquido*, na *Conta 593 – Transferências e subsídios de capital*, sendo depois imputadas a resultados pela depreciação dos bens na *Conta 7883 – Imputação de subsídios e transferências*.

A Conta 593 – Transferências e subsídios de capital, teve em 2021 a seguinte evolução:

Outras variações do património líquido	Quantia inicial	Transferência de capital	Imputação do subsídio	Quantia final
Viatura Recolha de Resíduos (2019) (*)	35 875,00 €		35 875,00 €	0,00 €
Parque Intergeracional de Quêluz	95 000,00 €		5 000,00 €	90 000,00 €
Viatura Recolha de Resíduos (2021)	0,00 €	43 050,00 €	2 417,04 €	40 632,96 €
Total	130 875,00 €	43 050,00 €	43 292,04 €	130 632,96 €

Quadro 11 – Outras variações do património líquido

(*) Viatura sinistrada abatida, pelo que, foi reconhecido a totalidade do apoio financeiro, obtido pelo Município de Sintra, para a aquisição da mesma, que ainda se encontrava por imputar.

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nesta rubrica são registadas as responsabilidades da União das Freguesias perante terceiros que, à data da prestação de contas, sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor e quanto à sua data de ocorrência.

O movimento registado nesta rubrica foi o seguinte:

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Provisões adicionais	Quantias utilizadas	Outras variações	Quantia escriturada final	Observações
Processos judiciais em curso	1 955,00 €				1 955,00 €	ACT – infração prevista no artigo 19º, nº 2 alínea c) da Lei nº 27/2010
Total	1 955,00 €				1 955,00 €	

Quadro 12 – Provisões – Variações

De referir que se encontram litígios pendentes em tribunal e outras entidades cujos montantes e datas de ocorrência permanecem incertas, não havendo lugar à constituição de provisão para o efeito, a saber:

Processo	Entidade	Descritivo	Coima / Indemnização expectável
C0/000524/15-1999/SCA/SP/2015	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar do Ambiente e Ordenamento do Território	Queima de resíduos no interior do Cemitério de Quêluz – infração prevista e punida no art 13, n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 34.º do DL 78/2004	Entre os 5 000,00 € e 44 800,00 €
385/19.5 BESNT	Unidade Orgânica 3 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra	Indemnização por danos decorrentes de queda em passeio	10 030,25 €

357/20.7 BESNT	Unidade Orgânica 2 do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Sanção contratual relativa ao contrato de Conservação de Elevadores celebrado entre a antiga Junta de Freguesia de Queluz e a Soc. Comercial OTIS Elevadores, Lda	9 401,36 €
----------------	--	---	------------

Quadro 13 – Litígios em curso

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não aplicável.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem ou não lugar a ajustamentos

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Ativos Financeiros

- a) Clientes, contribuintes e utentes – o saldo nulo da *Conta 21* corresponde aos valores por cobrar no final do ano 2 357,34 euros, deduzidos das perdas por imparidades (2 357,34 euros). De referir que a determinação do valor das imparidades resultou da faturação vencida há mais de 12 meses com probabilidade de cobrança diminuta (867,15 euros) e de problemas de natureza informática ao nível da justificação de parte do saldo desta rubrica (1 490,19 euros).

Rúbrica	Quantia escriturada inicial	Perdas por Imparidade	Reversão de Imparidades	Quantia escriturada final
Perdas por imparidade de dívidas de clientes a receber	1 889,82 €	467,52 €	0,00 €	2 357,34 €
Total	1 889,82 €	467,52 €	0,00 €	2 357,34 €

Quadro 14 – Imparidades de dívidas a receber – Variações

- b) Estado e outros entes públicos – a quantia evidenciada de 83,32 euros respeita ao excesso do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), apurado na Declaração Periódica referente ao 4.º Trimestre de 2021, a reportar para o período seguinte;
- c) Outras Contas a Receber - Esta conta apresenta o valor de rendimentos registado no período, cujo recebimento, apenas se verificará em períodos futuros:

Acréscimos de Rendimentos	2020	2021
27204 – Impostos e taxas imputados ao período - IMI	61 016,07 €	58 118,01 €

27219 – Outros acréscimos de rendimentos (Eleições Autárquicas)		14 942,91 €
Total	61 016,07 €	73 060,92 €

Quadro 15 – Acréscimo de Rendimentos

Na determinação dos acréscimos de rendimentos relativos ao IMI considerou-se a média dos últimos dois anos dos valores recebidos deste imposto.

18.2. Passivos Financeiros

- a) Fornecedores - Esta rubrica regista em 31/12/2021 o saldo de 1 343,41 euros, representando os movimentos com entidades terceiras vendedoras de bens e prestadoras de serviços. As aquisições de investimento são reconhecidas na *Conta 271 - Fornecedores de Investimento*, que no final do exercício não evidenciava qualquer montante em dívida.
- b) Estado e outros entes públicos – esta conta reflete os seguintes valores, no *Passivo Corrente*:

Entidade	Passivo	
	2020	2021
Retenção de impostos sobre rendimentos	4 224,00 €	5 001,00 €
Iva a Pagar	1 280,50 €	1 265,88 €
Caixa Geral de Aposentações	878,94 €	2 369,17 €
Segurança Social	3 953,72 €	14 534,30 €
TOTAL	10 337,16 €	23 170,35 €

Quadro 16 – Detalhe EOEP

Em 31/12/2021 a União das Freguesias não apresentava quaisquer dívidas em mora para com a Autoridade Tributária e Segurança Social / CGA.

- c) Outras Contas a Pagar – A conta essencialmente apresenta o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

Acréscimos de Gastos	2020	2021
2722 - Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	104 515,88 €	121 412,81 €
Outros Gastos	28 760,60 €	89 444,96 €
2789 – Outros Credores		
Penhoras Vencimentos	0,00 €	409,68 €
Total	133 276,48 €	211 267,45 €

Quadro 17 – Acréscimo de Gastos

O saldo dos Acréscimos de Gastos inclui o seguinte:

- Remunerações a liquidar – compreende os valores de férias e subsídio de férias de 2021 a liquidar em 2022 e respetivos encargos sociais;

- Outros Gastos – refere-se a gastos do período que apenas foram faturados em 2022 (eletricidade, água, comunicações, gasóleo, espaços verdes, iluminação do mercado de Natal, entre outros, e ainda, transferências e subsídios concedidos relativos a 2021).

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A União das Freguesias de Queluz e Belas em 2021 tem a seguinte variação do número de funcionários:

	31/12/2020	Variações		31/12/2021
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários	50	9	7	52

Quadro 18 – Variação número de funcionários

Os gastos com o pessoal em 2021 foram os a seguir apresentados:

Conta/Subconta	Designação	2020	2021
63.0.	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	97 543,20 €	126 099,99 €
63.0.1.1	Remuneração base	66 931,22 €	86 905,12 €
63.0.1.2	Subsídio de Férias	8 632,81 €	6 404,93 €
63.0.1.3	Subsídio de Natal	4 971,87 €	6 648,86 €
63.0.1.4	Despesas de representação	12 423,73 €	15 816,40 €
63.0.1.5	Subsídio de Refeição	0,00 €	7 275,24 €
63.0.1.6	Gratificações e senhas de presença	4 017,73 €	2 792,24 €
63.0.2	Abonos variáveis	565,84 €	257,20 €
63.2	Remunerações do pessoal	565 876,34 €	608 578,98 €
63.2.1.1.1	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	356 296,04 €	357 770,97 €
63.2.1.1.3	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo	82 181,02 €	71 583,47 €
63.2.1.2	Subsídio de férias	28 706,21 €	50 054,21 €
63.2.1.3	Subsídio de Natal	38 156,97 €	37 939,08 €
63.2.1.5	Subsídio de refeição	49 006,98 €	51 511,23 €
63.2.2.03	Ajudas de custo	3 829,19 €	318,72 €
63.2.2.04	Trabalho extraordinário	5 516,83 €	18 854,61 €
63.2.2.06	Abono para falhas	1 765,60 €	2 514,95 €
63.2.2.08	Formação	417,50 €	0,00 €
63.2.2.99	Outros abonos variáveis (subsídio de insalubridade e penosidade)	0,00 €	18 031,74 €
63.5	Encargos sobre remunerações	142 923,43 €	162 610,80 €
63.5.1.1	Caixa Geral de Aposentações	26 002,37 €	28 030,45 €
63.5.1.2	Segurança Social - Regime Geral	116 531,06 €	134 128,77 €
63.5.2	Subsistemas de saúde	390,00 €	451,58 €

63.6.	<i>Seguro de acidentes no trabalho</i>	10 644,77 €	11 346,57 €
63.8.	<i>Outros Gastos com Pessoal</i>	39 413,04 €	46 063,23 €
63.8.1	Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	4 307,93 €
63.8.3	Serviço médico, de enfermagem e assistência social	1 512,00 €	20,00 €
63.8.9.1.1	Reembolsos ADSE	14 001,66 €	10 060,72 €
63.8.9.1.2	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	16 255,63 €	17 183,98 €
63.9.9.9	Outros	7 643,75 €	14 490,60 €
	Total	856 400,78 €	954 699,57 €

Quadro 19 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela supra incluem a quantia de 121 412,81 euros relativa à estimativa de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais de 2021, a pagar em 2022.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

21. RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Não aplicável.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Esta Nota compreende algumas explicações sobre Outras Divulgações que se entendem pertinentes e que dada a sua natureza, não constam das Notas anteriores. Salientando-se as seguintes:

a) Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem a transferências que a União das Freguesias efetuou em 2021 para outras entidades, designadamente, Associações Culturais e Desportivas, Associações e outras entidades de cariz social e famílias:

Conta/ Subconta	Designação	2020	2021
60161	Instituições sem Fins Lucrativos	106 289,49 €	102 013,44 €
6032	Apoio Alimentar	0,00 €	43 924,63 €
60461	Transferências de Capital concedidas a Instituições	0,00 €	90 869,48 €
	Total	106 289,49 €	236 807,55 €

Quadro 20 – Transferências e subsídios concedidos

b) Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2021:

Conta/ Subconta	Designação	2020	2021
62211	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	2 866,55 €	25 678,35 €
62212	Projetos e serviços de informática	21 557,02 €	21 573,12 €
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	24 231,00 €	26 568,00 €
62215	Qualidade e segurança no trabalho	0,00 €	880,00 €
62216	Organização de eventos	2 216,70 €	58 455,04 €
62217	Formação ao pessoal	30,00 €	459,80 €
6222	Publicidade, comunicação e imagem	21 494,35 €	53 769,01 €
6223	Vigilância e segurança	3 964,35 €	4 777,37 €
6224	Honorários	65 752,19 €	106 897,00 €
62251	Comissões de cobrança de impostos e taxas	1 627,12 €	1 353,28 €
622611	Conservação e reparação - Edifícios	6 825,90 €	10 721,11 €
62261201	Conservação e repar. Equipamentos	1 049,40 €	3 755,00 €
62261202	Conservação e repar.e Equipamento – Espaços de Jogo e Recreio, Polidesportivos	1 547,03 €	5 274,56 €
62261302	Conservação e repar.e Equipamento – Viatura	14 337,15 €	14 698,01 €
6226199999	Conserv e reparaç - Outras	1 341,25 €	0,00 €
62262299	Assistência Técnica Equipamentos	41 617,01 €	75 324,63 €
622691	Espaços Verdes	360 042,78 €	418 368,21 €
62269901	Cons. Manutenção - Cemitérios	0,00 €	41 001,04 €
62269902	Cons. Manutenção - Espaço Publico	24 560,97 €	154 542,22 €
62269903	Cons. Manutenção - Estab. Ensino	23 077,83 €	21 019,44 €
62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	902,67 €	6 761,66 €
6232	Livros e documentação técnica	360,91 €	316,95 €

6233	Material de escritório	4 080,74 €	6 272,59 €
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	7 000,03 €	1 887,28 €
62352	Materiais de Educação	89,70 €	0,00 €
62361	Artigos de Higiene e Limpeza	6 115,70 €	1 389,20 €
62362	Vestuário e artigos pessoais	859,13 €	0,00 €
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	15 353,50 €	11 160,81 €
6238	Produtos químicos e de laboratórios	1 140,56 €	1 710,84 €
6241	Eletricidade	18 346,10 €	20 110,33 €
624211	Gasóleo - Máquinas e Viaturas	17 289,59 €	21 567,73 €
624221	Gasolina - Máquinas e Viaturas	714,12 €	1 081,72 €
6242912	Gás	102,60 €	51,40 €
62429921	Outros Lubrificantes	25,58 €	11,70 €
6243	Água	65 737,80 €	68 586,75 €
6251	Deslocações e estadas	551,62 €	3 423,27 €
6252	Transportes de pessoal	1 859,71 €	206,38 €
62612	Rendas e Alugueres - Edifícios	5 574,39 €	4 821,12 €
62615	Rendas e Alugueres - Equipamento	6 488,60 €	7 256,90 €
6262	Comunicações	30 876,03 €	31 131,82 €
6263	Seguros	8 700,88 €	10 960,09 €
6265	Contencioso e notariado	0,00 €	289,00 €
6266	Despesas de representação dos serviços	5 355,95 €	6 186,93 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	21 450,37 €	20 383,16 €
626990101	Géneros Alimentícios	23 524,45 €	0,00 €
626990102	Materiais para o Cemitério	29 544,67 €	0,00 €
626990199	Outros bens	9 450,89 €	0,00 €
6269902	Condomínios	3 075,11 €	0,00 €

626990299	Outros Serviços	5 830,52 €	0,00 €
6269903	Eleições - Membros Mesas de Voto	0,00 €	25 704,95 €
Total		908 540,52 €	1 296 387,77 €

Quadro 21 – Fornecimentos e serviços externos

De salientar a reclassificação, em 2021, dos gastos anteriormente contabilizados na *Conta 6269 – Outros Serviços*, nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – SNC-AP, aprovado pela Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, que define que a mesma deve assumir um “*caráter residual no contexto das aquisições de serviços cuja classificação não tenha enquadramento nas contas anteriores*”, passando estes a ser escriturados de acordo com a sua finalidade, nomeadamente, na *Conta 6032 – Apoio Alimentar*, *Conta 6112 - Livraria, papelaria e artigos institucionais para venda* e *Conta 6226 - Conservação e reparação*.

c) Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. Esta rubrica do *Ativo Corrente* apresenta o saldo de 8 555,19 euros, relativo essencialmente a valores de seguros já liquidados em 2021, a reconhecer como gasto em 2022.

Rendimentos a reconhecer – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No balanço a 31/12/2021 não se evidenciaram movimentos desta natureza.

d) Instrumentos Capital Próprio/Património Líquido

Os instrumentos de capital próprio da União das Freguesias são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

- **Património/Capital**

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 1 957 414,32 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP. No ano de 2021, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Resultados Transitados**

São constituídos pela conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores, 562 – Regularizações, e pela conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP que, no período findo em 31.12.21, apresentavam, no conjunto, o saldo devedor de 480.288,04 euros, com a seguinte análise:

- A conta 561 e 562, apresentam em 31/12/2021 um saldo final credor de 126 953,66 euros que resulta do saldo de abertura de -120 745,62 euros ao qual se adicionou o montante de 247 699,28 euros relativo à aplicação do resultado líquido de 2020.
- A conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP apresenta um saldo final devedor de 607 241,70 euros e traduz os movimentos de ajustamento realizados pela alteração do normativo contabilístico POCAL para SNC-AP em 2020.

- **Outras Variações do Património Líquido**

É constituída pela *Conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital* que em 31/12/2021 apresentava o saldo de 130 632,96 euros. A *Conta 593* encontra-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento, cujas quantias são imputados a ativos. Esta conta é movimentada a crédito no momento da atribuição do subsídio ao investimento e verificado o cumprimento das condições a que este se encontra sujeito. Posteriormente, é debitada pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação dos ativos associados.

- **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado líquido do exercício de 2021 apresenta um valor positivo de 53 854,35 euros.

- e) **Impacto COVID**

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública, que veio alterar drasticamente os hábitos quotidianos dos portugueses, acarretando consequências financeiras.

Contudo, os previsíveis impactos económicos adversos não geraram uma expressão significativa na atividade e situação financeira da Freguesia, constatada pela evolução positiva verificada ao nível do resultado líquido alcançado em 2020.

Em 2021, com o atenuar das restrições governamentais impostas e o regresso gradual à normalidade, a União das Freguesias incorreu em gastos bastante superiores aos de 2020 (aproximadamente mais +618 600,00 euros; +30,55%) em virtude da realização de projetos e iniciativas que haviam ficado pendentes de execução em 2020, designadamente, as obras de conservação e manutenção de espaços públicos e o desenvolvimento de eventos de cariz cultural, recreativo e desportivo.

LISTAGEM PATRIMÓNIO

União das Freguesias de Queluz e Belas
Mapa síntese por conta resumo

F4

Ano: 2021

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	e) Abates	f) Desvalorizações	Depreciações		Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
								exercício g)	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
43042 - Obras de arte, coleções e antiguidades	300,00		0,00		0,00		0,00		300,00		300,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
43044 - Mobiliário e tapeçarias	155,00		0,00		0,00		0,00		155,00		155,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
43045 - Joalheria e artigos religiosos	200,00		0,00		0,00		0,00		200,00		200,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4311 - Terrenos incluídos em planos de urbanização com	332 274,34		0,00		0,00		0,00		0,00		332 274,34		0,00	
		332 274,34		0,00		0,00		0,00		0,00		332 274,34		0,00
4313 - Outros terrenos situados dentro do perímetro urba	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4321 - Habitações e edificações para serviços	1 053 474,18		0,00		0,00		0,00		728 529,49		1 053 474,18		0,00	
		347 676,93		0,00		0,00		22 732,24		22 732,24		324 944,69		-22 732,24
4329 - Outros	543 370,41		22 896,00		22 896,00		0,00		71 589,74		566 266,41		22 896,00	
		502 800,07		0,00		0,00		31 019,40		31 019,40		494 676,67		-8 123,40
4331 - Equipamento informático e de telecomunicações	5 969,56		0,00		0,00		0,00		2 548,92		5 969,56		0,00	
		4 803,16		0,00		0,00		1 382,52		1 382,52		3 420,64		-1 382,52
4332 - Equipamento para investigação e formação, de m	799,99		0,00		0,00		0,00		453,30		799,99		0,00	
		506,69		0,00		0,00		160,00		160,00		346,69		-160,00
4333 - Equipamento e material específico dos serviços de	60,00		0,00		0,00		0,00		60,00		60,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4334 - Equipamento e material recreativo, desportivo, de	8 117,52		0,00		0,00		0,00		6 892,51		8 117,52		0,00	
		2 035,86		0,00		0,00		810,85		810,85		1 225,01		-810,85
4335 - Equipamento e material para serviços de alimenta	6 032,83		193,04		193,04		0,00		4 075,09		6 225,87		193,04	
		2 344,19		0,00		0,00		386,45		386,45		2 150,78		-193,41
4336 - Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	10 807,69		588,83		588,83		0,00		8 269,51		11 396,52		588,83	
		3 482,17		0,00		0,00		943,99		943,99		3 127,01		-355,16

União das Freguesias de Queluz e Belas
Mapa síntese por conta resumo

F4

Ano: 2021

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Depreciações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício g)	9) acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
4337 - Equipamento e material de apoio à produção	40 895,87		0,00		0,00				19 376,06		40 895,87		0,00	
		26 786,49		0,00		0,00		5 266,68		5 266,68		21 519,81	-5 266,68	
4338 - Equipamento militar, de segurança e defesa	790,57		0,00		0,00				716,50		790,57		0,00	
		251,71		0,00		0,00		177,64		177,64		74,07	-177,64	
4339 - Outro equipamento básico	25,00		0,00		0,00				25,00		25,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	
4342 - Transportes rodoviários	234 917,94		77 194,05		77 194,05				118 877,78		272 779,05		37 861,11	
		133 289,59		0,00		39 332,94		23 804,88		69 693,27		153 901,27	20 611,68	
4349 - Outros	200,00		0,00		0,00				200,00		200,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	
4351 - Equipamento informático e de telecomunicações	83 115,31		4 749,41		4 749,41				75 463,59		87 864,72		4 749,41	
		14 200,79		0,00		0,00		6 549,07		6 549,07		12 401,13	-1 799,66	
4352 - Equipamento de escritório e de reprografia	898,27		0,00		0,00				898,27		898,27		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	
4353 - Mobiliário de escritório e de arquivo	44 999,66		243,99		243,99				42 980,18		45 243,65		243,99	
		3 069,37		0,00		0,00		1 049,89		1 049,89		2 263,47	-805,90	
4371 - Equipamento de oficina e reparações	3 299,97		1 110,94		1 110,94				2 799,35		4 410,91		1 110,94	
		947,55		0,00		0,00		446,93		446,93		1 611,56	664,01	
4372 - Equipamento de decoração e conforto, de utilizaçã	97 712,10		697,41		697,41				80 902,34		98 409,51		697,41	
		22 837,90		0,00		0,00		6 028,14		6 028,14		17 507,17	-5 330,73	
4373 - Equipamento individual para fins especiais	0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	
4379 - Outros	0,00		497,92		497,92				74,34		497,92		497,92	
		0,00		0,00		0,00		74,34		74,34		423,58	423,58	
443 - Programas de computador e sistemas de informaça	100 806,10		9 471,00		9 471,00				102 122,80		110 277,10		9 471,00	
		1 787,63		0,00		0,00		3 104,33		3 104,33		8 154,30	6 366,67	

União das Freguesias de Queluz e Belas
Mapa síntese por conta resumo

F4

Ano: 2021

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Depreciações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício g)	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
454 - Ativos intangíveis em curso	1 691,25		-1 691,25		-1 691,25		0,00		0,00		0,00		-1 691,25	
		1 691,25		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	-1 691,25	
Totais:	2 570 913,56		115 951,34		115 951,34		0,00		1 267 509,77		2 647 531,96		76 618,40	
		1 400 785,69		0,00		39 332,94		103 937,35		149 825,74		1 380 022,19	-20 763,50	

Nº de ativos: 2050

Os responsáveis

- Notas:
- a) Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
 - b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - d) Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - f) Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
 - g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 64

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de ativos no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 64 ou mesmo 4_8.

**OUTROS
DOCUMENTOS**

Modelo 2 – Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves	Presidente	01-01-2021 a 31-12-2021	Rua Dona Brites, 7-4.º C , 2605-655 Belas
Joaquim Antunes Casimiro	Secretário	01-01-2021 a 31-12-2021	Rua D. Brites N.º 29, 2.º Esquerdo, 2605-655 Belas
Luís Manuel Ferreira de Melo	Tesoureiro	01-01-2021 a 31-12-2021	Rua Dona Mafalda N.º 7, 3.º Direito, 2605-201 Belas
Ana Alexandra Silva Pacheco	Vogal	01-01-2021 a 31-12-2021	Rua de Kiev, N.º 6, R/C Direito, 2605-690 Casal de Cambra
Daniel Filipe dos Santos Canário	Vogal	01-01-2021 a 31-12-2021	Rua dos Sabugueiros, 20, 2715-396 Almargem do Bispo
Maria Helena Castro dos Santos	Vogal	20-10-2021 a 31-12-2021	Av. José Elias Garcia 75-D-1ºE, 2745-148 Queluz
Telma Martins Paixão Ribeiro Leitão	Vogal	20-10-2021 a 31-12-2021	Av. José Elias Garcia, 181-1.ºEsq., 2745-150 Queluz

Período de Relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Miguel Guarda da Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves	Presidente
Aprovação	União das Freguesias de Queluz e Belas	Executivo



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

Modelo 12.1 – Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)		(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA GERAL DEPOSITOS	003506730005230913008	565 111,97	25,73	127 665,02	437 472,68
	Total de Equivalente de Caixa	565 111,97	25,73	127 665,02	437 472,68
Caixa		155,5			155,5
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		565 267,47	25,73	127 665,02	437 628,18



Norma de Controlo Interno

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	10
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI).....	10
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	10
Artigo 3º - Objetivos	11
Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços	11
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	12
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	12
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	12
Artigo 6º - Correspondência Expedida	12
Artigo 7º - Correspondência Recebida.....	13
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos	13
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	13
Artigo 9º – Formalização de regulamentos	13
Artigo 10º– Elaboração de regulamentos.....	13
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	14
Artigo 11º - Organização e Arquivo de Processos	14
Artigo 12º - Suportes de comunicação administrativa	14
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas	15
Artigo 13º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos.....	15
Artigo 14º - Correio eletrónico.....	15
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	15
Artigo 15º – Gestão do Atendimento	15
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	16
Artigo 16º – Gestão financeira e orçamental	16
Artigo 17º – Organização do sistema contabilístico.....	16
Artigo 18º – Sistema contabilístico.....	17
Artigo 19º – Princípios e regras orçamentais	17
Artigo 20º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras.....	19
Artigo 21º – Criação e manutenção de planos de contas	21
Artigo 22º – Documentos de suporte ao registo contabilístico.....	21
Artigo 23º – Arquivo dos Documentos de suporte	22
CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO	22
SECÇÃO I – Disposições Gerais	22
Artigo 24º –Demonstrações Orçamentais	22
Artigo 25º –Demonstrações Financeiras	22

Artigo 26.º –Relatório de Gestão	23
SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais.....	23
Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais	23
Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual	23
Artigo 29.º – Preparação	23
Artigo 30.º – Aprovação	24
Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais.....	24
Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais	25
SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação.....	25
Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas	25
Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade.....	26
CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO	27
Artigo 35.º – Contratação de empréstimos	27
Artigo 36.º – Limite de endividamento.....	27
CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES	28
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	28
Artigo 37.º – Utilização.....	28
Artigo 38.º – Numerário existente em caixa	28
Artigo 39.º – Entrega	28
Artigo 40.º – Reposição	29
Artigo 41.º – Contagem de caixa.....	29
Artigo 42.º – Responsabilidade.....	29
SECÇÃO II – Fundos de Maneio.....	30
Artigo 43.º – Fundos de Maneio	30
Artigo 44.º – Constituição	30
Artigo 45.º – Entrega	30
Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito.....	30
Artigo 47.º – Reconstituição.....	30
Artigo 48.º – Reposição	31
SECÇÃO III – Contas Bancárias.....	31
Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias	31
Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques.....	31
Artigo 51.º- Reconciliações bancárias.....	32
CAPÍTULO VIII – RECEITA.....	32
SECÇÃO I – Disposições Gerais	32
Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação.....	32
Artigo 53.º – Elegibilidade.....	32

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	32
Artigo 55.º – Formas de Recebimento	33
Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita	33
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	34
Artigo 57.º – Postos de cobrança	34
Artigo 58.º – Cobrança de receita	34
CAPÍTULO IX – DESPESA	34
SECÇÃO I – Disposições Gerais	34
Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa	34
Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa	35
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	36
Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa	36
Artigo 62.º – Normas Gerais	36
Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens	36
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos	36
Artigo 64.º – Conferência de faturas	36
Artigo 65.º – Pagamentos	37
Artigo 66.º – Meios de Pagamento	38
SECÇÃO IV – Contratação Pública	38
Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	38
Artigo 68.º - Execução de Empreitadas	38
Artigo 69.º – Planeamento	39
Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas	39
CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis	40
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	40
Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação	40
Artigo 72.º – Fases de inventário	40
Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação	40
Artigo 74.º – Suportes Documentais	41
Artigo 75.º – Procedimentos de controlo	41
SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro	41
Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações	41
Artigo 77.º – Grandes Reparções e Conservações	42
Artigo 78.º – Viaturas	42
Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens	42
Artigo 80.º – Imparidades	43
SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios	43

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios	43
Artigo 82.º – Seguros	43
CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO.....	43
Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG).....	43
Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)	44
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS.....	44
Artigo 85.º – Pessoal.....	44
Artigo 86.º – Processo Individual	45
Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa	45
Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade	45
Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias.....	45
Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário	46
Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades	46
Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho	47
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos.....	47
SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	47
Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos.....	47
Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios.....	47
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	47
Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio	47
Artigo 97.º – Efetivação do Apoio	48
CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS	49
Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes	49
CAPÍTULO XV –TERCEIROS	49
Artigo 99.º –Contas a Pagar	49
Artigo 100.º –Contas a Receber	49
Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes	50
CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS	50
Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno	50
Artigo 103.º - Dúvidas e omissões	50
Artigo 104.º - Alterações.....	50
Artigo 105.º - Norma revogatória	51
Artigo 106.º - Entrada em vigor	51

LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CG – Contabilidade de Gestão
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

LEGISLAÇÃO

- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2015).
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto.
- Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, aprova a Reforma Administrativa de Lisboa.
- Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.
- Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, aprova a Constituição da República Portuguesa.
- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, aprova os códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas.
- Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2001).
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
- DL n.º 197/99, de 08 de junho, aprova o Regime Jurídico Realização Despesas Públicas e da Contratação Pública.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de regras que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela União de Freguesias de Queluz e Belas.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da União de Freguesias de Queluz e Belas uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas, cujo principal objetivo é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão financeira da administração pública.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da União de Freguesias, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, introduziu a figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno.

Ora, a norma de controlo interno (NCI) da União de Freguesias de Queluz e Belas, em vigor já não se mostra adequada às significativas alterações legislativas, impondo-se, pois, uma alteração que a adequa ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Queluz e Belas, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente norma de controlo interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete à Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 16.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 18.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o Órgão Executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da União de Freguesias e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da União de Freguesias de Queluz e Belas.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da União de Freguesias, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão.
4. Compete ao Tesoureiro e aos Serviços de Contabilidade, sob coordenação da Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação da Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da União de Freguesias com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços

1. Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.
2. Os serviços da Junta de Freguesia encontram-se organizados da seguinte forma:
 - Apoio à Presidência;
 - Apoio Jurídico e Contratação Pública;
 - Finanças, Contabilidade e Tesouraria;
 - Multimédia e Comunicação;
 - Recursos Humanos;
 - Economato, Aprovisionamento e Património;
 - Administrativos e Atendimento ao Público;
 - Ação Social;
 - Ludoteca e Parques;
 - Cemitérios;
 - Ambiente, Espaços Verdes, Obras e Equipamentos Públicos

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
 - c) Demonstrações previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
 - d) Demonstrações de relato orçamental e financeiro;
 - e) Despachos da Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
 - f) Editais e Avisos;
 - g) Comunicações internas da Presidente da Junta de Freguesia;
 - h) Ordens de Serviço;
 - i) Guias de Receita;
 - j) Requisições internas e externas;
 - k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
 - l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
 - m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc);
 - n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
 - o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática e, se possível, serem digitalizados.

Artigo 7º - Correspondência Recebida

1. Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada e, se possível, deverá ser digitalizada.
2. Toda a correspondência deverá ser despachada pela Presidente da Junta.

SECÇÃO II– Atas e Regulamentos

Artigo 8 º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pela Presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da União de Freguesias é preparada pelo Serviço associado à matéria do regulamento e pelos Serviços de Apoio Jurídico, sob a coordenação do membro do executivo do respetivo pelouro.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.

3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e da data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) União de Freguesias de Queluz e Belas;
 - b) Designação do Serviço;
 - c) Número de processo ou ano;
 - d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.

4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pela empresa de informática, que gerem os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. A empresa de informática é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade da empresa de informática.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, técnico de informática externo terá de informar os Serviços de Contabilidade com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços de Contabilidade devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na União de Freguesias, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da União de Freguesias.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona nos seguintes locais:
 - Sede;
 - Delegação da Belas;

- Delegação de Casal da Barota.
- 2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
- 3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas nos postos de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho da Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.
- 4. O atendimento da linha telefónica procede à triagem das chamadas recebidas, identifica interlocutor, o assunto e o serviço ou funcionário a que se destina e encaminha as chamadas para o assunto respetivo.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade financeira e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo Órgão Executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental, financeira e de gestão obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da União de Freguesias e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da União de Freguesias funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);
 - SNP - Sistema de Normalização de Património;
 - SNT (Sistema de Normalização de Tesouraria);
 - SGF – Sistema de Gestão de Faturação;
 - OAD - Obras por Administração Direta;

- TAX - Sistema de Taxas e Licenças;
- SGP - Sistema de Gestão de Pessoal;
- Gestão Documental;
- Cemitérios.

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da União de Freguesias deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.
3. O sistema de contabilidade da União de Freguesias de Queluz e Belas é digráfico, devendo assegurar, a par da contabilidade de caixa, uma contabilidade de compromissos assumidos, uma contabilidade financeira em regime de acréscimo e ainda uma contabilidade de gestão.

Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais

Na elaboração e execução do orçamento da União de Freguesias devem ser seguidos os princípios orçamentais e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
 - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
 - b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
 - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
 - d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
 - e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da União de Freguesias, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A União de Freguesias não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
2. A elaboração do orçamento da União de Freguesias deve obedecer às seguintes regras previsionais:
- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras devem ser preparadas tendo por base os pressupostos da continuidade e do acréscimo:
 - a) Continuidade: Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de a entidade prosseguir em continuidade;
 - b) Base do Acréscimo: As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, o que significa que as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.
2. As características qualitativas principais são a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada incluindo a informação financeira histórica e prospetiva e as notas explicativas.
3. Cada característica qualitativa deve ser considerada na preparação das demonstrações financeiras. Se, na prática, tal não for possível, deverá haver um equilíbrio entre elas.

O respeito pelas características a seguir formuladas deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade.

 - a) Relevância

A informação disponibilizada deve ser relevante para a tomada de decisão. A informação financeira e não financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo, valor preditivo ou ambos.

b) Fiabilidade

A informação financeira deve mostrar uma imagem fidedigna das transações e factos que esta representa ou se pressupõe que represente. Por outro lado, a substância sobre a forma é também extremamente importante para a fiabilidade, pois, as transações e acontecimentos devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Para que a informação seja fiável, é importante que esta seja neutra (livre de preconceitos), prudente (reconhecimento de incertezas) e plena (informação completa).

c) Compreensibilidade

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem o seu significado. A compreensibilidade é melhorada quando a informação é classificada, caracterizada e apresentada de forma clara e concisa.

d) Oportunidade

A oportunidade significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.

e) Comparabilidade

A comparabilidade permite comparar elementos e demonstrações financeiras ao longo do tempo a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho e ainda comparar com outras entidades.

f) Verificabilidade

A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e que foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

4. Na preparação das demonstrações financeiras deve ainda considerar-se a materialidade da informação. A informação é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro no período de relato.

As avaliações da materialidade devem ser feitas no contexto do ambiente legal, institucional e operacional no qual a entidade pública desenvolve a sua atividade e, em relação à informação financeira e não financeira prospetiva, com base no conhecimento e expectativas que os preparadores têm sobre o futuro. Quando se determina se um item é ou não material

devem ser considerados fatores tais como a natureza, sensibilidade e consequências de transações e acontecimentos passados ou futuros, as partes envolvidas nessas transações e as circunstâncias que lhes deram lugar.

Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da União de Freguesias, as demonstrações previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e financeira e os documentos de prestação de contas.

4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 24.º – Demonstrações Orçamentais

1. As demonstrações orçamentais proporcionam informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.
2. De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental existem demonstrações previsionais e demonstrações de relato.

Artigo 25.º – Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro da União de Freguesias e proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações à data de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.
2. A NCP 1 determina ainda que deve ser apresentada informação adicional às contas anuais para ajudar os utilizadores a avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira, e a tomar e a avaliar decisões acerca da afetação de recursos. Esta informação adicional pode incluir, por exemplo, detalhes dos resultados da entidade na forma de indicadores de desempenho, demonstrações do desempenho do serviço, avaliação de programas e outros relatórios sobre o que a entidade fez ao longo do período de relato.

Artigo 26.º –Relatório de Gestão

1. De acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão deve ser elaborado o Relatório de Gestão com informação indicando o custo direto e indireto e respetivo rendimento associado por cada:
 - (a) Bem produzido ou serviço prestado;
 - (b) Função, subunidade, serviço ou atividade;
 - (c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais

Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais

1. As demonstrações previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração das demonstrações previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da União de Freguesias.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

Artigo 29.º – Preparação

1. Compete aos Serviços de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação das Demonstrações previsionais.

2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da União de Freguesias devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da União de Freguesias têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que os Serviços de Contabilidade o solicitem.

Artigo 30.º – Aprovação

1. A proposta das demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão Executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, as demonstrações previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações previsionais que venham a ser aprovadas pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais

1. A elaboração das modificações às demonstrações previsionais é da responsabilidade dos Serviços de Contabilidade de acordo com as necessidades dos diversos Serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a União de Freguesias esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação

Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1. *Demonstrações Orçamentais de Relato:*
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;

1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:

- 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
- 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
- 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
- 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
- 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
- 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
- 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
- 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
- 1.1.5.9 Outras divulgações.

1.2 *Demonstrações Financeiras*

- 1.2.1 O Balanço;
- 1.2.2 A Demonstração de Resultados por natureza;
- 1.2.3 A Demonstração das alterações do património líquido;
- 1.2.4 A Demonstração de Fluxos de Caixa;
- 1.2.5 O Anexo às Demonstrações financeiras.

1.3 *Relatório de Gestão*

1.4 Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.

2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da União de Freguesias, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.

3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da Segurança Social são garantidas pelos Serviços de Contabilidade e de Recursos Humanos.
4. Compete ainda, aos Serviços de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite à Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 35.º – Contratação de empréstimos

1. A União de Freguesias pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A União de Freguesias pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos, e de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, e desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
3. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
4. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
5. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 36.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da União de Freguesias a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.

3. No caso previsto no número anterior, compete ao Órgão Executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 37.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 38.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre, deve limitar-se ao indispensável e adequado às necessidades da União de Freguesias, não devendo ultrapassar o montante diário de 1.000,00€ (mil euros).
2. Compete a um funcionário dos Serviços de Contabilidade assegurar o depósito diário, sempre que possível, em contas bancárias tituladas pela Freguesia.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 39.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de

lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.

2. Na contabilidade é criada uma conta de caixa para o FC.

Artigo 40.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 41.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro e Contabilista nas seguintes situações:
 - a) Mensalmente após a conferência das contas;
 - b) Trimestralmente e sem prévio aviso;
 - c) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - d) No final e no início do mandato do Órgão Executivo;
 - e) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pela Presidente do Órgão Executivo e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 42.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 43.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 44.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. Os Serviços de Contabilidade procedem ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 45.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário, cheque ou transferência bancária.

Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.

Artigo 47.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega nos Serviços de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da União de Freguesias.

Artigo 48.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. Os Serviços de Contabilidade devem estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela União de Freguesias de Queluz e Belas.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pela Presidente do Órgão Executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pela Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente nos Serviços de Contabilidade, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.

6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 51.º- Reconciliações bancárias

1. Os Serviços de Contabilidade devem manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da União de Freguesias de Queluz e Belas.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são verificadas e visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO VIII – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 53.º – Elegibilidade

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos Serviços de Contabilidade a verificação à priori desses requisitos.

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. Os postos de cobrança de receita previstos no artigo 57.º da presente norma, e demais serviços a quem compete a liquidação de receita, devem cobrar a mesma nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na União de Freguesias.

2. Os postos de cobrança e demais emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática de faturação para a emissão dos documentos de arrecadação de receita, competindo-lhe efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. Nos casos em que os postos de cobrança não têm acesso às contas bancárias onde a cobrança da receita é efetivada, o controlo deve ser efetuado pelos Serviços de Contabilidade em articulação com os postos de cobrança.
4. As entidades referidas nos n.ºs anteriores devem obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
5. As faturas relativas às receitas regulares são emitidas até ao 1.º dia útil de cada mês e cobradas até ao 8.º dia útil, obrigatoriamente.
6. Diariamente, os postos de cobranças e demais serviços emissores de receita conferem o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados, e procedem à sua entrega nos Serviços de Contabilidade. Se o horário de funcionamento do referido serviço não o permitir, a entrega dos valores recebidos deverá ocorrer no dia útil imediatamente seguinte.
7. No final de cada dia o responsável pelos Serviços de Contabilidade deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 55.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da União de Freguesias de Queluz e Belas e de montante igual ao valor a pagar.
3. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável da contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.

3. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, sobre os motivos da arrecadação indevida, para que o Tesoureiro possa autorizar a correspondente restituição.
4. Após a autorização referida no número anterior, o posto de cobrança de receita ou os Serviços de Contabilidade devem diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 57.º – Postos de cobrança

1. Os postos de cobrança de receita da União de Freguesias são:
 - Sede;
 - Delegação da Belas;
 - Delegação de Casal da Barota.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 58.º – Cobrança de receita

1. Os serviços emitem o documento (guia de receita ou fatura) na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo ou outra indicação de “pago”, e é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO IX – DESPESA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.

2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelos Serviços de Contabilidade mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Pedido Interno;
- b) Requisição Interna;
- c) Informação ou Proposta de deliberação;
- d) Cópia do Processo de Contratação Pública;

e) Requisição Externa.

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 62.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços de Contratação Pública, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o serviço requisitante remeter aos Serviços de Contratação Pública um pedido de aquisição assinado pelo vogal responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos

Artigo 64.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência e encaminhadas para os Serviços de Contabilidade que procederão ao seu registo inicial em “Faturas em receção e conferência”.

2. O Serviço requisitante dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete aos Serviços de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura devem os Serviços de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, à exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.
5. A fatura deve conter o n.º de compromisso conforme consta da requisição externa ou documento equivalente, sob pena de devolução da mesma.

Artigo 65.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da União de Freguesias são efetuados pelos Serviços de Contabilidade.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete aos Serviços de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo Serviço requisitante, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pela Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa os Serviços de Contabilidade apõem, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo ou outra indicação de “pago” e respetiva data.
6. Os Serviços de Contabilidade conferem diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. No decurso do exercício económico, o arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP (Ordem

de Pagamento). Findo o ano, os documentos de despesa devem ser arquivados de acordo o classificador económico.

Artigo 66.º – Meios de Pagamento

Os pagamentos a terceiros, bem como as remunerações dos trabalhadores e abonos dos membros dos órgãos, devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe aos Serviços de Contratação Pública identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e elaborar o pedido de aquisição para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, os Serviços de Contabilidade informam o Serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação às demonstrações previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, os Serviços de Contratação Pública deverão proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelos Serviços de Contratação Pública.
5. Compete aos Serviços de Contratação Pública assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.
6. Cabe aos Serviços de Contratação Pública e Contabilidade, manterem um ficheiro permanentemente atualizado, com os montantes contratualizados e pagos por fornecedor (entidade terceira), garantindo a aplicação dos limites de contratação previstos no CCP.

Artigo 68.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da União de Freguesias devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contabilidade.

2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI) / pedido interno (PI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada aos Serviços de Contratação Pública.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelos Serviços de Contratação Pública.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 69.º – Planeamento

1. As aquisições necessárias à atividade dos Serviços devem ser planeadas aquando da preparação dos documentos previsionais, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contabilidade.
2. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos ativos fixos tangíveis e intangíveis compreende todos os bens de domínio privado de que a União de Freguesias é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 72.º – Fases de inventário

1. A gestão dos ativos compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da União de Freguesias obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação;
 - b) Registo – ficha de cadastro;
 - c) Mensuração – atribuição de valor;
 - d) Etiquetagem;
 - e) Verificação Física.
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. Os Serviços de Contabilidade mantêm atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.

2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 74.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a União de Freguesias, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 75.º – Procedimentos de controlo

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis, os Serviços de Contabilidade, verificam periodicamente:

- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação;
- c) Anualmente, deve ser efetuado um controlo do estado dos bens inventariados, de modo a garantir o previsto no artigo 80º da presente norma.

SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro

Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações

1. O reconhecimento e mensuração dos bens da União de Freguesias deve corresponder aos critérios definidos na NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

2. São objeto de amortização e depreciação todos os bens móveis e imóveis, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos estão sujeitos e que aumentam o seu valor real ou a sua vida útil.
3. O método para o cálculo das amortizações e depreciações é das quotas constantes.
4. Em regra, não são registados em contas de Ativos Fixos Tangíveis, os bens cujo valor unitário seja inferior a 100 euros.

Artigo 77.º – Grandes Reparções e Conservações

Consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

Artigo 78.º – Viaturas

1. As viaturas de serviço da União de Freguesias apenas poderão circular se reunirem os seguintes requisitos:
 - a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;
 - b) Possuam certificado de seguro;
 - c) Estejam autorizadas a circular.
2. Os procedimentos a observar na utilização, condução, abastecimento e estacionamento das viaturas da União de Freguesias estão previstos no Regulamento de Utilização de Viaturas aprovado pela Junta de Freguesia.
3. Todas as viaturas da União de Freguesias devem ser cadastradas, devendo ser mantido um registo informático atualizado.
4. Em todas as viaturas existe um mapa de quilómetros, em modelo a definir pelo Tesoureiro, que deverá ser preenchido pelos utilizadores das mesmas.

Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens

1. Os funcionários e eleitos são responsáveis pelos bens (por exemplo: telemóvel, máquina fotográfica, portátil, tablet, etc.) que lhe estejam distribuídos, devendo subscrever documento de posse no momento da entrega do bem ou equipamento.
2. Os bens referidos no número anterior devem ser devolvidos aos serviços quando:
 - a) Estiverem obsoletos ou avariados;
 - b) O funcionário deixar de exercer as funções que justificam a sua utilização;
 - c) O eleito suspender ou renunciar ao mandato autárquico.

3. Para cumprimento do n.º 2, deve ser preenchido um documento de devolução, com os elementos do respetivo bem, devidamente assinado por quem devolve e por quem recebe.

Artigo 80.º – Imparidades

Periodicamente, devem os Serviços de Contabilidade com a colaboração de todos os Serviços da União de Freguesias, apurar a existência de imparidades.

SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, devem os Serviços de Apoio à Presidência proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) No caso de furto, roubo ou extravio, participar o facto às autoridades policiais;
- b) Informar os Serviços de Contabilidade do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia;
- c) O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 82.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da União de Freguesias devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço responsável a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço responsável procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO

Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)

1. De acordo com a NCP 27 é adotado pela União de Freguesias um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados.

2. A CG baseada em Centros de Custo, permite determinar os gastos e rendimentos, com vista a apurar os resultados associados às várias funções, bens, serviços, programas.
3. A CG destina-se a proporcionar informação adequada aos diversos destinatários: internos e externos.
4. A CG permite a produção de informação em vários domínios, designadamente:
 - a) No processo de elaboração do orçamento;
 - b) Na determinação do valor das taxas, que devem estar justificadas pelos gastos associados;
 - c) Na elaboração de relatório de execução de programas, candidaturas e protocolos;
 - d) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

Artigo 84º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)

A CG tem as seguintes características:

- a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades específicas da entidade;
- b) Utiliza as informações da contabilidade financeira e os documentos que lhe servem de base;
- c) É atualizada de modo a fornecer a informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional;
- d) Tem por objetivo implementar atempadamente medidas para correção de desvios.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 85.º – Pessoal

1. Os Serviços de Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da União de Freguesias e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a União de Freguesias.
2. A admissão de pessoal para a União de Freguesias, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Os Serviços de Recursos Humanos são responsáveis pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros

abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 86.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores dos Serviços de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil os Serviços de Recursos Humanos elaboram um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.

3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do Serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 91.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços de Recursos Humanos, através do módulo informático *Sistema de Gestão de Pessoal*.
2. É da responsabilidade dos Serviços de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, preferencialmente, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo processamento.

Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da União de Freguesias, depende de autorização, devendo a

mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, à Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da União de Freguesias é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao Serviço responsável pela candidatura a um programa ou contrato de delegação de competências assegurar o acompanhamento da sua execução em articulação com os Serviços de Apoio à Presidência.
2. O Serviço responsável referido no número anterior articula com os Serviços de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios

1. Os apoios recebidos são considerados rendimentos de transações sem contraprestação, devendo o seu reconhecimento e mensuração efetuar-se nos termos da NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. Para o efeito, todos os contratos desta natureza devem ser entregues nos Serviços de Contabilidade para análise e correta contabilização.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da União de Freguesias.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. No âmbito do apoio social estão em vigor os seguintes regulamentos relativos a:

- i. Normas de Funcionamento da Boutique Social;
 - ii. Regulamento do Apoio Social;
 - iii. Normas de Funcionamento do Transporte Social Solidário;
 - iv. Regulamento de Funcionamento da Viatura de Ação Social;
 - v. Regulamento de Funcionamento Colónia para Todos.
4. A Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público na União de Freguesias de Queluz e Belas está prevista em Regulamento próprio, aprovado pela Junta de Freguesia.
5. Sempre que não prevista em regulamentação própria, o Serviço proponente, assegura a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
6. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 97.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao Serviço da atribuição do apoio acompanhar a atividade das entidades beneficiárias. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta da Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. Os Serviços de Contabilidade só processam as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação expressa do Serviço proponente, mediante declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social, e autorização do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS

Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os inventários da União de Freguesia podem incluir:
 - a) Artigos Consumíveis;
 - b) Materiais de manutenção;
 - c) Bens detidos para revenda
2. O controlo de inventários é assegurado pelos Serviços de Contabilidade.
3. Sempre que um bem é recebido é realizada a conferência física, quantitativa e qualitativa do mesmo, verificando-se a guia de remessa ou documento equivalente.
4. Ao reconhecimento e mensuração de inventários é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

CAPÍTULO XV – TERCEIROS

Artigo 99.º –Contas a Pagar

1. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
 - Fornecedores de bens e Serviços;
 - Apoios e transferências concedidos;
 - Dívidas Financeiras;
 - Estado e outros entes públicos;
 - Processos judiciais;
 - Restituições e cauções.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos passivos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 100.º –Contas a Receber

1. As contas a receber envolvem o registo de ativos, designadamente:
 - Prestações de serviços;
 - Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
 - Arrendamento e concessões;
 - Impostos municipais;

- Receitas do Orçamento do Estado;
 - Transferência de Competências;
 - Processos Judiciais e execuções fiscais.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os Serviços de Contabilidade procedem à reconciliação de contas correntes de devedores e credores.
2. Mensalmente, deve ser efetuada reconciliação de contas correntes de utentes e fornecedores, sendo para o efeito confrontados os extratos de contas corrente com os registos efetuados nas contas de contabilidade financeira.
3. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações de contas de Outros Devedores e Credores e nas contas de Estado e Outros Entes Públicos.

CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 103.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pela Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 104.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 105.º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 106.º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da União de Freguesias na Internet.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS**



Pão Alvo & Associado - SROC

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CMVM n.º 20161541 / OROC n.º 248

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da União das Freguesias de Queluz e Belas, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1.899.350 euros e um total de património líquido de 1.661.614 euros, incluindo um resultado líquido de 53.854 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da União das Freguesias de Queluz e Belas em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Pão Alvo & Associado - SROC

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CMVM n.º 20161541 / OROC n.º248

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Pão Alvo & Associado - SROC

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CMVM nº 20161541 / OROC nº248

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações financeiras orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 2.984.379 euros – incluindo saldo de gerência) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 2.546.751 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto ao referido no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido na Introdução do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na Norma de Contabilidade Pública 27, uma vez que ainda não tem implementado o subsistema de contabilidade de gestão.

Odivelas, 19 de abril de 2022

Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

Dr. José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo (ROC 1408)



Pão Alvo & Associado - SROC

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CMVM n.º 20161541 / OROC n.º 246

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. No cumprimento do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem o Revisor Oficial de Contas apresentar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas da União das Freguesias de Queluz e Belas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
2. Acompanhámos a atividade social e a evolução da Entidade, no âmbito das competências que nos estão atribuídas, quer pela informação contabilística/orçamental, quer através dos esclarecimentos julgados necessários prestados pelos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras.
3. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Freguesia, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, documento que deve ser considerado como parte integrante deste Parecer.
4. Em nossa opinião o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras encontram-se em conformidade com as disposições legais e regulamentares e refletem a posição dos registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2021.
5. As contas do exercício refletem, em nossa opinião, a gestão estabelecida pelo Órgão Executivo.
6. Perante o exposto, emite-se o seguinte Parecer:
 - a) Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
 - b) Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, no valor de 53.854,35 euros.
7. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas agradece ao Executivo e aos Serviços da União das Freguesias de Queluz e Belas toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Odivelas, 19 de abril de 2022

Pão Alvo & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

Dr. José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo (ROC 1408)